

## SUMÁRIO

### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE-GOVERNADORIA .....	4
CASA MILITAR .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
SECRETARIA DE FAZENDA .....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	11
SECRETARIA DE OBRAS .....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	12
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	12
SECRETARIA DE CULTURA .....	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	13
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	14

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	15
VICE-GOVERNADORIA .....	17
CASA MILITAR .....	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	19
SECRETARIA DE FAZENDA .....	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	20
SECRETARIA DE SAÚDE .....	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	24
SECRETARIA DE OBRAS .....	37
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	37
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	38
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	39
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO .....	39
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	39
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	39

### SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA .....	40
SECRETARIA DE FAZENDA .....	40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	40
SECRETARIA DE SAÚDE .....	40
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	43
SECRETARIA DE OBRAS .....	44
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	50
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	50
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL .....	51
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	51
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	51
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	51
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	52
INEDITORIAIS .....	52
ÍNDICE .....	52

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.260, DE 21 DE MAIO DE 1999

Cria a estrutura administrativa da Secretaria de Assuntos Fundiários e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 2.300 de 21 de janeiro de 1999.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estruturada, nos termos da Lei nº 2.300, de 21 de janeiro de 1999, a Secretaria de Assuntos Fundiários do DF, na forma que dispõe este Decreto.

**Art. 2º** - Ficam aprovadas a estrutura básica e a distribuição dos cargos em comissão da Secretaria de Assuntos Fundiários, pelas unidades administrativas conforme constante do anexo I.

**Art. 3º** - O Regimento Interno será aprovado pelo Secretário de Assuntos Fundiários, no prazo de 60 dias, que definirá o detalhamento dos órgãos integrantes da estrutura regimental, as competências das respectivas unidades, as atribuições de seus dirigentes, e as áreas de jurisdição.

**Art. 4º** - Compete à Secretaria de Assuntos Fundiários, o planejamento, a execução e a implementação da política fundiária com vistas à regularização das terras urbanas e rurais do Distrito Federal, na forma prevista no parágrafo único da Lei 2.300, de 21 de janeiro de 1999, bem como controlar, avaliar e orientar os estudos relativos à regularização fundiária.

§ 1º - Dentro de 30 (trinta) dias os Órgãos - IPDF, TERRACAP, SEMATEC, IEMA, CONAM, CONPLAN, Secretaria de Obras e Administrações Regionais - deverão encaminhar à Secretaria de Assuntos Fundiários todos os processos cujos assuntos estejam relacionados com o caput deste artigo.

§ 2º - A partir da publicação deste Decreto, as solicitações fundamentadas na Lei Complementar n.º 17/97 e nas Leis nºs 6.766/79, 954/95, 992/95 e 1.477/97, deverão ser requeridas junto à Secretaria de Assuntos Fundiários.

**Art. 5º** - A Secretaria de Assuntos Fundiários é órgão de direção superior, tendo por competência:

I - cadastramento dos Imóveis do Quadrilátero do Distrito Federal, formando o banco de dados;

II - separação das Terras Públicas das Particulares;

III - execução da Política Fundiária Rural e Urbana;

IV - normatizar, executar e acompanhar a política fundiária no que se refere ao parcelamento do solo;

V - planejar, normatizar e fiscalizar o uso da propriedade rural;

VI - acompanhar a elaboração, implementação e avaliação dos Planos Diretores de ordenamento territorial e locais;

VII - proceder, bianualmente, levantamentos e cadastramentos das terras públicas, rurais e urbanas de seu território, com vistas a identificar aquelas que não cumpram a sua função social, bem como os concessionários inadimplentes, na forma prevista no parágrafo 1º do Artigo 348 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

**VIII** - intervir, nos limites de sua competência, no regime de utilização da terra, seja para estabelecer a racionalização econômica da malha fundiária, seja para prevenir ou corrigir o uso anti-social da propriedade, na forma do Artigo 349 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

**IX** - participar da organização dos cadastros imobiliários referentes a loteamentos irregulares e às ocupações em terras rurais de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

**X** - adotar medidas que visem à regularização fundiária de loteamentos situados sobre áreas desapropriadas, ou desapropriadas em comum e de particulares;

**XI** - coordenar e orientar a elaboração de estudos relativos à regularização de loteamentos, parcelamentos e condomínios irregulares no Distrito Federal;

**XII** - sugerir áreas prioritárias de ação governamental, visando a regularização de loteamentos em grupos, denominados Setores Habitacionais e garantir a participação comunitária no seu planejamento;

**XIII** - estabelecer diretrizes específicas em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e seus órgãos vinculados para a regularização de empreendimentos irregulares;

**XIV** - estabelecer convênios com o INCRA para gestão e aprovação de loteamentos rurais;

**XV** - articular-se com a Secretaria da Agricultura e Secretaria do Meio Ambiente e Tecnologia para compatibilização da Política Fundiária e do uso do solo rural, com a Política Ambiental;

**XVI** - definir normas sobre contratos de transferência de posse e domínio para os imóveis urbanos e rurais, objeto de regularização fundiária;

**XVII** - praticar os atos necessários à cessão ou transferência de imóveis urbanos e rurais, sendo representado pelo Secretário de Assuntos Fundiários;

**XVIII** - promover ações que visem a discriminação de terras públicas e privadas no Distrito Federal;

**XIX** - coordenar e acompanhar, em todas as fases, na forma da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações e a legislação distrital pertinente à matéria, os loteamentos, parcelamentos e desmembramentos das áreas urbanas, exceto as de iniciativas públicas.

**XX** - orientar e coordenar a elaboração de estudos visando a aprovação de loteamentos das terras rurais.

#### DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES GENÉRICAS

**Art. 6º** - Às unidades da Secretaria de Assuntos Fundiários constantes do anexo I, compete:

- I - distribuir e controlar os serviços de suas respectivas unidades;
- II - elaborar os atos relativos às suas respectivas competências;
- III - manter documentos e material bibliográfico de utilização sistemática e permanente;
- IV - manter e conservar o material permanentemente necessário aos seus serviços;
- V - promover o desenvolvimento de seus recursos humanos;
- VI - fiscalizar o uso do material de consumo;
- VII - executar os serviços auxiliares necessários ao cumprimento de atividades próprias;
- VIII - elaborar e propor à unidade a que estiver subordinada a sua programação administrativa anual ou plurianual;
- IX - elaborar relatórios de suas atividades.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO E DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

##### DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**Art. 7º** - Ao Secretário de Assuntos Fundiários incumbe praticar os atos necessários à gestão da Secretaria, submetendo ao Governador os assuntos que excedam a sua competência.

##### DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

**Art. 8º** - Ao Secretário Adjunto de Assuntos Fundiários incumbe a coordenação geral das atividades da secretaria, bem como assistir e substituir o titular no desempenho de suas atribuições.

**Parágrafo único** - A Assessoria Jurídica sujeita-se à orientação técnica e normativa do Secretário Adjunto.

**Art. 9º** - Ao Chefe de Gabinete compete a coordenação das atividades de administração geral da unidade, bem como assistir o titular nos compromissos sociais.

**Art. 10** - Ao Chefe da Assessoria Jurídica incumbe exercer atividade de consultoria e assessoramento jurídico às unidades da estrutura.

##### DOS CARGOS EM COMISSÃO

**Art. 11** - Aos Chefes de Departamento, e de Assessorias e de Divisão, compete:

- I - adotar ou propor melhorias no processo e nos instrumentos inerentes ao desempenho organizacional;
- II - praticar os atos necessários ao desenvolvimento das atividades das unidades sob seu comando;
- III - exercer o relacionamento funcional e hierárquico decorrente da execução das competências de suas respectivas unidades;
- IV - baixar ou propor normas e procedimentos relativos à sua competência, visando a melhoria do desempenho organizacional;
- V - zelar pelos bens e recursos de suas respectivas unidades, bem como pela integridade e desempenho dos recursos humanos sob sua direção.

**Art. 12** - Aos Assessores, dentro das respectivas áreas, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - prestar assessoramento ao chefe imediato;
- II - realizar estudos e emitir pareceres;
- III - executar as tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia.

**Art. 13** - Aos Assistentes, dentro de suas respectivas áreas, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - colaborar com o chefe imediato nos assuntos relativos às atividades das respectivas unidades;
- II - transmitir e acompanhar o cumprimento de normas e determinações da chefia imediata;
- III - elaborar minutas de atos e expedientes;
- IV - executar as tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

**Art. 14** - Aos Secretários Executivos compete:

- I - prestar assistência técnica e administrativa ao Secretário - Adjunto e ao Chefe de Gabinete;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

- II - organizar a agenda da chefia imediata;  
 III - implementar providências determinadas pela chefia imediata.

**Art. 15** - Aos Secretários Administrativos compete:

- I - executar atividades de apoio administrativo das respectivas unidades;  
 II - digitar ou datilografar expedientes e documentos;  
 III - arquivar expedientes e documentos;  
 IV - executar tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

**Art. 16** - Ao Chefe de Seção compete efetuar triagem e distribuição das correspondências recebidas e manter atualizado o arquivo da unidade.

**Art. 17** - A todos os ocupantes de cargos comissionados cabe, genericamente, responsabilizar-se pelo cumprimento das competências das respectivas unidades.

**Art. 18** - O Departamento de Terras Rurais é unidade subordinada à Secretaria de Assuntos Fundiários, conforme artigo 2º do Decreto 20.089, de 09 de março de 1999, mantendo a sua estrutura organizacional, administrativa e atribuições, de acordo com o disposto no Decreto 20.035, de 11 de fevereiro de 1999.

**Art. 19** - Os servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, que estão em exercício no Departamento de Terras Rurais, continuarão à disposição da Secretaria de Assuntos Fundiários sem prejuízos de seus vencimentos que serão pagos pelo órgão de origem.

**Art. 20** - Para compor o Quadro de Pessoal, o Secretário de Assuntos Fundiários poderá requisitar servidores da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal.

**Art. 21** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 22** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1999  
 111ª da República e 40ª de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Consolidação dos Anexos à Lei n.º 2300, de 21 de janeiro de 1999 e Lei n.º 2345, de 12 de abril de 1999)

**SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

GABINETE DO SECRETÁRIO		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Secretário de Assuntos Fundiários	1	CNE 03
Assessor	2	CNE 06
Assessor	3	DFA 12
Secretário Executivo	4	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

SECRETARIA ADJUNTA		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Secretário Adjunto	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 13
Assessor	1	DFA 12
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

CHEFIA DE GABINETE		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Chefe de Gabinete	1	CNE 06
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 11
Secretária Executiva	1	DFA 10
Chefe da Seção de Expediente	1	DFG 06

ASSESSORIA JURÍDICA		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Chefe da Assessoria	1	CNE 05
Assessor	6	CNE 06
Chefe da Seção de Expediente	1	DFG 04
Secretário Administrativo	2	DFA 03

ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Chefe de Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Chefe da Assessoria	1	DFG 13
Assessor	2	DFA 11
Secretário Administrativo	1	DFA 03

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Diretor do Departamento	1	DFG 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Chefe da Divisão	1	DFG 12
Assistente de Recursos Humanos	1	DFA 07
Assistente de Material	1	DFA 07
Patrimônio		
Assistente de Orçamento	1	DFA 07
Finanças		
Assistente de Transporte	1	DFA 07
Assistente de Serviços Gerais	1	DFA 07
Chefe da Seção de Expediente	1	DFG 06
Assistente	2	DFA 05
Secretário Administrativo	1	DFA 03

DIVISÃO DE INFORMÁTICA		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Chefe da Divisão	1	DFG 12
Assessor	2	DFA 11
Assistente de Organização	1	DFA 07
Métodos		
Assistente de Operação	1	DFA 07
Manutenção		
Assistente de Programação	1	DFA 07
Secretário Administrativo	1	DFA 03

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Chefe de Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE ASSUNTOS URBANOS		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Chefe de Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE TERRAS RURAIS		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Chefe de Assessoria	1	CNE 06
Assessor	2	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE CADASTRO E ESTATÍSTICA		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Assessor Chefe	1	DFA 14
Assessor	3	DFA 12

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Assessor Chefe	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13

DEPARTAMENTO TÉCNICO FUNDIÁRIO		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
Diretor do Departamento	1	DFG 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

DECRETO Nº 20.261, DE 21 DE MAIO DE 1999

Altera composição de Conselho que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 7º da Lei nº 2.171, de 29 de dezembro de 1998, DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do Decreto nº 20.243, de 13 de maio de 1999, os seguintes membros designados para compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal:

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- Titular: Lázaro Marques Neto
- Suplentes: 1º - Nestor João Tupa

- 2º - Lylio José de Oliveira
- SECRETARIA DE OBRAS
- Titular: Nelson Tadeu Filippelli
- Suplentes: 1º - Francisco José de Campos Amaral
- 2º - Salvandir Ferreira de Lima
- SECRETARIA DE AGRICULTURA
- Titular: Aguinaldo Lélis
- Suplentes: 1º - Selma Guimarães Amaral
- 2º - Maria Helena Cardoso de Lima Peters
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Titular: Manoel Paulo de Andrade Neto
- Suplentes: 1º - José Nivaldo Gomes Cordeiro
- 2º - Maria Balbina de Moraes Vieira
- ALDEIAS SOS DE BRASÍLIA
- Titular: Terezinha do Rosário Malheiros
- Suplentes: 1º - Francisco de Assis Santiago Júnior
- 2º - Maria da Glória Nascimento de Lima
- ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA
- Suplentes: 2º - Cristiane Lopes Magalhães

Art. 2º Fica incluída entre os representantes do Poder Executivo a Secretaria de Cultura.  
Art. 3º Ficam designados como Membros Representantes da Secretaria de Cultura no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

TITULAR: Maria Luiza Dornas Ramos  
SUPLENTE: 1º - Maria José Lira Vieira  
2º - Arthur Winter Seabra

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1999  
111ª da República e 40ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.262, DE 21 DE MAIO DE 1999

**Institui o Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional no Distrito Federal e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto na Lei nº 2.302 e nº 2.303, de 21 de janeiro de 1999, e,

considerando a necessidade de reduzir o alto índice de desemprego no Distrito Federal;  
considerando que um dos fatores desse elevado índice é a baixa qualificação da mão de obra disponível no Distrito Federal;  
considerando ser imperativo constitucional a alfabetização do trabalhador de modo a incorporá-lo de maneira mais condigna à força de trabalho;  
considerando a dificuldade de emprego para os maiores de 40 anos e para as mulheres chefes de família,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional, que consistirá na oferta de cursos profissionalizantes integrados às atividades a serem realizadas, com o fim de proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desocupado, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, combatendo o desemprego.

§ 1º - O Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional destinará:

- a) No mínimo 3% (três por cento) das vagas, para preenchimento com deficientes físicos;
- b) No mínimo 10% (dez por cento) das vagas a jovens de 16 (dezesseis) a 18 (dezoito) anos de idade;
- c) No mínimo 30% (trinta por cento) das vagas a mulheres chefes de família;
- d) No mínimo 30% (trinta por cento) das vagas a pessoas maiores de 40 (quarenta) anos de idade;
- e) No mínimo 3% (três por cento) das vagas a analfabetos que, durante o período de alfabetização, não superior a 3 (três) meses, poderão prestar atividades práticas de interesse do Governo do Distrito Federal.

§ 2º - Para efeito deste decreto fica vedada qualquer atividade considerada insalubre, perigosa ou penosa, de acordo com as normas vigentes do Ministério do Trabalho.

Art. 2º - O presente programa oferecerá ao trabalhador, cursos de treinamento e capacitação profissional com duração de até 6 (seis) meses, com carga mínima de 2 (duas) horas diárias, ministrados por órgãos distritais e entidades reconhecidas de notória experiência na formação e qualificação de mão-de-obra.

Art. 3º - Os trabalhadores participantes do programa farão jus aos seguintes benefícios:

- I - auxílio pecuniário no valor de (um) salário mínimo;
- II - vale transporte;
- III - seguro contra acidente de trabalho na forma da Lei nº 6.494/77.

Art. 4º - São condições para concessão dos benefícios de que trata o art. 3º deste Decreto:

- I - comprovar a situação de desemprego de no mínimo 1 (um) ano;
- II - comprovar residência no Distrito Federal de no mínimo 5 (cinco) anos;
- III - estar cadastrado na Agência Pública de Emprego e Cidadania - APEC;
- IV - prestar no mínimo 4 (quatro) horas de serviços nas frentes de trabalhos criadas pelo Governo do Distrito Federal;
- V - comprovar a frequência de no mínimo 10 (dez) horas semanais nos cursos de treinamento e capacitação, realizados pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER.

§ Único - A participação do trabalhador no Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional não implicará em qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Governo do Distrito Federal.

Art. 5º - Serão abertas até 10.000 (dez mil) vagas no Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional.

Art. 6º - A coordenação do Programa será de competência da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda e sua execução conjunta com a Secretaria de Solidariedade.

§ 1º - Correrão por conta do orçamento da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, os custos relativos aos benefícios de vale transporte, cursos de qualificação e seguro contra acidente de trabalho.

§ 2º - Correrão por conta do orçamento da Secretaria da Solidariedade os custos referentes à concessão do auxílio pecuniário constante do Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional.

Art. 7º - A Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda poderá firmar parcerias com outros órgãos do Governo do Distrito Federal e/ou entidades não governamentais de apoio e amparo ao trabalhador, com vistas à melhor implementação do Programa de que trata este Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1999  
111ª da República e 40ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
Em 21 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 308.233/71

INTERESSADO : ROBERTO DUARTE

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1999 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 dezembro de 1994, c/c o Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.265, e face a Ordem de Serviço de 26 de março de 1998 da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, resolve: FIXAR PREÇOS PÚBLICOS a serem cobrados dos utilizadores de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa - RA XII, nos termos dos anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 90, de 12-5-99.

ANEXO I				
ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADE COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR	UNIDADE	VALORES EM REAL		
		PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
<b>Comércio estabelecido</b>				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados, e similares)	m²	0,08	2,40	28,80
b) sem cobertura (em aberto)	m²	0,04	1,20	14,40
<b>Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço</b>	m²		0,10	1,20
<b>Canteiro de obras, Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares</b>	m²	0,01	0,30	3,60
<b>Feira Permanente</b>	m²	0,06	1,94	23,28
<b>Feira Livres e similares</b>	m²	0,03	0,97	11,64
<b>Banca em mercado</b>	m²	0,08	2,40	28,80
<b>Placa, painel publicitário, e similares</b>	m²	0,13	3,90	46,80
<b>Comércio ou Serviço Ambulante em veículos motorizados, ou não:</b>				
a) quiosque, trailer, e similares	m²	0,06	2,00	24,00
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas, e similares	UNIDADE	0,22	6,60	79,20
c) caminhões	UNIDADE	1,16	34,80	417,60
<b>Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)</b>	m²	0,02	0,57	6,79
<b>Abrigo de táxi</b>	m²	0,05	1,50	18,00
<b>Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial</b>	m²	0,10	3,00	36,00
<b>Outras finalidades</b>	m²	0,10	3,00	36,00

ANEXO II	
TIPO DE OCUPAÇÃO	VALORES EM REAL (M²/MÊS)
ÁREA OCUPADA	TERMINAL RODOVIÁRIO PREÇO PÚBLICO
a) Até 100 m²	3,00
b) De 100 a 200 m²	2,80
c) De 200 a 300 m²	2,50
d) De 300 a 400 m²	2,00
e) Acima de 400 m²	1,50

ANEXO III	
ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS	VALORES EM REAL (M²/MÊS)
EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	1,50
101 a 500 m²	1,00
501 a 1500 m²	0,60
1501 a 3000 m²	0,35
3001 a 5000 m²	0,20
5001 a 8000 m²	0,12
8001 a 13000 m²	0,07
Acima de 13000 m²	0,04

ANEXO IV	
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL/ HORA DE OCUPAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR	PREÇO PÚBLICO
1) Eventos com cobrança de ingresso	70,00
2) Eventos sem cobrança de ingresso	25,00
3) Eventos filantrópicos	20,00
4) Por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	30,00

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE MAIO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 10, da lei 1.828, de 13.01.98, resolve:

- A Associação dos Feirantes de São Sebastião, fica responsável pela cobrança do rateio das despesas com vigilância, limpeza e conservação, água e esgoto e energia elétrica.
- O rateio de que trata o inciso I, será cobrado de todos os feirantes independente de ser ou não associado.
- A Associação apresentará à Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas -DRPCP, mensalmente, relação dos feirantes que estiverem em débito com o rateio.
- Os feirantes apresentarão ao Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, os comprovantes do pagamento do rateio e do preço público até o dia 10 (dez) de cada mês.
- O feirante que deixar de pagar tanto o preço público quanto o rateio, sofrerá as penalidades previstas na legislação vigente.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR

### CASA MILITAR

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1999 (\*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, do TEN CEL QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, MAT. 93.170/5, MAJ QOPM SÉRGIO RICARDO DE AMORIM ROCHA, MAT. 93.159/4 e do 3º SGT QPPMC JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, MAT. 93.458/5, no período de 04 a 05/MAI/99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

(\*)Republicado por ter saído com incorreção, no DODF nº 97, de 21.5.99, pág. 17.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

ATO DO CHEFE  
Em 21 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.385/99

INTERESSADO : EDVALDO MENDES CHAGAS E OUTRO

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e ainda de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14 de Abril de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 531,46 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), a favor EDVALDO MENDES CHAGAS E OUTRO, da folha Suplementar - Exercícios Findos, versão 5, referente ao pagamento de VP ADIN 1553 (Extra-Teto), correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 1999

Disciplina a aplicação da Tabela de Pagamento pela Prestação de Serviços ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

O SUPERINTENDENTE do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, Inciso IV do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Estabelecer normas sobre a aplicação da Tabela de Pagamento pela Prestação de Serviços ao IDR, em cumprimento ao que dispõe o art. 2º da Portaria nº 12/99-SEA, de 03 de março de 1999, visando assegurar a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, motivação e do interesse público. (art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal).

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A retribuição pela prestação de serviços de seleção, capacitação e outras atividades comuns de recursos humanos deverá ser feita respeitando-se os valores unitários estabelecidos na Tabela de Pagamento pela Prestação de Serviços ao IDR, utilizando-se para o cálculo das despesas dos projetos/atividades, os critérios de retribuição de serviços especificados na presente Ordem de Serviço.

A Tabela de Pagamento pela Prestação de Serviços ao IDR aplica-se somente aos serviços contratados em que os custos não ultrapassem o limite de licitação que dispuser a legislação vigente.

A inexistência de licitação para serviços de seleção de pessoal, de capacitação de recursos humanos e de assessoramento técnico, envolvendo profissionais de notória especialização nos termos do art. 13 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, depende de autorização do Superintendente do IDR e da aprovação da Comissão Supervisora de Licitação instituída pelo Decreto nº 16.344, de 03/03/95, observado, ainda, o que dispõe a Decisão Normativa nº 03/94 - TCDF, republicada no DODF nº 42, de 01/03/95.

Entende-se por profissional de notória especialização aquele cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente do desempenho anterior, estudos, experiências, publicações ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

A retribuição pela Tabela de Pagamento pela Prestação de Serviços ao IDR a servidor da Administração do Distrito Federal, ocupante ou não de cargo de chefia, direção ou assessoramento designado para desenvolver atividades de seleção de pessoal, capacitação e orientação psicológica promovidos pelo IDR só terá respaldo legal se a atividade for exercida fora do horário de expediente normal de trabalho a que estiver sujeito o servidor. Em casos excepcionais, caracterizada a necessidade, a incompatibilidade de horários resolve-se com o estabelecimento de escala compensatória, nos termos da Formulação nº 20, Sessão Ordinária de 13/06/85 TCDF (processo nº 4334/84 - IDR).

DOS CRITÉRIOS DE RETRIBUIÇÃO PELA TABELA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS AO IDR

#### 1 - SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1 - A retribuição por serviços prestados na elaboração de questões de prova objetiva e subjetiva subitens 1.4.1 e 1.4.2, será efetuada pelo número de questões elaboradas por membros da Banca Examinadora, respeitado o número de questões da prova, acrescido de reserva técnica correspondente ao percentual de 10% das questões para prova objetiva, por disciplina ou área de conhecimento.

1.2 - Os membros da Banca Examinadora subitem 1.7.1 não serão pagos pelo julgamento de recursos que venham a ser interpostos pelos candidatos em decorrência de falhas detectadas na elaboração e revisão das questões de prova.

1.3 - Os serviços de revisão de questões de provas objetiva e subjetiva subitens 1.6.1 e 1.6.2 serão efetuados por especialistas em construção de itens e por especialistas em Língua Portuguesa que integrarão a Banca Examinadora.

1.3.1 - A retribuição por serviços de revisão de questões de prova será paga, considerando-se o número de questões revisadas por especialista.

#### 2 - SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA

##### 2.1 - APLICAÇÃO COLETIVA DE TESTES

2.1.1 - A retribuição para a aplicação coletiva de testes, tendo como finalidade a investigação de característica de personalidade, nível mental e aptidão será paga por hora, sendo que a duração está relacionada à quantidade de testes e ao tempo exigido para a aplicação de cada um, especificado nos manuais e normas técnicas.

##### 2.2 - APLICAÇÃO INDIVIDUAL DE TESTES

2.2.1 - A retribuição para a aplicação individual de testes será paga por hora, sendo que o tempo médio para cada aplicação é de 2 (duas) horas, incluindo o levantamento de dados necessários à aplicação e que subsidiará a avaliação, a aplicação propriamente dita e a síntese técnica.

##### 2.3 - CORREÇÃO DE TESTES

2.3.1 - A retribuição para a correção dos testes que investigam o nível mental e a aptidão será paga por hora, sendo que o tempo médio total para a correção e a revisão de cada teste é de 10 (dez) minutos, tendo como resultado final a hora trabalhada.

##### 2.4 - AVALIAÇÃO DE TESTES

2.4.1 - A retribuição para a avaliação dos testes que investigam características de personalidade será paga por hora, sendo que o tempo médio total para a correção de cada teste e a elaboração do laudo é de 1 (uma) hora. A avaliação será realizada por especialistas, devido à complexidade do teste e aos conhecimentos exigidos para a avaliação.

##### 2.5 - ENTREVISTA INDIVIDUAL, ENTREVISTA COLETIVA E DINÂMICA DE GRUPO

2.5.1 - A retribuição para a realização de entrevista individual, entrevista coletiva e dinâmica de grupo, subitens 2.5 a 2.7, será paga por hora, sendo que a duração está relacionada ao objetivo da atividade. O tempo médio é de 1 (uma) hora para a realização da entrevista individual e 1 (uma) hora para a elaboração do laudo; o tempo médio da entrevista coletiva e da dinâmica de grupo é de 4 (quatro) horas para a realização e 4 (quatro) horas para a elaboração dos respectivos laudos.

##### 2.6 - ESTUDO E REVISÃO DE CASO (BANCA EXAMINADORA)

2.6.1 - A banca examinadora, subitens 2.8 e 2.9, é composta, regra geral, pelo coordenador da seleção psicológica, por especialistas em dinâmica de grupo e testes de personalidade e, se necessário, por outro especialista, de forma que a composição seja em número ímpar. A retribuição será paga por hora e por especialista. O tempo médio para a realização do estudo de caso é de 6 (seis) horas para 20 (vinte) casos, incluindo a emissão do laudo de cada candidato. O tempo médio para a revisão de cada caso é de 1 (uma) hora.

#### 2.7 - LAUDO PSICOLÓGICO E PARECER TÉCNICO

2.7.1 - A retribuição do laudo psicológico e parecer técnico será paga pelo total de horas dispendidas para a elaboração do documento e a execução das atividades que subsidiarão o mesmo. As atividades dependerão da especificidade do caso e o tempo médio para a elaboração do laudo ou parecer é de 2 (duas) horas.

#### 3 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1 - A retribuição por serviços de capacitação de recursos humanos será paga por horas ministradas pelo contratado, respeitando-se, para instrutor, os níveis de escolaridade previstos nos subitens 3.1.1 a 3.1.5 da Tabela de Pagamento pela Prestação de Serviços ao IDR, mediante comprovação de formação técnica ou acadêmica na área em que irá atuar.

3.1.1 - A elaboração de material didático-pedagógico de cursos e de súmula de conferência ou palestra não será remunerada.

#### 4 - OUTRAS ATIVIDADES COMUNS À CAPACITAÇÃO E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

##### 4.1 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Assessoramento Técnico consiste em prestar assistência através do conhecimento especializado com base em dados técnicos, estatísticos e/ou científicos em uma determinada matéria. Ocorre quando a atividade apresenta um alto grau de especificidade.

4.1.1 - A atividade de Assessoramento Técnico somente será paga quando atender às seguintes exigências:

- projetos de elaboração de instrumento técnico, pesquisa, seleção e capacitação de recursos humanos;
- apresentação de proposta de trabalho, incluindo cronograma da atividade a ser desenvolvida pelo contratado;
- apresentação de currículo atualizado pelo contratado, comprovando experiência na área que irá atuar;
- autorização do Superintendente, mediante justificativa da necessidade de contratação.

##### 4.2 - REUNIÃO TÉCNICA

4.2.1 - A Reunião Técnica tem como objetivo uniformizar uma linha de ação em torno de um propósito específico.  
4.2.2 - A retribuição por participação em reunião técnica será paga, considerando-se o limite máximo de 06 (seis) horas, para atividades de seleção de pessoal, por participante de Banca Examinadora e para atividades de capacitação de pessoal por instrutor.

##### 4.3 - COORDENAÇÃO

4.3.1 - A atividade de coordenação somente poderá ser paga, quando se tratar de:

- projeto de elaboração de instrumento técnico, de pesquisa, seleção e capacitação de recursos humanos;
- operação de equipamentos gráficos, reprográficos, audiovisuais e de informática;
- seleção psicológica;

4.3.2 - Para efeito de retribuição por serviços prestados como membro da Banca Examinadora ou como instrutor de programas de capacitação de recursos humanos o interessado deverá:

- preencher ficha de cadastro;
- apresentar currículo atualizado, comprovando experiência na área em que irá atuar;

##### 5 - REVISÃO DE INSTRUMENTO TÉCNICO

5.1 - Para o estabelecimento do número de laudas por serviços de revisão de texto, será considerada uma lauda o correspondente ao mínimo de 34 linhas.

##### 6 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

6.1 - A retribuição por serviços técnicos especializados será paga por hora correspondente à execução das seguintes atividades:

- análise ocupacional;
- computação gráfica;
- desenho de arquitetura, caricatura, ilustração de texto;
- edição de imagem;
- filmagem profissional;
- fotografia profissional;
- mixagem de som;
- outros.

7 - Os casos omissos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

8 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 264, DE 21 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Decisão nº 1.053/99-TCDF, nos termos da Resolução nº 102, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar responsabilidades pelas irregularidades relativas ao Contrato nº 024/98, firmado pela CODEPLAN com a firma EBAL - Empresa de Segurança Ltda., apontadas no Processo nº 121.020.346/89.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 29 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 21 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 040.004.187/98  
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
A S S U N T O : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), a favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a despesas com prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a locação de sistema de impressão eletrônica, para esta Secretaria referente ao mês de dezembro de 1998. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

VALDIVINO JOSE DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 294-DAT/SR/SEF, DE 7 DE MAIO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040005845/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão de bens para ZILMA ARAÚJO FERREIRA, CPF N.º 57986762187, e OUTROS, decorrente do falecimento de ALZIRA ARAÚJO FERREIRA, ocorrido em 15.05.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 295-DAT/SR/SEF, DE 7 DE MAIO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040007409/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão de bens para PAULO SÉRGIO LÓCIO DE ALENCAR, CPF N.º 45813914153, e OUTROS, decorrente do falecimento de VERDI LÓCIO DE ALENCAR, ocorrido em 23.10.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 300-DAT/SUREC/SEF, DE 11 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 31,00% o aposentado/pensionista, abaixo citado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000329/99	MARIA NOBERTA BASÍLIO	QNN 4 C J F LT 47 - CEILÂNDIA	3512444X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 301-DAT/SUREC/SEF, DE 11 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 58,00% o aposentado/pensionista, abaixo citado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000018/99	SEVERINO GONÇALVES DA SILVA	QNN 10 C J B LT 54 - CEILÂNDIA	30451191

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 302-DAT/SUREC/SEF, DE 11 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 28,55% o aposentado/pensionista, abaixo citado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000089/99	URSINO CABRAL	QNO 5 C J D LT 21 - CEILÂNDIA	30325005

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 303-DAT/SUREC/SEF, DE 11 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 45,65% o aposentado/pensionista, abaixo citado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000690/99	JOSÉ ISIDÓRIO DOS SANTOS	QNP 15 C J G LT 11 - CEILÂNDIA	30639581

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 304-DAT/SUREC/SEF, DE 11 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 33,00% o aposentado/pensionista, abaixo citado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000401/99	ZULMIRA ALVES MARTINS	QNP 12 C J L T 50 - CEILÂNDIA	3046224X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 305-DAT/SUREC/SEF, DE 11 DE MAIO DE 1999

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, executando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.

N.º PROC.	INTERESSADO	N.º CPF
040007503/99	EDILSON DOS ANJOS	06660401172
040006389/99	JOÃO SETUBAL DE OLIVEIRA	18492487100
040003875/99	OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO	02407744187
040007497/99	ZENITO SANTANA DO VALE	03378934115

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### 1ª CÂMARA

#### PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de maio de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

#### RV 235/98

Recorrente: LOURDES DOS REGOS BARROS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

#### PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

#### RV 090/97

Recorrente: MÔNICA CALÇADOS E BOLSAS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

#### RV 200/98

Recorrente: LOURDES DOS REGOS BARROS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

#### REO 101/98

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de maio de 1999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

#### RV 156/98

Recorrente: EVILÁSIA REIS DO NASCIMENTO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

#### RV 217/98

Recorrente: JOSÉ ALMEIDA CORREA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

#### RV 225/98

Recorrente: ANDRÉ WALTER QUEIROZ GALVÃO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

#### RV 696/98

Recorrente: FRANCINETO FÉLIX DA CUNHA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 21 de maio de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO

Assistente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATO DA SECRETÁRIA

#### CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 -SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
Técnico em Secretariado	(Relação 06/99)		
Adriana Luiza dos Santos	3803	069	07
Águida Vieira Feitosa Maciel	3804	069	07
Aldeires Cristina Souza Oliveira	3805	070	07
Aline Barbosa Soares	3806	070	07
Amanda Graziela Ferreira	3807	070	07
Ana Paula dos Santos e Santos	3808	071	07
Carla Cristina Santos da Silva	3809	071	07
Carline Teixeira Luso	3810	071	07
Claudiene Graciele de Oliveira	3811	072	07
Cléssia Barboza Ferreira	3812	072	07
Cristiane de Jesus Santos	3813	072	07
Daniella Fátima dos Santos	3814	073	07
Darilene Gomes do Nascimento	3815	073	07
Elizangela Oliveira dos Santos	3816	073	07
Elma Rodrigues França	3817	074	07
Ester Gonçalves Ferreira	3818	074	07
Fabiana Assis Pena	3819	074	07
Fabiene de Andrade Bastos	3820	075	07
Fernanda Freire Damasceno	3821	075	07
Francine Garcia da Costa Silva	3822	075	07
Helaine Aparecida Peixoto da Silva	3823	076	07
Hellen Cristina da Silva	3824	076	07
Kelma Coêlho Ramos	3825	076	07
Keylle Ferreira Frausino	3826	077	07
Leide Silva Barbosa	3827	077	07
Luciana Pereira Soares	3829	078	07
Marcio Moura dos Santos	3830	078	07
Maria dos Santos Alves da Silva	3831	078	07
Marilene Barbosa de Lima	3832	079	07
Marta Medeiros Ferreira	3833	079	07
Marilane Brito Cardoso	3834	079	07
Neila Silva Aratújo	3835	080	07
Núbia Cristina da Silva Lopes	3836	080	07
Myrthes Sales do Nascimento	3837	080	07
Patrícia Fernandes de Souza	3838	081	07
Rodrigo de Oliveira Mendes	3839	081	07
Rosângela Balduino de Souza	3840	081	07
Rosângela da Costa Souza	3841	082	07
Roberta de Lima Teixeira	3842	082	07
Simone Soares de Farias	3843	082	07
Telma da Costa Ferreira	3844	083	07
Valdirene Ramos da Rocha	3845	083	07
Viviane de Souza Pereira	3846	083	07
Wanderson Candido Melo	3847	084	07

Técnico em Processamento de Dados	(Relação 07/99)			Lucélia Aguiar Nogueira	3636	013	07
Adriano Barbosa Tavares	3848	084	07	Maria Aparecida Guedes Braz	3637	014	07
Alexander Frederic Gomes Correia	3849	084	07	Maria Edilene Krause Guedes	3638	014	07
Arnando da Silva	3850	085	07	Maurício José Gomes Leitão	3639	014	07
Carlos Alex Oliveira de Melo	3851	085	07	Michelle de Castro Carneiro	3640	015	07
Charlton Medeiros Alves da Silva	3852	085	07	Nolan Seabra da Silva	3641	015	07
Daniel Fernando Sampaio Couto	3853	086	07	Paulo Alexandre de Melo Cristofolletti	3642	015	07
Daniel Moura da Silva	3854	086	07	Paulo Sergio Santos Cassis	3643	016	07
Daniela Marques Teixeira	3855	086	07	Rodrigo Santiago Coutinho	3644	016	07
Danielle Santos Silva	3856	087	07	Tissiana Barbosa de Almeida	3645	016	07
Débora Patrícia da Silva	3857	087	07	Wesley Soares de Araújo	3646	017	07
Denes Martins Medeiros	3858	087	07	2º Grau Educação Geral	(Relação 05/99)		
Eliana Mitiko Numazaki	3859	088	07	Gleicigleia Gonçalves Pereira	3483	162	06
Fernanda Muniz Diniz	3860	088	07	Gleide Alves de Oliveira	3484	162	06
Giani Ribeiro de Souza	3861	088	07	Guilherme Luiz de Miranda	3485	163	06
Gilberto Rosa Viana	3862	089	07	Gustavo Guedes Rocha	3486	163	06
Jorgivan Gomes de Oliveira	3863	089	07	Hélio Farias Lima	3487	163	06
Karina Barbosa Ximenes	3864	089	07	Marceia Sousa	3522	175	06
Leonardo Soares Sales	3865	090	07	Abadia Guateli de Andrade	3647	017	07
Luana Nepomuceno Moura	3866	090	07	Adelson Alcântara Rocha	3648	017	07
Mércia Patrícia Amaro de Brito	3867	090	07	Adilene Gomes dos Santos	3649	018	07
Michelle Queiroz de Moura	3868	091	07	Adriana Harumi Shibata	3650	018	07
Miriã Gonçalves da Silva	3869	091	07	Adriana Santos de Paula	3651	018	07
Leonardo Gomes de Aguiar	3870	091	07	Alan Darlei Neves de Oliveira	3652	019	07
Miriam Borges Neiva	3871	092	07	Alan Macedo Melo	3653	019	07
Natalicia da Silva Aguiar	3872	092	07	Alba Martins Cardoso	3654	019	07
Rafael Avelino da Costa	3873	092	07	Aldinei Nogueira do Nascimento	3655	020	07
Reinaldo Barboza dos Santos	3874	093	07	Alessandra de Sousa Santos	3656	020	07
Rejane Barra da Silva	3875	093	07	Alexandra Braga Rocha	3657	020	07
Roberta Cristina Vieira	3876	093	07	Alexandre Augusto de Sousa	3658	021	07
Wandeir Souza Severo	3877	094	07	Alexsandro dos Santos	3659	021	07
Wellington de Paulo Lima	3878	094	07	Aline Breder de Sabóia	3660	021	07
Weverson Soares Pereira	3879	094	07	Aline Fernandes Corrêa	3661	022	07
Willian Santana de Jesus	3880	095	07	Alonso Freitas Pereira da Silva	3662	022	07
2º Grau Educação Geral	(Relação 08/99)			Ana Cristina Ferreira de Carvalho	3663	022	07
Aline da Silva Pontes	3881	095	07	Anderson Roberto Lima Noleto	3664	023	07
Eder Rodrigues Monteiro	3882	095	07	Andre Luiz Alves Pereira	3665	023	07
Emanuela Santos Araújo	3883	096	07	Andre Luiz Campos Rocha	3666	023	07
Daniela Regina de Souza	3884	096	07	Andreia Araújo Pereira	3667	024	07
Ginne Siqueira Diniz	3885	096	07	Andreia Moreira Calado	3668	024	07
Geovanna Siqueira Diniz	3886	097	07	Andréia Oliveira de Araújo	3669	024	07
Marcos Silva Macedo	3887	097	07	Antonia Gomes de Sousa	3670	025	07
Milena Braga e Silva Araújo	3888	097	07	Carlos da Silva Rêgo	3671	025	07
Sergio Ferreira Pinto	3889	098	07	Cheila Batista Costa	3673	026	07
Silvana Santos Sales	3890	098	07	Christiane Carvalho Pinheiro	3674	026	07
Washington Ribeiro Silva	3891	098	07	Cintia Ferraz de Araújo Tomé	3675	026	07
Habilitação Básica em Crédito e Finanças	(Relação 09/99)			Cinthia Kelly Soares Almeida	3676	027	07
Juscelino Ferreira Morbeck	3892	099	07	Claudinei dos Santos Oliveira	3677	027	07
Técnico em Serviços Bancários	(Relação 10/99)			Clayton Rodrigues de Sousa	3678	027	07
Vanessa Silva Gomes	3893	099	07	Cleclianne Sampaio de Souza	3679	028	07
Milson Ferreira de Oliveira	3894	099	07	Cristiane de Fátima Castilho	3680	028	07
Cláudia Cardozo	3895	100	07	Cristiane Gomes da Silva	3681	028	07
2º Grau -Técnico em Secretariado	(Relação 03/99)			Cristiane Pereira Brito	3682	029	07
Adalberto Pereira da Silva	3599	001	07	Cristiano Rodrigues Penha	3683	029	07
Anderson Abade do Nascimento	3600	001	07	Cristiene dos Santos Costa	3684	029	07
Charles Nunes da Silva	3601	001	07	Daiana Monteiro Cavalcante	3685	030	07
Cosmo Miguel de Oliveira	3602	002	07	Daieni Rocha Coutinho	3686	030	07
Daniela Ferreira Misael	3603	002	07	Daniel Gomes de Paiva	3687	030	07
Daniella Vieira Gomes	3604	003	07	Danielle Cristina Ferreira de Sousa	3688	031	07
Ercília Viana Ferreira	3605	003	07	Danielle de Oliveira Silva	3689	031	07
Fabiane Matias Alves	3606	003	07	Denny Guimarães de Souza Salgado	3690	031	07
Francisco Wellington Melo Cabral	3607	004	07	Edjara Rodrigues Moraes	3691	032	07
Glaucciene dos Santos Costa	3608	004	07	Edna Martins Costa	3692	032	07
Idelma Araújo da Fé	3609	004	07	Eduardo Jovanes de Souza	3693	032	07
Ingrid dos Santos Silva	3610	005	07	Elande Pereira dos Santos	3694	033	07
Jeielma Fernandes Teixeira e Silva	3611	005	07	Eliane Lima de Brito	3695	033	07
Lauricélia Gonçalves de Souza	3612	005	07	Eliane Saldanha	3696	033	07
Leuzeni da Mota Correa	3613	006	07	Elifas Davi Mendes Lisboa	3697	034	07
Maria das Graças Alves Cezar	3614	006	07	Elisângela Santiago Mola	3698	034	07
Maria de Jesus Ribeiro Sousa	3615	006	07	Elisângela José dos Santos	3699	034	07
Mariza Alves da Silva	3616	007	07	Everaldo de Souza Braz	3700	035	07
Mercilene da Silva Alves	3617	007	07	Everton Luiz Zorzi	3701	035	07
Núbia Leila Pereira Magalhães	3618	007	07	Fabianne Regia Bezerra Rodrigues	3702	035	07
Nyedja Nara Angelim de Queiroz	3619	008	07	Fabiano Aroucha Brito	3703	036	07
Patrícia Gizzele dos Reis	3620	008	07	Felipe Santos Oliveira Adjuto Lima	3704	036	07
Patrícia Louzeiro de Aguiar	3621	008	07	Fernanda Valente	3705	036	07
Rosicleide Ulisses Costa dos Santos	3622	009	07	Fernando Pereira de Castro	3706	037	07
Rute Nogueira de Moraes	3623	009	07	Filomena da Silva Pereira	3707	037	07
Selma dos Reis de Almeida	3624	009	07	Flávia do Nascimento Silva	3708	037	07
Tatiane Costa Sousa	3625	010	07	Franciana Soares Barbosa	3709	038	07
Técnico em Processamento de Dados	(Relação 04/99)			Frank Raphael Batista de Medeiros	3710	038	07
Andréia Silva	3626	010	07	Gabriele Lisboa Rocha	3711	038	07
Bárbara Vieira Rocha	3627	010	07	Gisele Lopes dos Santos	3712	039	07
Benedito Germano Neponuceno	3628	011	07	Gláucia Gonçalves Falcão	3713	039	07
Clarice Satiko Aoto	3629	011	07	Grace Mary Veras Osik	3714	039	07
Eduardo Ferreira Coelho	3630	011	07	Hilson da Silva Rêgo	3715	040	07
Euzeli da Silva Pires	3631	012	07	Hugo Maykeo Sá Fonseca	3716	040	07
Fernanda da Silva Alves	3632	012	07	Idalice Batista Oliveira	3717	040	07
Flávio Alves da Silva	3633	012	07	Itapoena Macêdo de Oliveira	3718	041	07
Gisela Dantas Macedo	3634	013	07	Janaína Vieira da Silva	3719	041	07
Kleber Melo Rodrigues	3635	013	07	José Armando Alves da Silva	3720	041	07



DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 18 de maio de 1999

**PROCESSO** : 030.000635/99  
**INTERESSADO** : TELEBRASILIA CELULAR S/A  
**ASSUNTO** : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação de que trata o processo em referência, com fulcro no caput do art. 25 da referida Lei, em favor do credor acima em complementação à 99NE00021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando atender despesas com faturamento de contas de telefones celulares desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para as devidas providências.

EURIDES BRITO DA SILVA

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DIRETOR**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 916ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de maio de 1999, de acordo com a Resolução abaixo mencionada, resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 6531, DE 05 DE MAIO DE 1999**

Processo nº 082018219/98

Aprovar o Contrato de Cessão de Direito a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ITAÚ CULTURAL, onde a Segunda cede, para uso gratuito da Primeira os direitos para veiculação dos títulos da série Panorama Histórico Brasileiro, na forma detalhada no termo de ajuste. O referido contrato vigorará por 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 6532, DE 05 DE MAIO DE 1999**

1. Indeferir os afastamentos remunerados para fins de estudos, no 1º semestre de 1999, dos candidatos abaixo relacionados:

1.2. ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo SA 401 - 06Y, matrícula nº 20.172-3. (Processo nº 082022158/98);

1.3. RICARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo SA 401 - 05Y, matrícula nº 22.985-7. (Processo nº 082022156/98);

1.4. EDNÉIA SILVEIRA BRAGA PASSOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo SA 401 - 24Y, matrícula nº 77.090-6. (Processo nº 082000752/99).

**RESOLUÇÃO Nº 6533, DE 05 DE MAIO DE 1999**

Processo nº 082022116/98

1. Indeferir pedido de afastamento remunerado de Lúcio Araújo Santos, matrícula nº 46.741-3 para frequentar o curso de ADESG/DF, referente ao processo supracitado.

2. Decidir que a direção do estabelecimento de ensino de lotação do candidato possa adequar o seu horário de trabalho, de forma a facilitar a frequência ao curso pretendido, sem, entretanto, prejuízo das atividades de docência.

**RESOLUÇÃO Nº 6534, DE 05 DE MAIO DE 1999**

Processo nº 082019035/97

Referendar a Resolução de 22 de março de 1999, que renovou o afastamento remunerado para estudos de MARGARIDA MARIA DE CARVALHO NOGUEIRA, matrícula nº 62.159-5.

**RESOLUÇÃO Nº 6535, DE 05 DE MAIO DE 1999**

Processo nº 082022062/98

Referendar a Resolução de 11 de janeiro de 1999, que aprovou o Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA.

**RESOLUÇÃO Nº 6536, DE 05 DE MAIO DE 1999**

Processo nº 082017953/96

Revogar a Resolução nº 6470, de 16 de dezembro de 1998, que aprovou o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 68/96-FEDF/IGB.

**RESOLUÇÃO Nº 6537, DE 05 DE MAIO DE 1999**

Processo nº 082019138/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - ABEA, objetivando alterar a redação da alínea "a", inciso II, da Cláusula Primeira.

**RESOLUÇÃO Nº 6538, DE 05 DE MAIO DE 1999**

Processo nº 082010142/93

Referendar a Resolução de 22 de março de 1999, que aprovou o Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA.

**RESOLUÇÃO Nº 6539, DE 05 DE MAIO DE 1999**

Processo nº 082001754/97

Referendar a Resolução de 05 de abril de 1999, que renovou o afastamento de SIMONE RODRIGUES DO AMARAL, matrícula nº 41.921-4.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ERI RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA** e **OTAVIANO MIGUEL SILVA**.

**CONSELHO FISCAL****ATA DA 1.249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

Aos seis dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a milésima ducentésima quadragésima nona reunião do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal, na presença de três membros efetivos, recentemente designados e empossados: Argi Aires Cavalcante, Maria do Carmo Costa Gonzaga e Nora Miriam Heit de Freitas. Iniciada a sessão, seguiu-se a pauta elaborada previamente e procedeu-se a eleição do presidente do Colegiado. Foi eleita, por unanimidade de votos, a Conselheira Nora Miriam Heit de Freitas, que aceitou e agradeceu. Continuando, o Conselho passou ao relato dos processos: 1º) 082016356/98. Interessado: CAIC Walter José de Moura. Assunto: danos ao patrimônio público. O Colegiado decidiu encaminhar ofício à 12ª DP de Taguatinga, solicitando resultado da perícia realizada na escola. 2º) 082021261/98. Interessado: DRE de Samambaia. Assunto: danos ao patrimônio público. Os Conselheiros resolveram acatar o relatório da CPTCE e assinaram a respectiva Resolução. 3º) 082014060/98, 082014106/98, 082014119/98. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: prestação de contas do Vale Transporte. O Conselho decidiu encaminhar o processo à Seção de Auditoria e Tomada de Contas para pronunciamento sobre a matéria. 4º) 082021366/96. Interessado: Centro Educacional 04 de Ceilândia. Assunto: danos ao patrimônio público. Os Conselheiros aprovaram o relatório da CPTCE e assinaram a Resolução. 5º) 082011841/98. Interessado: Centro de Ensino de

Grau do Bosque. Assunto: danos ao patrimônio público. Analisado e discutido o processo, o Conselho decidiu acolher o relatório do CPTCE e assinou a respectiva Resolução. 6º) 082015704/98. Interessada: DRE de Samambaia. Assunto: danos ao patrimônio público. A Conselheira Relatora votou por acolher o relatório da CPTCE e os demais conselheiros acolheram o voto. Foi assinada a Resolução. 7º) 082000812/99. Interessada: DRE de Taguatinga. Assunto: sindicância. Após análise da matéria, a relatora considerou necessário encaminhar o processo à Divisão de Patrimônio para informações atualizadas quanto aos valores dos bens relacionados. O Conselho aprovou. Nada mais sendo tratado, encerraram-se os trabalhos. Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva.

**DIRETORIA EXECUTIVA****INSTRUÇÃO Nº 710, DE 21 DE MAIO DE 1999**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o **Processo Seletivo** de Caráter Classificatório, para ingresso na **Escola Técnica de Brasília-ETB**, resolve:

- 1 - Estabelecer critérios e procedimentos afins, relativos à realização de Provas Classificatórias para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos de Educação Profissional da Fundação Educacional do Distrito Federal, oferecidos pela Escola Técnica de Brasília, em regime de intercomplementaridade e complementação de estudos, na forma do Anexo Único a esta Instrução;
- 2 - Atribuir aos órgãos constantes do Anexo Único a esta Instrução, no que couber, a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância;
- 3 - Determinar que esta Instrução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

**ANEXO ÚNICO**

**I - DOS CURSOS** - Serão realizadas Provas Classificatórias para preenchimento de vagas no 1º (primeiro) período dos Cursos Técnicos de Educação Profissional, em Informática Industrial, Eletrotécnica e Eletrônica, oferecidos em regime semestral pela Escola Técnica de Brasília.

**II - DA CLIENTELA** - Poderão inscrever-se nas Provas Classificatórias para ingresso nos Cursos Técnicos de Educação Profissional, os alunos regularmente matriculados, na 2ª série ou 3ª série do Curso Acadêmico de 2º grau, e, ainda, os que estejam matriculados no 3º Período do regime semestral e/ou no nível II da Fase IV do Supletivo.

**III - DA INSCRIÇÃO**

1. O período das inscrições será de 17 a 18 de junho de 1999, na própria Escola Técnica de Brasília.

2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de escolaridade (Declaração Escolar) ou certificado de conclusão de 2º grau (original e cópia) e Carteira de Identidade (original e cópia).

3. A inscrição efetivar-se-á pelo preenchimento da Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo candidato e autenticada pela Secretaria Escolar.

4. Ao Candidato, impossibilitado de efetuar sua inscrição pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de Terceiro, através de Procuração, anexando a essa, cópia da Carteira de Identidade do Candidato.

**IV - DAS VAGAS**

1.

NÚMERO DE VAGAS			
MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	TOTAL
60	60	120	240

2. As vagas serão oferecidas por turno, tendo em vista que o 1º e 2º períodos são básicos para todos os cursos.

3. A opção definitiva pelo curso, por parte do aluno, dar-se-á ao final do 2º período, segundo o critério de aproveitamento definido pela escola.

4. O portador de necessidade especial deverá apresentar laudo médico no ato da inscrição.

**V - DAS PROVAS**

1. A realização das Provas Classificatórias ocorrerá no dia 25 de junho de 1999, com duração de 03 (três) horas, sendo que o horário e o local serão divulgados no ato da inscrição.

2. Os conteúdos das provas referir-se-ão a conhecimentos de Português (Interpretação de Texto e Gramática) e Matemática, em nível de 1ª série do Ensino de 2º grau.

2.1. As provas conterão 30 questões objetivas, sendo 15 questões de Português e 15 questões de Matemática.

3. O candidato deverá apresentar-se no local das provas 30 (trinta) minutos antes do início da mesma, portando caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação, comprovante de inscrição e assinar a relação de frequência.

4. Se o número de inscritos for inferior e/ou igual ao número de vagas oferecidas, por turno, não haverá necessidade de realização das Provas Classificatórias.

**VI - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1. Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem) para cada área de conhecimento. O preenchimento de vagas ocorrerá de acordo com a ordenação decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das duas áreas na classificação do candidato.

2. Em caso de empate, prevalecerá o melhor resultado em Matemática. Caso persista o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

**VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. O resultado das Provas Classificatórias será divulgado no dia 1º de julho de 1999 na Secretaria da Escola Técnica de Brasília.

**VIII - DA MATRÍCULA**

1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada pela Escola Técnica de Brasília, no dia 05 de julho de 1999.

2. No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar documento de identificação e 03 (três) fotos 3x4.

3. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, se maior, ou pelo responsável.

4. O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato com classificação imediatamente inferior.

**DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 18 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 18/74-CEDF e 248/90-CEDF, resolve:

I- Determinar que o Centro Educacional Sagrada Família, regularize a vida escolar de Anna Caroline Newman dos Santos, mediante os seguintes procedimentos:

- 1 - Lançar nota mínima de aprovação, bem como em todos os componentes curriculares da 4ª série e 5ª série do Ensino Fundamental.
- 2 - Registrar em Ata os atos praticados para a presente regularização.
- 3 - Registrar o Histórico Escolar como ano de conclusão da 3ª, 4ª e 5ª séries, o ano de 1999, ano desta regularização.

II - Recomendar ao Centro Educacional Sagrada Família, que proceda aos registros das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação da aluna na Ficha Individual e no Histórico Escolar.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO (\*)  
Em 19 de maio de 1999

PROCESSO: 101.000788/98

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II, do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), a favor da SHOW ROOM - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, para cobrir despesas com pagamento da referida empresa, tendo em vista o que consta do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 459092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 8.501-0016, fonte - 232, U.O-DAF, ação programática-19, do Orçamento da FSSDF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 89, de 11-5-99, pág. 13.

## SECRETARIA DE OBRAS

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DE 21 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao disposto na Portaria nº 03/SEA, de 16/10/96, informa aos órgãos Administrativos do Distrito Federal que integram o Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA, que encontram-se em desuso nesta Secretaria os materiais abaixo relacionados, os quais poderão ser transferidos para outras unidades usuárias, uma vez que estão em perfeitas condições de uso. Os Setoriais de Material interessados deverão contactar a Seção de Material e Patrimônio da Secretaria de Obras para ultimar a devida transferência.

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	08.03.002.0001	214	FL	Papel ofício alto relevo
02	08.03.003.0002	165	FL	Papel para decreto pessoal
03	08.03.003.0003	330	FL	Papel para decreto numerado
04	14.02.012.0017	06	RL	Fita tipo durex colorido med. 19 x 65M
05	14.02.020.0001	02	TB	Reabastecedor de pincel atômico, cor azul
06	14.02.020.0002	04	TB	Reabastecedor de pincel atômico, cor preta
07	14.02.020.0003	01	TB	Reabastecedor de pincel atômico, vermelho
08	14.02.029.0003	23	VD	Diluyente para corretor líquido
09	14.02.035.0013	80	U	Envelope branco med. 90 x 140 MM
10	14.04.003.0076	20	RL	Papel sulfite para máquina de calcular
11	14.04.004.0003	39	CEM	Ficha de cartolina pautada, 4 x 6
12	14.04.004.0009	03	CEM	Ficha de cartolina pautada, 3 x 5
13	14.04.009.0003	08	PCT	Papel almaço quadriculado, pct com 400 folhas, A-3
14	14.04.010.0010	02	RE	Papel para cópia xerográfica, med. 274 x 432
15	20.07.001.0001	06	CX	Disquete de 5 ¼, caixa com 10 unidades
16	20.09.004.0001	05	U	Esfera para máquina de escrever IBM
17	20.09.002.0004	05	U	Cabo para máquina de calcular olivetti
18	20.09.009.0001	01	U	Bateria para máquina de calcular eletrônica HP 97

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 20 de maio de 1999

Processo: 113.010211/99

Interessado: Divisão de Manutenção/DER-DF

Assunto: Seguro Obrigatório

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.733,69 (um mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) a favor da Sul América Companhia Nacional de Seguros.

Processo: 113.010211/99

Interessado: DM/DER-DF

Assunto: Cancelamento de Nota de Empenho

Cancelo de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a Nota de Empenho n. 668/99 no valor de R\$1.768,34 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) a favor do Banco de Brasília-BRB.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

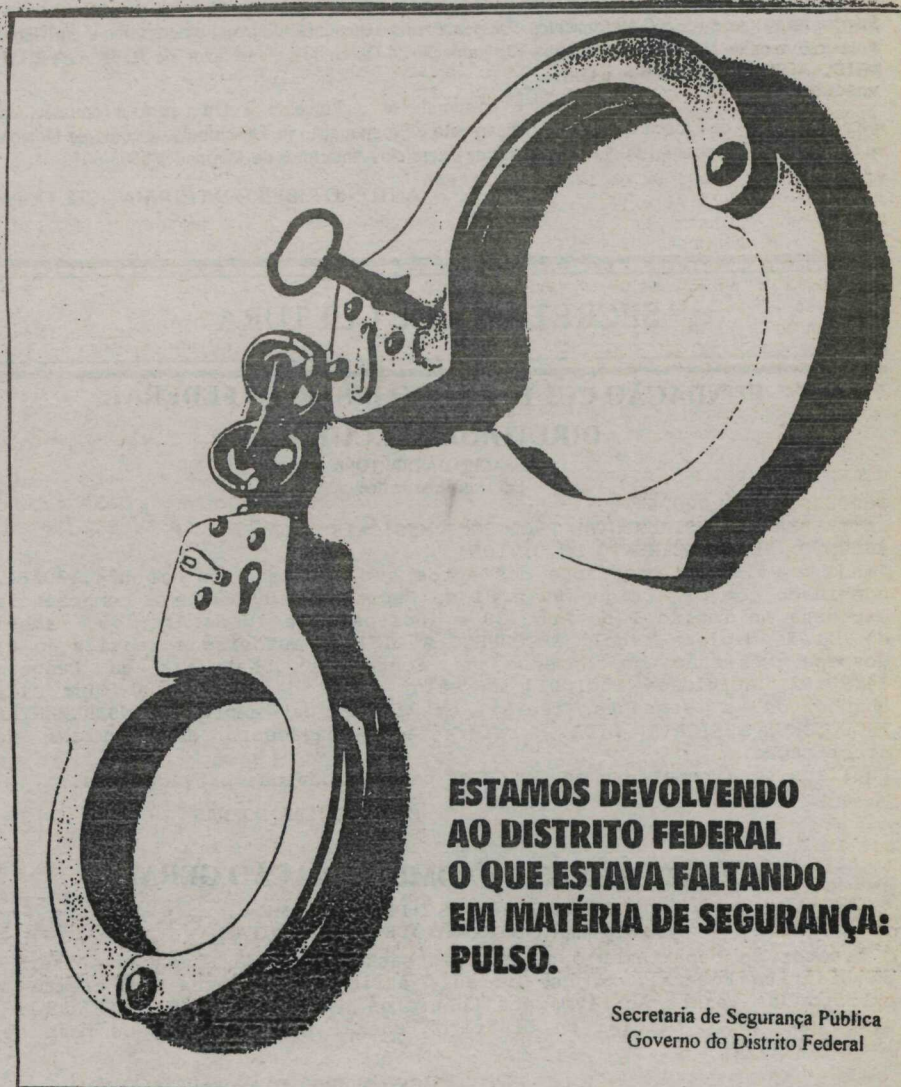
PORTARIA Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 1999

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e considerando o que consta do processo nº 030.002.960/99, resolve:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelos fatos relacionados no processo nº 095.001.778/98.
2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria nº 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.
3. Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 18 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 073.000661/99  
INTERESSADO : Divisão de Serviços de Apoio - SDA  
ASSUNTO : Manutenção no sistema Telefônico

RATIFICO, a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores; face a INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Art. 25, Inc. I, do mesmo dispositivo legal. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da firma TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), baseando-se no Art. 38, Inc. I, combinado com Art. 39, Inc. II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

MARCELO XAVIER

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL  
Em 20 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 054.000.522/99  
INTERESSADO : **FABIOLA MORAES DE BRITO ALVES - Pensionista Militar.**  
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 195,30 (cento e noventa e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **FABIOLA MORAES DE BRITO ALVES - Pensionista Militar.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8502-0037.

PROCESSO Nº : 054.000.524/99  
INTERESSADOS: **JOSÉ ALVES DE SOUZA - SD PM Reformado e Outro.**  
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **JOSÉ ALVES DE SOUZA - SD PM Reformado e Outro.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8503-0012.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 13 de maio de 1999

PROCESSO: 081.000264/99  
INTERESSADO: INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a realização da despesa, emissão de Empenho na Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, Atividade 85010013 no valor total de R\$1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) em favor da empresa INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA., referente a pagamento de serviços de sonorização.

Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as devidas providências.

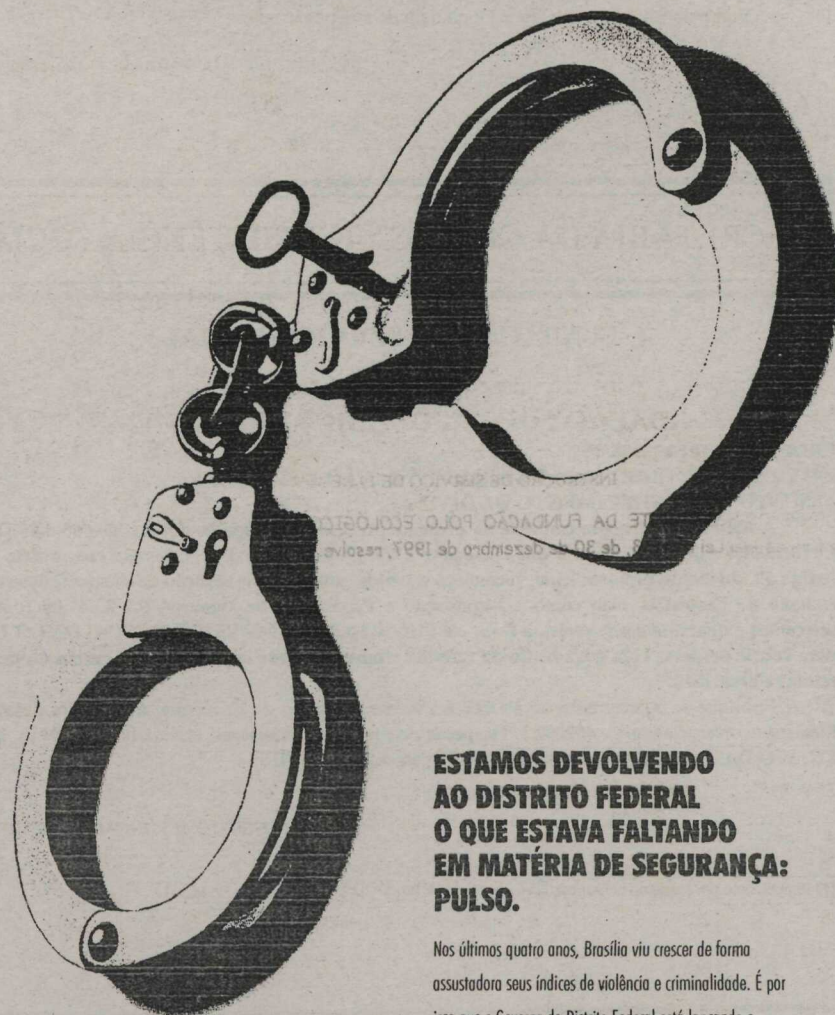
MARIA LUIZA DORNAS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DO DIRETOR DE 11 DE MAIO DE 1999  
CANCELAMENTO DE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o extrato dos Termos Aditivos aos Contratos nº 083 e 084/98-FCDF publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 088 de 10 de maio de 1999, pág. 42.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Racon e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

**SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.**

**Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 19 de maio de 1999

PROCESSO : 193.000.061/99  
INTERESSADO: Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE  
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora de Administração que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, do evento "VIII Encontro Nacional da ANTUR".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

**FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Autorizar Ad Referendum do Conselho Deliberativo desta Fundação, Processo nº 040.006023/98, a baixa Patrimonial dos seguintes bens:

Nº Tombamento	Código de Classificação Patrimonial	Descrição do Bem	Estado do Bem
311	04062	Fogão a gás 06 bocas, medindo 1,47x0,84m	Ruim
675	01018	Onça Suquarana - Óbito em 15.08.96	Óbito
685	01018	Ariranha - Óbito em 06.03.96	Óbito
686	01018	Macaco Aranha de Cara Vermelha - Óbito em 16.08.96	Óbito
713	01018	Ariranha - Óbito em 14.02.98	Óbito
722	01018	Arapapá - Óbito em 09.06.97	Óbito
723	01018	Arapapá - Óbito em 05.06.97	Óbito
724	01018	Arapapá - Óbito em 19.11.96	Óbito
726	01018	Jacu Pamba - Óbito em 19.02.97	Óbito
733	01018	Gralha do Campo	Óbito
734	01018	Águia Chilena - Óbito em 05.01.98	Óbito
735	01018	Colhereiro - Óbito em 03.12.96	Óbito
736	01018	Colhereiro - Óbito em 04.12.96	Óbito
741	01018	Arapapá - Óbito em 19.11.96	Óbito
744	01018	Papagaio Verdadeiro - Óbito em 10.12.97	Óbito
752	01018	Condor - Óbito em 23.01.97	Óbito
753	01018	Cisne - Óbito em 20.12.97	Óbito
773	01018	Jaburú - Óbito em 23.11.97	Óbito
775	01018	Pavão - Óbito em 11.12.97	Óbito
796	01018	Maguari - Óbito em 11.12.97	Óbito
849	01018	Pomba Legítima - Óbito em 09.02.98	Óbito
854	01018	Pomba legítima	Óbito
858	01018	Pomba Legítima - Óbito em 12.02.98	Óbito
865	01018	Pomba Legítima - Óbito em 13.02.98	Óbito
882	01018	Pomba Trocaz - Óbito em 01.08.96	Óbito
883	01018	Pomba Trocaz - Óbito em 01.08.96	Óbito
884	01018	Pomba Trocaz - Óbito em 01.08.96	Óbito
885	01018	Pomba Trocaz - Óbito em 01.08.96	Óbito
887	01018	Pomba Trocaz - Óbito em 25.12.97	Óbito
888	01018	Pomba Trocaz - Óbito em 26.12.97	Óbito
929	01018	Saracura - Óbito em 13.11.97	Óbito
930	01018	Saracura	Óbito
943	01018	Pomba Coleira - Óbito em 23.01.98	Óbito
958	01018	Pomba de Bando	Vivo
962	01018	Pomba de Bando - Óbito em 04.07.97	Óbito
963	01018	Pomba de Bando - Óbito em 31.01.98	Óbito
975	01018	Saracura - Óbito em 14.11.97	Óbito
1007	01018	Sucuri	Óbito
1008	01018	sucuri	Óbito
1031	01018	Sucuri	Óbito
1038	01018	Sucuri	Óbito
1055	01018	Teiu de Cerrado	Óbito

RAUL GONZALEZ ACOSTA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 82, DE 20 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 053.000.426/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220902/22902 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS				130.000
06.075.0428.2103 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES Ref. 000904 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.92	120	130.000	130.000
00229/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				130.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220902/22902 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS				130.000
06.075.0428.2103 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES Ref. 000904 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.30	120	130.000	130.000
00229/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				130.000

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.008.968/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
Anexo à Portaria nº				
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				29.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref. 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.92	100	29.000	29.000
00233/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				29.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
Anexo à Portaria nº				
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				29.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref. 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.39	100	29.000	29.000
00233/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				29.000

PORTARIA Nº 84, DE 21 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 061.004.138/99, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I -

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
ACRÉSCIMO					
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				150.000
13.075.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002439 0041	34.90.08	338	150.000	150.000	
00236/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL	150.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
REDUÇÃO					
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				150.000
13.075.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002439 0041	34.90.30	338	150.000	150.000	
00236/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL	150.000

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nº 132001191/99, 138000911/99, 148000254/99, 144000173/99, 138000942/99 e 133000325/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO					
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001 11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				47.000
08.046.0224.2188	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000885 0001	34.90.39	100	5.000	5.000	
	34.90.39	120	14.000	14.000	
				19.000	
08.048.0247.2187	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000884 0001	34.90.39	100	20.000	20.000	
	34.90.39	120	8.000	8.000	
				28.000	
190106/00001 11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				5.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002803 0072	31.90.08	100	5.000	5.000	
				5.000	
190111/00001 11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				49.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002725 0062	31.90.92	100	30.000	30.000	
				30.000	
10.058.0323.1150	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000587 0001	45.90.92	100	19.000	19.000	
				19.000	
190116/00001 11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				1.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002705 0068	31.90.92	100	1.000	1.000	
				1.000	
190119/00001 11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				50.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002833 0075	31.90.93	100	50.000	50.000	
				50.000	
00232/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL	152.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO					
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001 11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				47.000
08.046.0224.2188	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000885 0001	34.90.32	120	10.000	10.000	
	34.90.36	100	5.000	5.000	
	34.90.36	120	4.000	4.000	
				19.000	
08.048.0247.2187	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000884 0001	34.90.36	100	20.000	20.000	
	34.90.36	120	8.000	8.000	
				28.000	
190106/00001 11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				5.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002803 0072	31.90.16	100	5.000	5.000	
				5.000	
190111/00001 11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				49.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002725 0062	31.90.11	100	30.000	30.000	
				30.000	
10.058.0323.1150	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000587 0001	45.90.51	100	19.000	19.000	
				19.000	
190116/00001 11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				1.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002705 0068	31.90.93	100	1.000	1.000	
				1.000	
190119/00001 11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				50.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002833 0075	31.90.11	100	50.000	50.000	
				50.000	
00232/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL	152.000

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 15 de abril de 1999

PROCESSO: 0220.000.009/99  
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação  
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com ressarcimento de salário e encargos de servidor requisitado, no mês de março/99. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 20 de maio de 1999

Processo nº 1102/99  
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - assinatura do jornal "GAZETA MERCANTIL"  
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), em favor da empresa "GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA.", referente à aquisição de duas assinaturas do periódico "Gazeta Mercantil".  
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
Em exercício

UTILIDADE PÚBLICA

CAESB

195

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve

NOMEAR **ARTUR NÉLIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 89.373-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCLIANA TORRES DE ALMEIDA**, matrícula nº 29.933-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 02 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VANDERVAN DAMACENA DE SOUSA**, matrícula nº 20.667-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ASSUNÇÃO DE MARIA BARBOSA SERRA GONÇALVES**, matrícula nº 61.065-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 06 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **IDALENE APARECIDA ANDRÉ DE SOUZA**, matrícula nº 65.864-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 07 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCLIANA OLIVEIRA FONSECA DIAS**, matrícula nº 42.950-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 51.865-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VICENTE VILLELA DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 34.044-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DAS DORES ALVES VALENTE**, matrícula nº 95.949-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **GLAURA MARIA JALES LANA**, matrícula nº 47.694-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ISABEL DE FÁTIMA SERRA AGUIAR**, matrícula nº 60.194-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ELISA TOMINAGA**, matrícula nº 41.934-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DA GLÓRIA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 53.162-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 07 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOAQUIM JOSÉ CONTIJO**, matrícula nº 54.401-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **GERALDO MAGELA BENÍCIO**, matrícula nº 55.126-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LINAIR MOURA BARROS MARTINS**, matrícula nº 23.322-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JANY NEVES BRITO**, matrícula nº 47.430-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DENISE BRUZZI MORAIS CORREIA**, matrícula nº 43.823-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSCELINE PEREIRA NUNES**, matrícula nº 65.852-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARINÉIA DA ESPERANÇA NUNES MENEZES**, matrícula nº 45.839-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RONALDO JOSÉ DE PAULO**, matrícula nº 79.458-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES**, matrícula nº 42.111-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ GALDÊNCIO DE ANDRADE**, matrícula nº 98.966-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA ANGÉLICA ROMA AGOSTINI**, matrícula nº 65.586-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Centro Educacional 02 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO**, matrícula nº 25.456-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARLÚCIA FEITOSA GOMES**, matrícula nº 62.343-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SELMA FURTADO FRAZÃO**, matrícula nº 32.673-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES**, matrícula nº 56.511-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA BRAGA MOREIRA**, matrícula nº 89.884-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RACHEL APARECIDA DE FARIA**, matrícula nº 75.005-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARINA MENESES DE ARAÚJO**, matrícula nº 44.259-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar Línguas do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ADRIANA CRISTINA FERREIRA LOPES**, matrícula nº 24.143-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar Línguas do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSANA DE FREITAS BANDEIRA**, matrícula nº 30.564-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOÃO LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 61.282-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SORAYA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46.733-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **REGINA LÚCIA DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 58.505-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ALDAMI MARIA PAIM DE LIMA**, matrícula nº 42.758-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ELTON CARDOSO DE LIMA**, matrícula nº 43.710-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **KHRISLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 23.452-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DO SOCORRO LEITE DE ARAÚJO**, matrícula nº 33.865-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 102 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **FELÍCIA PEDROSA SILVA**, matrícula nº 45.011-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 113 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ODILIA MARIA DE ABREU BOTELHO**, matrícula nº 32.928-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 114 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CÉLIA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 61.529-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 115 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **HELOÍSA BOTELHO DA SILVA**, matrícula nº 64.596-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 204 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA KARINA MONTEIRO GOMES**, matrícula nº 43.001-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 305 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VIRGÍNIA SOFIA DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 42.184-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 405 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOANA STYLIANOS KOKKINOS**, matrícula nº 35.185-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 407 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARCOS DE BRITO**, matrícula nº 66.208-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 409 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CÉLIA REGINA DE MATTOS FERREIRA LEANDRO**, matrícula nº 61.462-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 413 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ABRAÃO DA SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 21.352-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 708 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **GERLICE LÚCIA MOURA REIS**, matrícula nº 30.945-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 711 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RAIMUNDO VIEIRA DE SÁ FILHO**, matrícula nº 28.013-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Aspalha da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LEICE GOMES DE SOUSA CHEIM**, matrícula nº 42.895-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 08 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARGARETH RODRIGUES LOBATO**, matrícula nº 61.238-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe do Varjão da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MIRIAM MORGAN HUTHMACHER**, matrícula nº 26.428-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente da Escola Classe dos Meninos e Meninas do Parque do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JORGE LUIZ TEIXEIRA**, matrícula nº 45.823-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente da Escola Classe dos Meninos e Meninas do Parque do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SHIRLEY ALTOÉ VENÂNCIO DA SILVA**, matrícula nº 77.795-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 210/211 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIZ CLÁUDIO CARNEIRO**, matrícula nº 60.107-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 210/211 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ADRIANA RIZZI COSTA**, matrícula nº 49.345-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 210/211 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **AMAURI ANTÔNIO CARTURANI**, matrícula nº 33.709-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 210/211 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSELITA JACOBINO RAMALHO**, matrícula nº 48.386-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 210/211 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSÂNGELA RÉGO DA SILVA**, matrícula nº 23.431-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 210/211 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula nº 30.379-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 303/304 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **REINALDO CÉSAR BURGART DA SILVA**, matrícula nº 45.398-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 303/304 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 45.465-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 303/304 da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LÉLIA MARIA COUTINHO**, matrícula nº 56.035-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **REGINA CÉLIA ROMANCINI NORONHA**, matrícula nº 75.509-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOÃO VALDIVINO FERNANDES JACINTO**, matrícula nº 87.212-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARGARIDA DO EGYTO COSTA**, matrícula nº 25.049-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 313/314 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARÍLIA DE BRITO AMARAL**, matrícula nº 42.896-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 313/314 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CARLOS ANTÔNIO CÂNDIDO REIS**, matrícula nº 52.864-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 313/314 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **WALTER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64.483-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Escola do Parque da Cidade Proem do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSÂNGELA PERON BÉRGAMO**, matrícula nº 26.307-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola do Parque da Cidade Proem do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CECÍLIA VIVEIRA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente da Biblioteca EQS 104/304 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JACINTA ALCÂNTARA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente da Biblioteca EQS 108/308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SIRLENE CORRÊA TAVARES SILVA**, matrícula nº 59.555-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LAURA ISABEL GIAMARUSTI**, matrícula nº 33.964-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau do Lago Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RUI DE SOUSA SANTOS FILHO**, matrícula nº 29.011-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau do Lago Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ALOISIO PARREIRAS RODRIGUES**, matrícula nº 41.580-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Plano Piloto e Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DOMINGOS VIEIRA GOMES**, matrícula nº 44.042-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MIRIAN REGINA FRANCO**, matrícula nº 65.066-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 25.332-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ETELVINA MARIA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 51.988-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MÚRIA LOPES FRANCO**, matrícula nº 66.008-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES FREITAS**, matrícula nº 34.758-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **EDGARD FÉLIX SANTANA**, matrícula nº 72.866-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau GAN da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCIANA JORGE LEITE ARAÚJO**, matrícula nº 68.755-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 104 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA CECÍLIA PACINI**, matrícula nº 55.986-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 104 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LÚCIA DIAS DUARTE**, matrícula nº 68.715-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **GERALDINA DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 75.342-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ALDENORA ROCHA DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 74.488-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **NORMA NEVES CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 52.379-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **HARUMI KANO**, matrícula nº 50.126-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **GILDA LÚCIA SANTANA DUARTE VIVEIRA**, matrícula nº 68.933-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VICENTE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 48.483-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 63.871-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SUELY CARDOSO GOMES**, matrícula nº 74.446-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 47.052-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES**, matrícula nº 98.337-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANDRÉA MÁRCIA MERCADANTE ALVES COUTINHO**, matrícula nº 54.879-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Oeste da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JURACY DE FÁTIMA CARVALHO**, matrícula nº 59.571-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Oeste da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DANIEL LOUZADA DA SILVA**, matrícula nº 61.170-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Oeste da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA GIORDANO DE AMORIM CARRÃO**, matrícula nº 23.650-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Asa Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCO GOMES FERREIRA**, matrícula nº 77.793-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Asa Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DENISE MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 57.008-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional GISNO da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 78.928-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional GISNO da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **KÁTIA LIMA BASTOS**, matrícula nº 76.937-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional GISNO da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RUBENS MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 76.965-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional GISNO da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

NOMEAR **ANA MARIA PAIXÃO**, matrícula nº 64.336-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional GISNO da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA ISABEL CAMPELO DA SILVA**, matrícula nº 65.173-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar CASEB da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DO CARMO SILVA**, matrícula nº 99.808-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar CASEB da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VERÔNICA PRUFER ANGST**, matrícula nº 43.153-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar CASEB da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ FERREIRA BORGES**, matrícula nº 20.651-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Elefante Branco da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DORALICE CASARO SPADOTO**, matrícula nº 97.118-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Elefante Branco da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO**, matrícula nº 20.206-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Elefante Branco da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DA GRAÇA MARQUES BORBA**, matrícula nº 60.598-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Elefante Branco da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ADEMILSON DE AZEVEDO CALDAS**, matrícula nº 46.801-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIZ GONÇALO DIAS FERREIRA**, matrícula nº 56.823-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA IZENAURA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 79.791-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARI SOL LLURDA MENEZES**, matrícula nº 63.997-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DENILSON DI CARLANTINO VANDERLEI**, matrícula nº 64.719-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ALDENICE ALVES LEITE DE SÁ**, matrícula nº 20.527-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIZ NOLASCO DE RESENDE**, matrícula nº 99.400-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RICARDO LEOPOLDO DANGELO FERREIRA**, matrícula nº 59.608-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOÃO TURENE ALVES DOS REIS**, matrícula nº 51.096-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **WALTER MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 50.713-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA CRISTINA CALVO VILLAR**, matrícula nº 67.173-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Leste da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **HILDA GALVÃO MASSOT**, matrícula nº 43.325-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Leste da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ALBA REGINA RIBEIRO**, matrícula nº 63.586-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Leste da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **WADYR OLINTO MELO CHAIB**, matrícula nº 44.443-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Leste da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **WILMS TADEU RORIZ DE FARIAS**, matrícula nº 77.637-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSANE DE CASTRO DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 56.408-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **KÁTIA LÚCIA SILVA CUNHA**, matrícula nº 44.680-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ACÁCIO COSTA CALIL**, matrícula nº 56.568-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ELIZETE JORGE FABBRINI**, matrícula nº 64.582-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MÁRCIO ALVES SARAIVA DE LIMA**, matrícula nº 26.852-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DIANA RÚBIA MACHADO**, matrícula nº 28.199-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 58.696-X, para exercer a

Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas da 02 Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ELISABETE PISCHKE DITTRICH**, matrícula nº 37.345-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RÚBIA TEIXEIRA BENTHER**, matrícula nº 42.504-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ISMAR PEREIRA NUNES**, matrícula nº 45.833-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSÂNGELA LOPES CRUZEIRO**, matrícula nº 30.123-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas Nº 01 da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOANA DA SILVA ORMUNDO**, matrícula nº 32.382-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA JOSÉ MOREIRA BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 63.711-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas Nº 02 da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **NARELAINE GOMES NEVES**, matrícula nº 26.490-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CARLOS ALBERTO BANDEIRA DE MELO**, matrícula nº 51.860-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 214 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DA GLÓRIA LEITE SILVA**, matrícula nº 59.639-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 306 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ELAENE CRISTINA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 65.849-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Elefante Branco da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RÚBIA TEIXEIRA BENTHER**, matrícula nº 42.504-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar, **MARLÚCIA LIMA CAMELLO SILVA**, matrícula nº 95.425-X, para substituir **VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO**, matrícula nº 93.137-3, Coordenadora de Política Imobiliária, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 01.05.99 a 19.07.99, em virtude da titular estar de licença maternidade.

Nomear, **MOISÉS LOPES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Encarregado, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Exonerar, **RAQUEL RAMALHO CRUZ DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Secretário Executivo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES**, matrícula nº 18.958-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, Assessor, da Coordenação de Política Imobiliária, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **JORGE GOMES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, do Coordenador de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Nomear, **JORGE GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 20 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.001.477/98, resolve:

CONCEDER, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES**, matrícula nº 18.958-8, Inspetora de Obras, Classe Especial, Padrão II, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 03 março de 1999. Para fazer jus ao pagamento da referida

Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Mandar cessar o pagamento da Indenização de Transporte dos servidores abaixo:

Nome: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE MOURA  
Matrícula: 43.148-6  
Cargo: TECNICO DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
DODF: n.º 238 DE 13.12.94  
A contar de: 18 DE MAIO 1999

Nome: JESUINO DIAS FURTADO  
Matrícula: 42.591-5  
Cargo: TECNICO DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
DODF: n.º 238 DE 31.12.94  
A contar de: 18 DE MAIO 1999

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 20 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, XXXIII, do Art.53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, combinado com o Disposto na Resolução nº 102/98 - TCDF, de 15.07.98, resolve:

DESIGNAR, os servidores AGNALDO ARAÚJO NEVES - matrícula nº 94.898-5, Diretor da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, como Presidente; PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA - matrícula nº 96.174-4, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, como membro; LUCIANA RODRIGUES DA ROCHA CRUZ - matrícula nº 94.339-8, Assistente da Divisão de Administração Geral, como Secretária; para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Ordem de Serviço, apurar os fatos constantes do Processo nº 131.000.691/99.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA	SERVIDOR	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
30.924-9	Maria Clara Nascimento Lima	Gustavo Nascimento Lima	03.05.99
42.715-2	Sueli Vieira de Medeiros Mendonça	Vitor Hugo de Medeiros Mendonça	24.04.99

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

1-DESIGNAR as servidoras Roberta Maria Gurjão Lott Cauceglia, matrícula nº 27.683 -9 Analista de Administração Pública, Daniela Maria Epaminondas Torres matrícula nº 40.717-8, Fiscal de Postura e Sarah Raquel Guterman, matrícula nº 23.972-0, Analista de Orçamento, para sob a presidência da primeira e secretariado pela última, constituírem a Comissão incumbida de elaborar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, o Inventário de Material em Estoque, no período de 01/01/98 à 31/12/98, da Administração Regional do Lago Sul.

2-Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 26, de 22 de abril de 1999 publicada no DODF nº 94, de 18/05/99.

MARCELO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

MANDA CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte aos servidores:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Rogério Ungarelle Borges	41.044-6	A partir de 07.05.99
Virgílio Caixeta Arraes	37.845-3	A partir de 14.05.99

MARCELO AMARAL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Constituir comissão para fazer levantamento dos bens patrimoniais sem tombamento, bens de terceiros e bens particulares existentes em diversas seções desta RA, que trata o processo nº 145.000212/99, composta pelos servidores: Sebastião

Francisco de Souza, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.596-6, Jaci de Oliveira Viveiro, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.598-2 e Adriano Stefanni da Silva Barbosa, Encarregado de Turma, matrícula nº 94.758-X, para sob a presidência do primeiro, com o prazo de 30 dias a contar da publicação desta, para o término dos trabalhos.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 18 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Constituir comissão para fazer levantamento e localização dos bens patrimoniais, repassados ao Posto de Saúde nº 01 e nº 02 do Recanto das Emas, no exercício de 1998, sem termo de movimentação de bens, que trata o processo nº 145.000214/99, composta pelos servidores: Sebastião Francisco de Souza, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.596-6, Jaci de Oliveira Viveiro, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.598-2 e Adriano Stefanni da Silva Barbosa, Encarregado de Turma, matrícula nº 94.758-X, para sob a presidência do primeiro, com o prazo de 30 dias a contar da publicação desta, para o término dos trabalhos.

RUBENS ALVES GOMES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 25 DE MARÇO DE 1999 (\*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XXXIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do artigo 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1.994 e Resolução nº 102, de 15 de julho de 1.998 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial, a ser promovida pelos servidores LUIZ MÁRIO OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 42.037-9, JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula nº 40.634-1, e LUZIA NOÉSIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.028-X, sendo que o primeiro a presidirá, com vistas a apurar responsabilidade pelo desaparecimento dos bens constantes no Processo nº 148.000100/99, pertencentes à carga patrimonial da Administração Regional do Riacho Fundo, constatado por meio da Comissão de Inventário constituída por intermédio da Ordem de Serviço nº 07, de 22 de janeiro do corrente ano;

II - O Presidente e os Membros serão substituídos, em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores designados pelo Titular desta Administração;

III - Assino o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua instauração, para a conclusão dos trabalhos;

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

V - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 60, de 29-3-99.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais face ao disposto no Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CANCELAR a Ordem de Serviço de 18 de maio de 1999 que concede Indenização de Transporte ao servidor ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA, matr. 311.314-9 Chefe da Seção de Material e Patrimônio

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 o inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247 de dezembro de 1994 e tendo em vista o constante no processo 142000032/96 resolve:

DESIGNAR nos termos do inciso II, do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, o servidor SILVIO SANTOS TRAJANO FIRMINO, matrícula nº 91.247-6, Auxiliar de Administração Pública da DAG/RA RA XII, para EXECUTOR do objeto constante do Contrato de prestação a órgãos públicos, de serviços e venda de produtos nº 248-8 que entre si fazem a Administração Regional de Samambaia e a E.C.T- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 13 DE MAIO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.210/99, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Exame e Aprovação de Projetos, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes das Nota de Empenho nº 137/99, referente a extensão de rede de distribuição urbana e instalação de um transformador 45KVA visando ligação do Ginásio de Esporte, desta Região Administrativa de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 18 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve: DESIGNAR os servidores MARCELO TAHAKASHI DOS SANTOS, matrícula nº 92.181-5, Chefe do Serviço de Exame de Projetos, símbolo DFG-10, MARCUS TÚLIO MARTINS CORREA, matrícula nº 93.984-6, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-10 e VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 95.855-7, Diretor Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-12, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão incumbida do recebimento definitivo da obra de Construção de 01(um) Galpão de Oficinas com 496,80m², localizado no bairro São Bartolomeu na cidade de São Sebastião, conforme processo nº 144.000.560/98.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 19 DE MAIO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.125/99, resolve: DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os

serviços constantes das Nota de Empenho n.º 139/99, referente a despesas com aquisição de água mineral potável para os servidores desta Administração Regional de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária. Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1999 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 28 do Decreto n.º 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve: Estabelecer os trechos de serviço dos fiscais de obras, no período de 01 de abril de 1999 a 01 de outubro de 1999.

FISCAL / MATRICULA	QUADRAS
SORAYA DE SOUSA SILVA - 24.971-8	10 e AR 10
HERCILIANA SOUZA DANTAS - 24.758-8	17 e Av. Central conjuntos 01 a 10
ROSICLÉIA DE ABREU FILGUEIRA - 42.110-3	11, 13 e AR 15
TEREZINHA ALVES DE SOUSA - 22.387-5	04, 06 e AR 12
JOSÉ ROSA VALE DA SILVA - 42.116-2	SGA e AR 05
ROGER ANTÔNIO DA SILVA LIRA - 39.803-3	03, 05 e AR 08
ÉRICA CRISTINA FARIAS - 91.639-0	02 conj. C,D, E e AR 11
PAULO HUMBERTO NETTO D'AVILLA 24.714-6	07, 08 e AR 14
VALTÉCIO DE ALMEIDA BATISTA - 91.300-6	09 e Av. Central conjuntos 11 a 20
MARCOS AIRES DA COSTA - 40.883 - 2	12, CENTRAL e AR 13.
ALEXANDRE GOMES MACHADO - 41.154-X	02 conjuntos A, B e AR 07
DULCIMAR MAGELA FRANCO - 24.704-9	18, AR 01 e AR 06
ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR - 91.451 - 7	14, 15 e AR 19
MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA - 24.701-4	01, Setor de Indústria e AR 17
MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE - 26.763-5	16 e AR 09.
Serão fiscalizados através de rodízios, conforme necessidade da DRFOP.	SZH 1 a 9, SZI 1 a 6 e SZEC 1.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 63, de 1º-4-99, pág. 16

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do CABO QPPMC ÂNGELO COELHO DE OLIVEIRA NETO, Mat. 09.107-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, constante da Portaria de 18MAI99, publicada no DODF n.º 95, de 19 de maio de 1999, página 23, haja vista o constante na Portaria de 07MAI99, publicada no DODF n.º 88, de 10 de maio de 1999, pág. 19.

EXONERAR o Cabo BM SEBASTIÃO DONISETE DA FONSECA, MAT. 94.691-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado BM SINOIR JOSÉ DA SILVA, MAT. 96.677-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado BM JOSÉLIO BEZERRA DE CARVALHO, MAT. 93.715-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Capitão BM REGINALDO JESUS DE SOUZA, MAT. 00233-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Chefe do Serviço de Planejamento e Operações da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado BM JOÃO LEONEL FERREIRA DA COSTA, MAT. 02052-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado BM LUIZ ARMANDO SILVA MORAES, MAT. 07814-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado BM MIQUEIAS GOMES, MAT. 06811-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado BM JAMILTON RODRIGUES DA SILVA, MAT. 07058-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo BM JEOVANE ANDRADE DE AZEVEDO, MAT. 04858-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito

Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado BM FLÁVIO DOS SANTOS, MAT. 05239-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo BM SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, MAT. 02612-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º parágrafo 3º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Alterar o prazo da Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor abaixo:

NOME	CARGO	DATA DA LICENÇA CONCEDIDA	DATA DA LICENÇA ALTERADA
Ed Alves de Souza, matrícula n.º 44.037-X	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	16/06/97 a 15/06/99	16/06/97 a 15/06/00

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor ISAÍAS DE SOUZA MARINHO JÚNIOR, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 100.4085, da Fundação Hemocentro de Brasília, para a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, até 31/05/2000, conforme Processo n.º 030.002.331/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 265, DE 21 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 040.006.961/95, resolve:

Cancelar, a contar de 9 de abril de 1999, a Indenização de Transporte da servidora DENISE PIERRE, matrícula n.º 43.178-8, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, concedida por meio da Portaria n.º 411, de 29 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 104, de 30 de maio de 1996, pág. 4428, tendo em vista a remoção da servidora para a Secretaria de Comunicação Social.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

ATO DO CHEFF  
Em 19 de maio de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve: ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela colaboração, presteza, dedicação, responsabilidade e o relevante espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atribuições, e, em especial, no atendimento aos contribuintes requerentes do benefício da Lei Complementar 191/99. Determinar que o elogio seja anotado na ficha funcional dos servidores:

NOME	MATRÍCULA
AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM	46.298-5
ALBANEIDE SERAFIM MOREIRA	43.039-0
CLEVERSON OLIVEIRA CÉSAR	41.700-9
DOUGLAS GOMES SILVA	25.025-2
EDNA DE FÁTIMA A. BATISTA	41.625-8
ELOÍNA CRUZ DE ALMEIDA	42.974-0
GERSON GOMES DA SILVA	33.662-9
HÚRSULA LIMA M. TELES	92.331-1
JANEYERE CARMO XIMENES	42.936-8
MARIA DO ROSÁRIO ALVES MELO	22.748-X
MARINILDA RIBERO DO BOMFIM DA SILVA	43.137-0
NOÉLIA SOUZA NOBRE	43.038-2
PAULO LOPES	33.652-1
ROSILDA LOPES DE FREITAS	44.181-3

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 195/99- DPE de 21/05/99, resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

## PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
AIRAN PIRES JACINTO	027º	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
MAGALI REZENDE DE SOUSA	028º	Portug.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
FRANÇOISE CRISTINA ANTONIETA FAUCHER	1101º	Portug.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
MARIA ORLEIZA TEIXEIRA ALVES DA CRUZ	0175º	Matemát.	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA DA CRUZ	014º	Educação Artíst.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ECIO JOSE ALVES	031º	Educação Artíst.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
DANIEL FAMA DE FREITAS	083º	Educação Artíst.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
DANIELA BRAGA MELO	262º	Educação Artíst.	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LUIZ WASHINGTON MARTINELE DA SILVA	048º	Educação Artíst.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
VANESSA NOGUEIRA PARANAGUA E LAGO	042º	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ANDRE PIRES FERREIRA DA SILVA	009º	Matemát.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
SALIS RODRIGUES MONTEIRO	445º	Matemát.	Lei nº 1090 de 25/05/96	

## PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso realizado em 22.10.95, Edital 116/95 de 18.07.95

Homologado em 24.01.96 DODF 017

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
DAISY RESENDE PEREIRA	001º	Administ	Lei 1353 de 30.12.96	
JULIANE BALZANI RABELO	002º	Administ	Lei 1353 de 30.12.96	
WILLBER DA ROCHA SEVERO	003º	Administ	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
CLAUDIA RENATA DE ARAUJO	056º	Matemát.	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 043

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
SANDRA REGINA MACHADO	074º	Artes Plást.	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
JOAQUIM VIRGILIO MENDES BARBOSA	016º	Didática	Lei 1353 de 30.12.96	
ROSA MARIA RAMPONI SERRAO	017º	Didática	Lei 1353 de 30.12.96	
MARIA LAZARA DE LIMA SILVA	018º	Didática	Lei 1353 de 30.12.96	
ALVINO NOLO URIAS LEMOS	019º	Didática	Lei 1353 de 30.12.96	
MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA	020º	Didática	Lei 1353 de 30.12.96	
MARISTELA CASTELO BRANCO VAZ PARENTE	021º	Didática	Lei 1353 de 30.12.96	
DULCE MARIA MELO	022º	Didática	Lei 1353 de 30.12.96	
FABIOLA FUIKO CARVALHO SAKAMOTO	023º	Didática	Lei 1353 de 30.12.96	
ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO	027º	Enfermag	Lei 1353 de 30.12.96	
LILIAN PAZZINI ENEIAS	023º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
ADALTO ELIAS SERRA JUNIOR	029º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	

PAULO SERGIO REIS FERNANDES	030º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARIA DE FATIMA ANTUNES DE ALMEIDA	031º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
ROBSON GUIMARÃES BRANDAO DA SILVA	033º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
DANIELLA CRISTINA PORTO ZANI	034º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARCIA LUCIA DA SILVA TABOSA	035º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
EDVAR RIBEIRO DE LIMA	037º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
ANDREA PENHA RODRIGUES	038º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARIA ABADIA BORGES	041º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
LUCIANA GONÇALVES DIAS	042º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
HAMILTON GONÇALVES FERREIRA	044º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
ARMANDO DE MELO SALMITO JUNIOR	052º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
PAULO DE TARSO OLIVEIRA SANTOS	053º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
CLAUDIA BERTOLIN	056º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
ARAMITA APARECIDA LESSA	057º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
LETICIA DA FONSECA PINTO GOMIDE	058º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
BELCHIOR SILVANO GONÇALVES	065º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
RAILDA ALVES SAMPAIO	069º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARISTELA PAPA VIEIRA	072º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
SANDRA FATIMA DOS SANTOS	074º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
ISIS DOLORES E SILVA SOUZA	077º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
ELIANE LOPES DE FREITAS	078º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS	079º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
LUIZ ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO	080º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
FATIMA REGINA DE ARAUJO FREITAS	081º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
JUCILEIDE DE MATOS BERG	082º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
ANA VERUSCA MARTINS DIAS	083º	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
HERMEVALDO DE JESUS ALVES	024º	Proc. de Dados	Lei 1353 de 30.12.96	
DIVINO CARLOS TEIXEIRA	182º	Matemát.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARA SILVA PEREIRA	212º	Biolog.	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LUCIANO VIRGILI CALVANO	055º	Química	Lei 1353 de 30.12.96	
CASSIO LUIS MOREIRA DE ASSIS	026º	Inglês	Lei 1353 de 30.12.96	

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.001662/99; INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE PLANALTINA; ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

A Comissão Regional de Sindicância de Planaltina apresentou relatório inserido às fls. 20 e 21, devidamente acolhido pela Direção Regional. APROVO o relatório da Comissão Regional de Sindicância e APLICO a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor CARLOS ALBERTO M. DE SOUSA, matrícula nº 24.701-4, por ter infringido o Artigo 116, inciso I da Lei 8.112/90.

REFERÊNCIA: MEMO. Nº 53/99-DEX; INTERESSADA: MARIA LUIZA DORNAS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

CONCEDO Carga Horária Especial de Trabalho para fins de regularização funcional à servidora MARIA LUIZA DORNAS, Professor MG3V, matrícula nº 76.155-9, habilitada em Artes Plásticas, Desenho e História da Arte, para que a mesma desenvolva na Diretoria Executiva atividades técnico-pedagógico-administrativas, a partir de 01/01/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
LUIZA AMELIA SOUSA BRITO	20.400-5	DRE/CEILANDIA	1º	23.07.93 a 22.09.98
MARIA JEANETTE P. A. M. RIBEIRO	21.400-0	DRE/TAGUATINGA	1º	18.11.93 a 17.11.98

MARIA LUIZA DO CARMO DE SOUSA	21.736-0	DRE/SOBRADINHO	1º	18.01.94 a 17.03.99
DORACY D'ARAUJO	21.767-0	DRE/TAGUATINGA	1º	18.01.94 a 17.02.99
APARECIDA VIEIRA DA SILVA	22.212-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	25.01.94 a 24.03.99
ZILDA MARIA DA PENHA FEITOSA	22.224-0	DRE/GUARA	1º	07.02.94 a 06.02.99
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	22.466-9	DRE/GUARA	1º	07.02.94 a 06.02.99
MARIA DA CONCEIÇÃO B. MELO	22.493-6	DRE/TAGUATINGA	1º	01.02.94 a 31.01.99
FRANCISCA DAS CHAGAS L. MENDES	22.531-2	DRE/SANTA MARIA	1º	02.02.94 a 01.02.99
MARIA SUSIVAM SILVA	22.539-8	DRE/CEILANDIA	1º	03.02.94 a 02.02.99
ROSIMAR CERQUEIRA FREIRE	22.549-5	DRE/TAGUATINGA	1º	03.02.94 a 02.03.99
MARIA ASSUNÇÃO M. DE ARAUJO	22.605-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	04.02.94 a 03.02.99
CREMILDA MARIA DA SILVA LIMA	22.607-6	DRE/CEILANDIA	1º	07.02.94 a 06.02.99
IRACI DOS SANTOS LEITE	22.617-3	DRE/TAGUATINGA	1º	07.02.94 a 06.02.99
MARIA DO SOCORRO NUNES	22.623-8	DRE/TAGUATINGA	1º	16.02.94 a 15.02.99
SILVIA HELENA DA SILVA	22.627-0	DRE/CEILANDIA	1º	04.03.94 a 03.03.99
CARMEM LUCIA SOARES TEZONI	22.633-5	DRE/SANTA MARIA	1º	08.02.94 a 07.02.99
ROSANGELA MARIA MENDES SOUSA	22.645-9	DRE/CEILANDIA	1º	07.02.94 a 06.02.99
RAIMUNDA CARDOSO M. OLIVEIRA	22.654-8	DRE/TAGUATINGA	1º	08.02.94 a 07.02.99
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MIRANDA	22.693-9	DRE/GUARA	1º	09.02.94 a 08.03.99
ANTONIA RODRIGUES LIRA	22.711-0	DRE/TAGUATINGA	1º	10.02.94 a 09.02.99
GENI DA COSTA TAVARES	22.717-X	DRE/TAGUATINGA	1º	10.02.94 a 09.02.99
MARIA DO ROSARIO SILVA LIMA	22.733-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	11.02.94 a 10.02.99
ADELCI DE SOUZA GUEDES	22.734-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	11.02.94 a 10.02.99
ELICIA VIEIRA	22.798-6	DRE/GAMA	1º	21.02.94 a 20.03.99
JOSEFA DO CARMO SOARES MENDES	22.819-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	22.02.94 a 21.02.99
DEZUITA VAZ MENDES SILVA	22.826-5	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	22.02.94 a 21.02.99
MARIA CHAVES LIMA	22.830-3	DRE/GAMA	1º	23.02.94 a 22.03.99
VALQUIRIA ALVES DE BARROS	22.835-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	22.02.94 a 21.02.99
MARLICE FERREIRA MARINHO	22.843-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	22.02.94 a 21.02.99
ROBSON SANTANA RUFINO	22.852-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	23.02.94 a 22.02.99
REGINA COSME FERREIRA DA COSTA MORAES	22.858-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	23.02.94 a 22.02.99
MARIA GENALVA BARBOSA DE MOURA	22.870-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	23.02.94 a 22.02.99
EVA VIEIRA DE CARVALHO	22.876-1	DRE/GAMA	1º	23.02.94 a 22.02.99
EDNA LUCIA DE O. GONÇALVES	22.885-0	DRE/CEILANDIA	1º	24.02.94 a 23.02.99
ADRIANA SERAFIM CAPITA SALGADO	22.916-4	DRE/CEILANDIA	1º	25.02.94 a 24.02.99
ADRIANA APARECIDA CARVALHO	22.969-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	02.03.94 a 01.03.99
SIMONE DE ALMEIDA A. DE SOUZA	23.010-3	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	04.03.94 a 03.03.99
DEUSIMAR ALVES DA C. DA SILVA	23.103-7	DRE/CEILANDIA	1º	08.03.94 a 07.03.99
VANEIDE DE MORAIS SANTOS	23.113-4	DRE/CEILANDIA	1º	09.03.94 a 08.03.99
CREUZA PINTO BRANDÃO	23.117-7	DRE/CEILANDIA	1º	09.03.94 a 08.03.99
IVANIR DE SOUZA PEREIRA	23.126-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	09.03.94 a 08.03.99
ZILDA ROSA DA SILVA	23.127-4	DRE/CEILANDIA	1º	09.03.94 a 08.03.99
EDLAINE RIBEIRO BARBOSA	23.145-2	SPI/GRAFICA	1º	10.03.94 a 09.03.99
VANIA REGINA S. DOS SANTOS	23.171-1	DPA	1º	10.03.94 a 09.03.99
ESTER OLIVEIRA PAPA	23.263-7	DRE/TAGUATINGA	1º	17.03.94 a 16.03.99
WELLINGTON JORGE VICENTE DA SILVA	26.695-7	DRE/PLANALTINA	1º	15.03.94 a 14.03.99
MARIA DONIZETE DE CASTRO	33.762-5	DRE/BRAZLANDIA	3º	22.02.94 a 21.02.99
MARIA ELILEUZA DE OLIVEIRA	34.171-1	DRE/CEILANDIA	1º	08.03.94 a 07.03.99
ARNALDO FERREIRA LINS	41.844-7	DRE/CEILANDIA	1º	23.04.90 a 22.03.99
WELMA MARIA GAMA RIBEIRO	48.776-7	DRE/BRAZLANDIA	1º	01.04.93 a 31.03.99
CLERIA PEREIRA DA COSTA	58.563-7	DRE/BRAZLANDIA	3º	22.02.94 a 21.02.99
MARIA DE JESUS GONÇALVES ARAUJO	58.596-3	DRE/TAGUATINGA	3º	27.02.94 a 26.02.99
OLAVO JUNIOR COSTA MEDEIROS	58.675-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	02.03.94 a 01.03.99
ROGERIO CAPUTO DE FARIA	64.886-8	DRE/PLANALTINA	3º	17.02.94 a 16.02.99
VALTER SOARES DE OLIVEIRA	65.759-X	DRE/SANTA MARIA	2º	12.02.94 a 11.02.99
EDNA GLEICE GONDIM BECKER	65.861-8	DRE/TAGUATINGA	2º	02.03.94 a 01.03.99
ROSANE BARROS F. R. DA CUNHA	65.866-9	DRE/GUARA	2º	02.03.94 a 01.03.99
MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO	65.868-5	DRE/CEILANDIA	2º	02.03.94 a 01.03.99
SIDNEY MODESTO DE OLIVEIRA	65.916-9	DRE/PLANALTINA	2º	03.03.94 a 02.03.99
RENILZA MARINHO DE LOIOLA	65.917-7	DRE/SOBRADINHO	2º	03.03.94 a 02.03.99
CATIA CAMPOS DE MIRANDA	65.927-4	DRE/SOBRADINHO	1º	03.03.94 a 02.03.99
ELOY LEVY LIMA PINHEIRO	66.036-1	DRE/GAMA	2º	06.03.94 a 05.03.99
FRANKLIN HERBERT MELO LEANDRO	66.077-9	DRE/GAMA	2º	07.03.94 a 06.03.99
MARIA DO SOCORRO MOURA	74.399-2	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	05.01.93 a 04.01.98
RAIMUNDA MARIA DO S. PEREIRA	75.365-3	DRE/GAMA	3º	02.03.89 a 01.03.94
JOSE RENATO VICENTE	76.074-9	DRE/TAGUATINGA	2º	31.05.93 a 30.05.98
MARIA LIMA DOS SANTOS	77.394-8	DPA	2º	12.02.94 a 11.02.99
LUCILENE DE SOUSA DE OLIVEIRA	77.395-6	DRE/CEILANDIA	1º	09.02.94 a 08.02.99

MARIA NÍZIA PEREIRA	77.491-X	DRE/CEILANDIA	4º	09.03.94 a 08.03.99
CAMILA ROQUE DA CONCEIÇÃO	77.573-8	DRE/CEILANDIA	2º	06.03.94 a 05.03.99
ANA MANOELA PONTES	91.504-1	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	23.03.93 a 22.03.98
JUREMA FRANCISCO DE FREITAS	92.845-3	DRE/SOBRADINHO	5º	29.10.93 a 28.10.98
MARGARIDA JOAQUIM DOS SANTOS	97.302-5	DRE/PLANALTINA	2º	14.07.91 a 13.07.96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCICIO	QUIN.	PERIODO
SIRLENE VITORINO DA SILVA	20.580-X	DRE/SANTA MARIA	1º	24.08.93 a 23.08.98
SONIA MARIA A. DE B. REZENDE	21.417-5	DRE/SANTA MARIA	1º	06.12.93 a 05.12.98
CLAUDIA ROSA DIAS DE ABREU	21.655-0	DRE/SOBRADINHO	1º	17.01.94 a 16.01.99
MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA	21.703-4	DRE/SOBRADINHO	1º	17.01.94 a 16.01.99
DORIS GONÇALVES RIOS	21.845-6	DRE/PLANALTINA	1º	19.01.94 a 18.02.99
MARIA TEREZA RODRIGUES GARCIA	21.881-2	DRE/TAGUATINGA	1º	19.01.94 a 18.01.99
SIMONE PEREIRA MACHADO	22.040-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.01.93 a 20.01.98
JOAO DE OLIVEIRA	22.134-1	DRE/GAMA	1º	24.01.94 a 23.01.99
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	22.241-0	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
DIVINA MARIA NUNES	22.246-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
MARILENE NEVES DE O. DOURADO	22.841-9	DRE/PARANOA	1º	22.02.94 a 21.02.99
CRISTIANY DE MELO MAEDA	22.920-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	25.02.94 a 24.02.99
BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY	23.161-4	DI	1º	10.03.94 a 09.03.99
ARI MARCOS DE CASTRO LOPES	23.352-8	DEX/SATC	1º	28.03.94 a 27.03.99
ALESSANDRA VANESSA DE AGUIAR	23.839-2	DRE/GAMA	1º	11.05.94 a 10.05.99
CRISTINE ANDREA COSTA	49.426-7	DRE/PLANALTINA	1º	07.05.93 a 06.05.98
CIREZ LUCIA BATISTA DE SOUZA	55.816-8	DRE/CEILANDIA	1º	14.10.92 a 13.10.97
GIORGES MARTINS SOUZA	56.510-5	DRE/PARANOA	3º	03.06.93 a 02.07.98
MANOEL CORREIA LIMA	58.420-7	DMA/SAC	3º	19.12.93 a 18.12.98
RUTH CAVALCANTE MARANHÃO	65.373-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	04.02.93 a 03.03.98
BEATRIZ LOURENÇO DE OLIVEIRA	65.881-2	DRE/PLANALTINA	2º	02.03.94 a 01.03.99
TEREZA CRISTINA A. CASTELO BRANCO	65.908-8	DRE/PLANALTINA	2º	03.03.94 a 02.03.99
JACYRA BARBOSA DE FARIAS	65.918-5	DRE/CEILANDIA	2º	03.03.94 a 02.03.99
IVANILDE OLIVEIRA PEREIRA	65.922-3	DRE/TAGUATINGA	2º	03.03.94 a 02.03.99
HELENA MARIA OLIVEIRA VITALI	65.944-4	DRE/TAGUATINGA	2º	03.03.94 a 02.03.99
ELIANE DE FATIMA G. TRINDADE	65.955-X	DRE/GAMA	2º	06.03.94 a 05.03.99
NILZANIRA ISIS A. DA SILVA	65.956-8	DRE/TAGUATINGA	2º	06.03.94 a 05.03.99
NEVISE CARVALHO LAURINDO	65.959-2	DRE/CEILANDIA	2º	06.03.94 a 05.03.99
LEONARDO DE FARIA JUNQUEIRA	66.034-5	DRE/SANTA MARIA	2º	06.03.94 a 05.03.99
SONIA MARIA DE SANTANA	74.369-0	DRE/CEILANDIA	4º	18.05.93 a 17.05.98

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCICIO	QUIN.	PERIODO
ELOISA HELENA TOBIAS	20.965-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.09.93 a 16.03.99
EUNICE RODRIGUES SILVA	21.266-0	DRE/CEILANDIA	1º	07.10.93 a 06.01.99
SILVIA FERREIRA DOS SANTOS	21.294-6	DRE/CEILANDIA	1º	11.10.93 a 10.10.98
LUCILENE DE OLIVEIRA	21.311-X	DRE/GAMA	1º	14.10.93 a 13.10.98
KARINA CRISTINA K. CASTRO COSTA	21.422-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	03.01.94 a 02.03.99
MANOEL SOARES AGUIAR	21.601-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.01.94 a 13.01.99
MARIA DO S. CUNHA FEITOSA	21.668-2	DRE/CEILANDIA	1º	17.01.94 a 16.02.99
BALBINA AMORIM LIMA BAIÃO	21.760-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
SONIA REGINA DA SILVA SANTOS	21.967-3	DRE/SANTA MARIA	1º	20.01.94 a 19.03.99
CARMOSA EMÍDIO DE SOUSA	22.044-2	DRE/CEILANDIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
ANDREA VIEIRA ANDRE	22.096-5	DRE/SANTA MARIA	1º	31.01.94 a 30.01.99
CONCEIÇÃO NUNES DE CARVALHO	22.097-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	24.01.94 a 23.01.99
JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA	22.184-8	DRE/GAMA	1º	25.01.94 a 24.01.99
MARIA TEREZA VIDAL LELES	22.209-7	DRE/SANTA MARIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	22.221-6	DRE/SANTA MARIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
SORAYA ARAUJO DOS SANTOS	22.283-6	DRE/CEILANDIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
IRACI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22.284-4	DRE/CEILANDIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
SILVANA DE JESUS C. QUIRINO	22.318-2	DRE/TAGUATINGA	1º	27.01.94 a 26.01.99
LUCIA MOREIRA DE FREITAS	22.356-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	27.01.94 a 26.03.99
MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA	22.365-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
DINALVA FERNANDES DOS SANTOS	22.373-5	DRE/CEILANDIA	1º	28.01.94 a 27.01.99

BERNADETE TAVARES DA SILVA	22.380-8	DRE/GAMA	1º	28.01.94 a 27.01.99	MARA RUBIA X. REZENDE ROCHA	59.087-8	DRE/SOBRADINHO	3º	30.03.94 a 29.03.99
JOANICE DA SILVA SOUSA	22.402-2	DRE/SANTA MARIA	1º	28.01.94 a 27.01.99	AIDE FERREIRA	63.857-9	DRE/GUARA	2º	12.06.91 a 11.06.96
MEIRE LOUSADA DA SILVA	22.413-8	DRE/TAGUATINGA	1º	07.02.94 a 06.02.99	ANTONIO MARCOS H. DA SILVA	65.734-4	DRE/PLANALTINA	2º	12.03.94 a 11.03.99
ILKA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	22.416-2	DRE/TAGUATINGA	1º	31.01.94 a 30.01.99	CLAUDIA DA SILVA SARMENTO	65.869-3	DRE/TAGUATINGA	2º	02.03.94 a 01.03.99
ADMARIO NOGUEIRA ALVES	22.444-8	DRE/TAGUATINGA	1º	01.02.94 a 31.01.99	MARIA APARECIDA N. PIRES	65.873-1	DRE/TAGUATINGA	2º	02.03.94 a 01.03.99
ROSA GARCES PEREIRA	22.489-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	01.02.94 a 31.01.99	ELENISE DE OLIVEIRA R. DA MATA	65.876-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	02.03.94 a 01.03.99
MARIA DAS DORES DA S. SANTOS	22.501-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	01.02.94 a 31.01.99	MARIA MARCIA DE O. DAMASCENO	65.878-2	DRE/PLANALTINA	2º	03.03.94 a 02.03.99
FRANCISCA NEUMA A. B. NOBRE	22.508-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	07.02.94 a 06.02.99	NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	65.888-X	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	03.03.94 a 02.03.99
MARIA APARECIDA XAVIER FONSECA	22.510-X	DRE/CEILANDIA	1º	02.02.94 a 01.02.99	VILMA RODRIGUES DE MORAES	65.892-8	DRE/TAGUATINGA	2º	03.03.94 a 02.03.99
DORALICE ALVES DA SILVA	22.511-8	DRE/CEILANDIA	1º	02.02.94 a 01.02.99	DINALVA APARECIDA I. KUVABARA	65.894-4	DRE/PARANOA	1º	03.03.94 a 02.03.99
RONALDO COLTRIM DE CARVALHO	22.519-3	DRE/GAMA	1º	02.02.94 a 01.02.99	ISABEL CRISTINA C. DE LIMA ROCHA	65.900-2	DRE/PLANALTINA	2º	03.03.94 a 02.03.99
EVA MARIA DA SILVA MEDEIROS	22.521-5	DRE/GAMA	1º	02.02.94 a 01.02.99	MARCIA POTTES TELLES	65.904-5	DRE/SOBRADINHO	2º	03.03.94 a 02.03.99
LINA MARIA DA SILVA NETA	22.529-0	DRE/TAGUATINGA	1º	02.02.94 a 01.02.99	HELI CACIA GUEDES O. MARTINELLI	65.906-1	DRE/SOBRADINHO	2º	03.03.94 a 02.03.99
CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES	22.534-7	DRE/CEILANDIA	1º	02.02.94 a 01.02.99	ELIZABETE MITIKO SABANAI	65.911-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	03.03.94 a 02.03.99
ORNELINA DURAES COUTINHO	22.537-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	02.02.94 a 01.02.99	EDILENA M. FERREIRA DE CASTRO	65.912-6	DRE/SOBRADINHO	1º	03.03.94 a 02.03.99
ADEMAR FERREIRA DE CARVALHO	22.562-2	DRE/GAMA	1º	03.02.94 a 02.02.99	VALERIA DE FATIMA H. XAVIER	65.913-4	DRE/SOBRADINHO	2º	03.03.94 a 02.03.99
MARIA PAIXÃO ARAÚJO CORDEIRO	22.583-5	DRE/TAGUATINGA	1º	03.02.94 a 02.02.99	RAIMUNDA PORFIRO DIAS LEDES	65.946-0	DRE/PLANALTINA	2º	06.03.94 a 05.03.99
VANIA REGINA DA SILVA LIMA	22.644-0	DRE/GAMA	1º	07.02.94 a 06.02.99	ANGELA MARIA DA S. F. SANTANA	65.993-2	DRE/SOBRADINHO	1º	06.03.94 a 05.03.99
APARECIDA VICENTE FARIAS	22.687-4	DRE/GAMA	1º	09.02.94 a 08.02.99	SCHEILLA S. CARDOSO LETTIERI	65.994-0	DRE/GUARA	2º	06.03.94 a 05.03.99
EDENILDA M. SANTOS COSTA	22.725-0	DRE/GAMA	1º	11.02.94 a 10.02.99	EVANIA MARIA DE C. SANTOS	66.052-3	DRE/GUARA	2º	07.03.94 a 06.03.99
AURILANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	22.727-7	DRE/GAMA	1º	11.02.94 a 10.02.99	LYLIAN ALMEIDA DIAS DUARTE	66.070-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	07.03.94 a 06.03.99
CLEANE DA SILVA SANTIAGO	22.762-5	DRE/SANTA MARIA	1º	16.02.94 a 15.02.99	HELANA CÉLIA DE ABREU FREITAS	66.110-4	DP/CONV.UNB	2º	06.03.94 a 05.03.99
MARIA DIOMAR DOS SANTOS	22.778-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.02.94 a 17.02.99	DENISE CAMPOS DE MORAES	66.129-5	DP/EMB	2º	10.03.94 a 09.03.99
EURIDES PEREIRA DE SOUZA	22.794-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	21.02.94 a 20.02.99	JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR JÚNIOR	66.133-3	DP/EMB	2º	10.03.94 a 09.03.99
CELIA DE SOUSA MARTINS	22.823-0	DRE/TAGUATINGA	1º	22.02.94 a 21.02.99	LEILA MARTINEZ DOS SANTOS	66.157-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	15.03.94 a 14.03.99
TANIA GOMES DE ARAUJO	22.828-1	DRE/TAGUATINGA	1º	22.02.94 a 21.02.99	NELY VIANNA	66.224-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	22.03.94 a 21.03.99
IVONE FERNANDES GUIMARÃES	22.846-X	DRE/TAGUATINGA	1º	22.02.94 a 21.02.99	MARIA DE LOURDES M. DO AMARAL	66.243-7	DRE/SOBRADINHO	2º	27.03.94 a 26.03.99
IRACI RODRIGUES CASTRO	22.877-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	23.02.94 a 22.02.99	MARIA DO CARMO A. DE ALMEIDA	66.244-5	DRE/PLANALTINA	2º	27.03.94 a 26.03.99
RICARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	22.985-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	04.03.94 a 03.03.99	GENILDA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	66.252-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	27.03.94 a 26.03.99
RAQUEL ANTUNES DE MELO	22.990-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	04.03.94 a 03.03.99	GERSANY REIS DE MEDEIROS VOLPE	66.289-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	28.03.99 a 27.03.99
CLAUDIA YAMAMOTO	23.003-0	DRE/SOBRADINHO	1º	04.03.94 a 03.03.99	ELZA BATISTA DE ALMEIDA DOXA	66.351-4	DRE/PLANALTINA	2º	29.03.94 a 28.03.99
MARTA GONÇALVES DA SILVA RAMOS	23.023-5	DRE/SANTA MARIA	1º	07.03.94 a 06.03.99	VANETE APARECIDA S. ROCHA	66.353-0	DRE/PLANALTINA	2º	29.03.94 a 28.03.99
DAVI GALHARDO VIEIRA	23.030-8	DRE/GAMA	1º	07.03.94 a 06.03.99	LUCIA DE FÁTIMA M. RÊGO	76.116-8	DPE/SRF	2º	18.09.93 a 17.09.98
DINA DA COSTA LIMA	23.035-9	DRE/GAMA	1º	07.03.94 a 06.03.99	MARIA DE LOURDES SOUSA	77.248-8	DRE/GAMA	2º	15.12.93 a 14.12.98
ISAC DA SILVA FERREIRA	23.038-3	DRE/GAMA	1º	07.03.94 a 06.03.99	ALICE VIEIRA SILVA	77.351-4	DRE/TAGUATINGA	2º	26.01.94 a 25.01.99
AGIANE ROCHA DA SILVA	23.039-1	DRE/GUARA	1º	07.03.94 a 06.03.99	JOSE RIBAMAR DUARTE NOBRE	77.356-5	DRE/CEILANDIA	4º	02.02.94 a 01.02.99
VERONICA CRISTINA R. PERNAMBUCO	23.049-9	DP/DEE	1º	07.03.94 a 06.03.99	JOSÉ ROSA DA CONCEIÇÃO	77.393-X	DRE/SOBRADINHO	4º	12.03.94 a 11.03.99
ANA CRISTINA DE SOUSA SANTOS FELIX	23.052-9	DRE/GAMA	1º	08.03.94 a 07.03.99	DIVA FERREIRA DA SILVA	77.429-4	DRE/PARANOA	2º	21.02.94 a 20.02.99
CARLA REJANE DE S. TORRES	23.058-8	DRE/GUARA	1º	08.03.94 a 07.03.99	ANTONIA MARIA BRITO LOPO	77.462-6	DRE/GUARA	4º	31.03.94 a 30.03.99
ADRIANA KALIL BORGES	23.071-5	DP/DAE	1º	08.03.94 a 07.03.99	TANIA GONÇALVES LANGKAMMER	77.473-1	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	28.02.94 a 27.02.99
KLEBER DA COSTA PAIXÃO	23.086-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	08.03.94 a 07.03.99	VERA LUCIA PEREIRA RODRIGUES	77.499-5	DRE/SOBRADINHO	2º	03.03.94 a 02.03.99
NATALIA ANANIAS DE OLIVEIRA	23.088-X	DRE/GUARA	1º	08.03.94 a 07.03.99	MARTA EMILIA Q DE M. SOARES	77.517-7	DRE/PLANALTINA	2º	07.03.94 a 06.03.99
LERIVAN AZEVEDO PINHEIRO	23.095-2	DGA/DMA	1º	08.03.94 a 07.03.99	MERCEDES DOS SANTOS FERREIRA	77.521-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	07.03.94 a 06.03.99
HEITOR BRITO SILVA FERREIRA	23.096-0	DP/CRT	1º	03.03.94 a 02.03.99	MARIA GORETT DE S. LOPES	77.529-0	DRE/SOBRADINHO	2º	08.03.94 a 07.03.99
ELBA GONÇALVES B. SILVESTRE	23.100-2	DRE/PLANALTINA	1º	08.03.94 a 07.03.99	MARIA DO CEU BALBINO LOPES	77.542-8	DRE/SOBRADINHO	2º	08.03.94 a 07.03.99
REGINA CELIA SANTOS	23.109-6	DGA/DPA	1º	09.03.94 a 08.03.99	SUAMI OLIVEIRA SILVA	77.574-6	DRE/GUARA	4º	12.03.94 a 11.03.99
MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA	23.110-X	DRE/SOBRADINHO	1º	09.03.94 a 08.03.99	ANA FRANCISCA FARIAS RIOS	77.614-9	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	14.03.94 a 13.03.99
ELIETE MONTEIRO DOS SANTOS	23.119-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	09.03.94 a 08.03.99	RUBERVAL VIEIRA DE MELO	77.641-6	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.94 a 13.03.99
FRANCILENE SOUZA M.DA SILVA	23.120-7	DRE/CEILANDIA	1º	09.03.94 a 08.03.99	MARIA SUELY DE ALENCAR SE	77.652-1	SE	2º	14.03.94 a 13.03.99
ELINEIDE MARLY DE O. SANTOS	23.121-5	DRE/SOBRADINHO	1º	09.03.94 a 08.03.99	NADIA MARIA BASTOS JOÃO	77.782-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	27.03.94 a 26.03.99
CRISTINA DE SOUZA LOPES	23.123-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	09.03.94 a 08.03.99	LUIZA HELENA VECCHI MENDES	77.824-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	29.03.94 a 28.03.99
HELENA MARIA CÂNDIDO LACERDA	23.172-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	10.03.94 a 09.03.99	MARIA AMÉLIA ROCHA DE SOUZA	91.678-1	DRE/TAGUATINGA	1º	13.04.83 a 12.04.88
ELISA MARIA MEDEIROS	23.421-4	DRE/PLANALTINA	1º	11.07.89 a 10.07.94				2º	13.04.88 a 12.04.93
JEORGENETE MONFORT ARAUJO LIMA	35.614-X	SE/FUNDEVAM	1º	14.03.94 a 13.03.99				3º	13.04.93 a 12.04.98
GESABEL TEIXEIRA A. CASTRO	48.834-8	DRE/GAMA	1º	13.04.93 a 12.04.98	DILMA VIANA	93.610-3	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	27.03.94 a 26.03.99
LUCIA PEREIRA RAMOS	52.249-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	25.03.81 a 24.03.86	MARIA SALETE SILVA MELO	97.525-7	DSG/SDCA	4º	12.06.91 a 11.06.96
MARIA ANASTACIO RODRIGUES	55.575-4	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	25.08.92 a 16.09.97					
ELIVANIA BATISTA DE SA	57.735-9	DRE/N.BANDEIRANTE	3º	16.06.93 a 15.06.98					
ADEMIR FERREIRA LOPES	57.957-2	DRE/GAMA	3º	04.08.93 a 03.03.99					
EDNA BRAZ VASCONCELOS	58.600-5	DRE/TAGUATINGA	3º	23.02.94 a 22.02.99					
VANDERLEI GONTIJO DE LIMA	58.642-0	DRE/CEILANDIA	3º	29.03.94 a 28.03.99					
ELCI CHAGAS ARAUJO	58.781-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	12.03.94 a 11.03.99					
ROBERTO NOBREGA	58.795-8	DP/CEFEDE	3º	12.03.94 a 11.03.99					
DILZA KRETTI TEIXEIRA VIEIRA	58.849-0	DRE/TAGUATINGA	3º	14.03.94 a 13.03.99					
JOSE AIRTON NUNES DE PAULA	58.859-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	28.03.94 a 27.03.99					
NARA DIVINA RODRIGUES FARIA	58.882-2	DRE/SOBRADINHO	3º	17.03.94 a 16.03.99					
LIGIA MARIANO ALVES FARIA	58.899-7	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	19.03.94 a 18.03.99					
ELIZABETH COELHO B. SACERDOTE	58.930-6	DRE/TAGUATINGA	3º	21.03.94 a 20.03.99					
MARLY FERREIRA GUTERRES	58.983-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	22.03.94 a 21.03.99					
ONILMAR DE MORAES S. DIAS	59.010-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	26.03.94 a 26.03.99					
ROSAURA DE ALMEIDA SANTOS CORDEIRO	59.028-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	26.03.94 a 25.03.99					
MILBENE DA CUNHA PAES	59.070-3	DRE/SOBRADINHO	3º	28.03.94 a 27.03.99					

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III - Artigo 12, Inciso XVI do Regulamento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4164, de 14 de junho de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

01. Constituir a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta Divisão Regional de Ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver passagem de responsabilidade patrimonial e por ocasião da elaboração do Inventário Físico dos Bens Móveis.

02. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

WELLINGTON ANDRADE SILVA, matrícula nº 27.732-0;

VANDERLEY CARLOS BRAZ, matrícula nº 52.967-2;

LEANDRO LEÃO DA SILVA, matrícula nº 26.107-6;

03. Este ato entra em vigor em 11 de maio de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar **Luzinete Assencio Pereira**, matrícula 31.073-5, SA 401, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro Educacional da Candangolândia, DFG 06, pelo período de 02/03/99 a 01/04/99, por motivo de férias.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicada, no período mencionado, a seguinte servidora:

- **CÁTIA CAMPELO DA SILVA**, SA-401, matrícula 23158-4, para substituir o Chefe de Secretaria do Jardim de Infância Casa de Vivência da DRE/Planaltina, DFG-02, no período de 17/05/99 a 15/06/99, por motivo de férias do titular.

Designar substituto de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:

- **SILVIO MÁRIO CÂNDIDO DE JESUS**, SA-401, matrícula 70995-6, para substituir o Chefe de Secretaria da Escola Classe Parana da DRE/Planaltina, DFG-02, no período de 14/06/99 a 13/07/99, por motivo de férias do titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 005 de 11 de março de 1999, publicada no DODF nº 52 de 17 de março de 1999, página 22.

JORGE CAETANO JÚNIOR

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 19 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 julho de 1983, resolve::

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : EDIL REIS  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 100376-03  
Lotação : Gerente de Bromatologia e química  
3º Quinquênio : 28/02/94 a 27/02/99  
Nome : Luiz Carlos da Conceição  
Cargo : Auxiliar de Administração Pública  
Matrícula : 100082-9  
Lotação : Gerência de Biologia médica.  
3º Quinquênio : 15/05/92 a 14/05/97  
Nome : Maria das Dores da Silva Ferrão.  
Cargo : Auxiliar de Administração Pública  
Matrícula : 100740-08  
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses  
2º Quinquênio : 12/03/93 a 11/03/98

WILSON ANTONIO DE SALGADO

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **ROBERTO LUIZ BRANT CAMPOS**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Sanitarista, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 132.959-6, lotado no HRAN - CSN 10, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.003769/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **VIRGINIA DELACROIX CURY**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatra, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 128.280-8, lotada no HRP, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.045092/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAES NETO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Anatomia Patológica, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 128.203-4, lotado no HRT, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.030205/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **NILVA SÔNIA COSTA ATAIDE**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 129.710-4, lotada no HRG, a partir de 19.04.99, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.033272/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - **DESIGNAR** como membros efetivos para integrarem a Comissão de Acumulação de Cargos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, instituída pela Instrução nº 05/92, de 14 de abril de 1992, os seguintes servidores:

**FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO**, Presidente, matrícula 113.139-7, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão V, **MILENA MOURA BANDEIRA**, Membro, matrícula 132.804-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VII e **CÉLIA MILHOMEM AMARAL**, Membro, matrícula 121.213-3, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão I.

II - Integrarão, ainda, a Comissão de Acumulação de Cargos, como membros suplentes, os servidores abaixo indicados:

**ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula 133.143-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, **VANIA VALÉRIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 133.248-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI e **ROSÂNGELA MARTINS MACHADO**, matrícula 134.690-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V.

III - Ficam revogados os itens 1 e 2 da Instrução de 21 de setembro de 1993, e demais disposições em contrário. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

### CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar o servidor **Silvio Ferreira da Silva**, mat. 129.497-1 para exercer a função de Preceptor de Ensino de Residência Médica em Cirurgia Plástica no Hospital Regional da Asa Norte no ano de 1999.

ROSANGELA CONDE WATANABE

## UTILIDADE PÚBLICA

# CAESB

## 195

Secretaria de Comunicação Social  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## UTILIDADE PÚBLICA

# ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

## 226-0091

Secretaria de Comunicação Social  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 30 Inciso XVIII, do Estatuto desta Entidade, homologado pelo Decreto nº 8.566 de 20 de março de 1985, combinado com o Art. 51 da lei 8.666 de 23 de junho de 1993 resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição e instalação de Equipamentos de Processamento de Dados e Microfilmagem conforme consta no Processo nº 101.000.263/99, composta pelos seguintes servidores:

I - JOSÉ SOARES DE SOUSA, Matrícula Nº 8.848-X - PRESIDENTE;  
 II - ANTONIA VANILDA O. TEIXEIRA GOMES, Matrícula Nº 8828-5- MEMBRO EFETIVO;  
 III - PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, Matrícula Nº 05837-8- MEMBRO EFETIVO;  
 IV - VICENTE DE PAULA DA COSTA LIMA, Matrícula Nº 02163-6 - MEMBRO EFETIVO;  
 V - DANIEL MARCOS ANDRADE, Matrícula Nº 2694-8 - SECRETÁRIO;  
 VI - EDILEUZA XIMENES C. DOS SANTOS, Matrícula Nº 7160-9 - SECRETÁRIA SUPLENTE.

Art. 2º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Membro Efetivo ANTONIA VANILDA O. TEIXEIRA GOMES.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE (\*)  
 Em 10 de maio de 1999

PROCESSO: 101.000274/99

INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II, do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 13.091,85 (treze mil, noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), a favor de CASSIO ALVES DE MOURA E OUTROS, para cobrir despesas com pagamento referente a, reposição na carreira, gratificação de área especializada, desbloqueio de pagamento, incorporação de décimos e insalubridade, tendo em vista o que consta do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 8.502-0016, fonte - 100, U.O-DRH, ação programática-03, do Orçamento da FSSDF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 90, de 12-5-99, pág. 33.

INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução de 30 de abril de 1997, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 1997, e o que consta no processo nº 101.001.565/97, resolve:

1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores desta Fundação, relacionados no anexo, referente ao período de 31/10/97 a 31/10/98;  
 2- Incumbir a Seção de Pessoal de proceder o registro nas fichas funcionais dos servidores constantes do anexo.

KATHYA MARIA COSTA GAMA  
 Presidente

JOANA ALVES BASTOS  
 Membro

ÂNGELA APARECIDA DIAS DE SOUZA  
 Membro

GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
 Membro

SOLANGE MARIA FONTINELLE DOS SANTOS  
 Membro

Homologo o resultado:

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO  
 Presidente da FSSDF

Resultado Final da Avaliação de Desempenho Referente ao Interstício de 31/10/97 a 31/10/98

26/04/1999

Mat. Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Pontuação	Conceito
054623	INGRÊD BERGMAN DOS S LIMA	4,93	EXCELENTE
071730	ABADIA MARIA DA S DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
046221	ABADIO BELTRAIO MENDES	4,90	EXCELENTE
069035	ABILIO COELHO LAPA	4,90	EXCELENTE

046779	ABILIO GERMINIANO DA SILVA	4,45	BOM
058394	ABRAAO GUIMARAES DA SILVEIRA	5,00	EXCELENTE
057827	ACILINO PESSOA LOPES	5,00	EXCELENTE
031097	ADAIL VAZ DOS ANJOS	5,00	EXCELENTE
087068	ADAILTON N DA CONCEICAO COSTA	0,00	*
041823	ADAIR SOARES DE LIMA	0,00	*
010685	ADALBERTO VIANA	5,00	EXCELENTE
084271	ADAO CARLOS DA SILVA	0,00	*
056960	ADAO CUNHA	5,00	EXCELENTE
085901	ADELCEI DE OLIVEIRA	0,00	*
062421	ADELCEI FIGUEIREDO DE ALMEIDA	4,90	EXCELENTE
082163	ADELIA ALVES PACHECO	4,70	EXCELENTE
057029	ADELIAS ALMEDA PONCE	4,90	EXCELENTE
081205	ADELICE SILVA DE SOUSA	0,00	*
049395	ADELINO F DO NASCIMENTO	4,14	BOM
085138	ADELIO JOSE SANTOS JUNIOR	4,40	BOM
074632	ADELSON FERREIRA BRAUNA	4,70	EXCELENTE
039373	ADEMILSON JOSE MIRANDA	4,90	EXCELENTE
034681	ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
028436	ADEMIR FERREIRA LIMA	4,30	BOM
036897	ADENILTON JOSE PEREIRA	4,90	EXCELENTE
065463	ADENILZA DE SOUSA	4,88	EXCELENTE
049425	ADERALDO LUIZ DA SILVA	5,00	EXCELENTE
06288X	ADERCIO RIBEIRO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
082074	ADI DO CARMO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
05173X	ADI VILARINHO RODRIGUES	4,43	BOM
061239	ADILMAR PADILHA COSTA	5,00	EXCELENTE
082759	ADILSON GOMES CORDOVID	0,00	*
084727	ADILSON MARCILIO DOS SANTOS	0,00	*
06386X	ADORANDO GOMES PUREZA	0,00	*
066990	ADRIANE LUIZA DE C LORENTINO	0,00	*
043591	AECIO ALVES DE SOUZA	4,60	EXCELENTE
045101	AFONSO DA SILVA RODRIGUES	4,61	EXCELENTE
064351	AGENOR PEREIRA DIAS FILHO	4,90	EXCELENTE
068608	AGILDO SOARES DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
055441	AGNALDO GUANAES SANTOS	5,00	EXCELENTE
059072	AGNALDO SILVA ARAUJO	4,90	EXCELENTE
012696	AIDA RIBEIRO DOS SANTOS	4,78	EXCELENTE
053414	AILON ALVES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
041858	AILTON DE SOUZA LEMOS	5,00	EXCELENTE
017809	AILTON GOMES VIEIRA	4,20	BOM
084069	AIRTON DE SOUSA PAIVA	0,00	*
081779	AIRTON FERREIRA LOPES	5,00	EXCELENTE
050733	ALADIM ALAN COSTA	5,00	EXCELENTE
081590	ALAIDE DIAS PEREIRA	0,00	*
022594	ALAILSON BONIFACIO DA ROCHA	4,68	EXCELENTE
061883	ALBA VALERIA PORTO SARDINHA	0,00	*
061956	ALBANEY FERREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
058041	ALBERANITA ANTONIO PEDROSO	4,90	EXCELENTE
050830	ALBERTO DE SOUSA SILVA	0,00	*
033324	ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	4,64	EXCELENTE
075019	ALBERTO MAGNO OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
031879	ALBINO JOSE HAROMAN	4,30	BOM
01835X	ALCEBIANES LORENCO DA S FILHO	5,00	EXCELENTE
057126	ALCIDEA MARIA DA C S ARAUJO	4,20	BOM
033170	ALCIDES ARAUJO PIRES	5,00	EXCELENTE
067067	ALCIMEIRE ALVES DE MATOS	4,43	BOM
037613	ALCIOMAR SILVA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
065102	ALCIONEIDES NOVAIS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
065161	ALDA TOMAZ CARDOSO	5,00	EXCELENTE
057886	ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS	4,33	BOM
010138	ALDEREZ PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
054631	ALDO CESAR DOS SANTOS FERREIRA	0,00	*
019135	ALECI BENTO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
085596	ALESSANDRA P DO NASCIMENTO	0,00	*
085502	ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA	0,00	*
057606	ALEXANDRA TERESA B GODOI FROTA	4,90	EXCELENTE
086045	ALEXANDRE DA SILVA VIANA	0,00	*
08400X	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	0,00	*
08025X	ALEXANDRE KONSTANTINO POPOVIDI	4,90	EXCELENTE
074292	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	4,65	EXCELENTE
05299X	ALFREDO FERREIRA VIEIRA	5,00	EXCELENTE
049476	ALFREDO LUIZ GOUVEIA	4,60	EXCELENTE
059846	ALICE MARIA DA CUNHA TORRES	5,00	EXCELENTE
055212	ALICE MARIA VILARINHO DA COSTA	5,00	EXCELENTE
028738	ALICIA ALVES CAMPOS	4,60	EXCELENTE
01432X	ALMERINDA SANTOS SILVA	5,00	EXCELENTE
03861X	ALMINDA RODRIGUES C ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
037311	ALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO	4,65	EXCELENTE
02225X	ALMIRO FRANCISCO DE SOUZA	4,60	EXCELENTE
012459	ALONSO LEITE DE QUEIROZ	5,00	EXCELENTE
062073	ALRENICE DA SILVA	4,63	EXCELENTE
070610	ALTAIR ROSA DE SA	5,00	EXCELENTE
037788	ALTAIR SILVA	5,00	EXCELENTE
045969	ALTER MIRANDA F DOURADO	4,50	EXCELENTE
082899	ALUIZIO VIEIRA TRINDADE	5,00	EXCELENTE

015628	ALVARO BORGES RESENDE	4,90	EXCELENTE	084662	ANTONIO CARLOS GONÇALVES	0,00	*
072362	AMADEU DA COSTA E SILVA	4,50	EXCELENTE	070637	ANTONIO CARLOS M GONCALVES	4,35	BOM
048402	AMADEUS PEREIRA ALVES	5,00	EXCELENTE	067822	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FRANCA	4,73	EXCELENTE
082910	AMARAL RODRIGUES DOMINGUES	5,00	EXCELENTE	049484	ANTONIO CARLOS S DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
058866	AMARINA ALEX CALDAS	0,00		046183	ANTONIO CARLOS XAVIER	4,60	EXCELENTE
044865	AMARO EMIDIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	063525	ANTONIO CORREA NETO	4,90	EXCELENTE
060615	AMARO LUIZ DE SANTANA	5,00	EXCELENTE	057746	ANTONIO DA CUNHA SANTOS	4,60	EXCELENTE
071897	AMASILIA OLIVEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	040266	ANTONIO DE ARAUJO CARVALHO	4,90	EXCELENTE
048399	AMAURI ALVES CARVALHO	5,00	EXCELENTE	073970	ANTONIO DE PADUA ARAUJO	4,72	EXCELENTE
031380	AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI	5,00	EXCELENTE	03505X	ANTONIO DE PAIVA DE OLIVEIRA	3,87	BOM
071056	AMELIA ALVES DE MORAIS	5,00	EXCELENTE	035947	ANTONIO DE SOUZA GUEDES	5,00	EXCELENTE
072672	AMELIA POVOA COSTA SOUTO	4,90	EXCELENTE	021687	ANTONIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
042099	AMERICO MANOEL DA LUZ	3,90	BOM	046795	ANTONIO EDECA DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE
060925	ANA ANTONIO DE LIMA	4,77	EXCELENTE	065765	ANTONIO ELIAS DOURADO JABER	5,00	EXCELENTE
08199X	ANA BEATRIZ DE A L NEIVA	0,00	*	060003	ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO	5,00	EXCELENTE
081256	ANA CELIA DE OLIVEIRA VIEIRA	5,00	EXCELENTE	050857	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
072575	ANA CLAUDIA MARINHO BRAZ	5,00	EXCELENTE	082651	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
081248	ANA CLAUDIA NUNES F RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	023302	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
071617	ANA CRISTINA FELIPINI DE BARRO	4,90	EXCELENTE	037575	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	4,70	EXCELENTE
05500X	ANA LIGIA GOMES	0,00	*	059676	ANTONIO FRANCISCO	0,00	*
062405	ANA LUCENA DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	019615	ANTONIO GARCIA DANTAS	4,64	EXCELENTE
068500	ANA LUCIA BARRETO DE S SAMPAIO	5,00	EXCELENTE	049921	ANTONIO GOMES	5,00	EXCELENTE
023361	ANA LUCIA CABRAL DA SILVA	5,00	EXCELENTE	029750	ANTONIO GOMES DA SILVA	4,70	EXCELENTE
061336	ANA LUCIA DA SILVA SOUSA	5,00	EXCELENTE	022136	ANTONIO GOMES DE CARVALHO	0,00	*
074462	ANA LUCIA DOS SANTOS	3,20	REGULAR	041394	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	4,60	EXCELENTE
073377	ANA LUCIA F FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	065870	ANTONIO GONCALO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
064874	ANA LUCIA LUCAS VIEIRA	4,55	EXCELENTE	015989	ANTONIO GONZAGA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
068225	ANA MARIA BIZARRIA XIMENES	4,90	EXCELENTE	067806	ANTONIO IZIDORO LOPES	5,00	EXCELENTE
06730X	ANA MARIA DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE	060798	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
082384	ANA MARIA FELIX NUNES	5,00	EXCELENTE	084077	ANTONIO JOSE DE PINHO CAMPOS	0,00	*
033111	ANA MARIA FERREIRA DA MOTA	4,87	EXCELENTE	056286	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
075949	ANA MARIA FREITAS COELHO	0,00	*	052736	ANTONIO LIBERATO DE SIQUEIRA	5,00	EXCELENTE
027081	ANA MARIA GARCIA	4,82	EXCELENTE	016098	ANTONIO LUIZ FERREIRA	0,00	*
033235	ANA MARIA GOMES	5,00	EXCELENTE	062154	ANTONIO MARQUES DA LUZ	4,61	EXCELENTE
074578	ANA MARIA MACEDO BATISTA	5,00	EXCELENTE	08266X	ANTONIO NAZION AGUIAR	5,00	EXCELENTE
065110	ANA OLIVIA SILVA MONTEIRO	5,00	EXCELENTE	050598	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0,00	*
086010	ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA	0,00	*	050172	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4,60	EXCELENTE
040835	ANA RITA LAMAR ASSIS	5,00	EXCELENTE	074993	ANTONIO PEREIRA LIMA	5,00	EXCELENTE
066958	ANA ROSA SOARES VIEGAS	5,00	EXCELENTE	054844	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
065730	ANA SOARES FERREIRA	5,00	EXCELENTE	056898	ANTONIO R DO NASCIMENTO	4,55	EXCELENTE
082554	ANAACLETO ROSA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	066087	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
01544X	ANAIDE ROSA DE SOUSA CRUZ	4,52	EXCELENTE	022551	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
05903X	ANATOLE FRANCE F FONSECA	4,67	EXCELENTE	048445	ANTONIO RIBEIRO ROCHA	4,70	EXCELENTE
082457	ANDERSON DE FREITAS MARQUES	0,00	*	041459	ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO	4,90	EXCELENTE
018147	ANDRE BISPO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	043141	ANTONIO RODRIGUES ALVES	5,00	EXCELENTE
086304	ANDRE LUIS COELHO DE ANDRADE	0,00	*	012653	ANTONIO SANT ANA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
041025	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	037249	ANTONIO SOUSA DA SILVA	4,45	BOM
086800	ANDREA PEREIRA MONTEIRO	0,00	*	045470	ANTONIO TEIXEIRA BRAGA	5,00	EXCELENTE
071668	ANEY ALVES DE BARROS	4,65	EXCELENTE	045357	ANTONIO TELES C DE ALBUQUERQUE	4,70	EXCELENTE
070505	ANGELA APARECIDA DIAS DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	083445	ANTONIO VICENTE GOMES	4,60	EXCELENTE
031291	ANGELA DA CONCEICAO MOREIRA	4,60	EXCELENTE	08512X	APARECIDA MARCIA DO NASCIMENTO	0,00	*
085774	ANGELA MARIA DIAS DA SILVA	0,00	*	064882	APARECIDA MARIA DE MOURA	5,00	EXCELENTE
068373	ANGELA SEBASTIANA DO S PEREIRA	0,00	*	060747	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	3,60	BOM
072451	ANGELA TEIXEIRA LIRA	4,84	EXCELENTE	081930	APARICIDA DO CARMO SOARES	0,00	*
048550	ANGELO EVANGELICO GARCIA	5,00	EXCELENTE	072338	ARCELINO BEZERRA FILHO	4,63	EXCELENTE
035661	ANICACIO RAMOS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	059269	ARCENIA COLEN FRANCO	4,90	EXCELENTE
051098	ANISIO LUSTOSA DE SOUSA	4,40	BOM	022934	AREOLINO CHAVES MARQUES	4,97	EXCELENTE
055999	ANOR OLIVEIRA BARBOSA	4,70	EXCELENTE	05741X	ARGEMIRO PINTO DE S MIGUEL	5,00	EXCELENTE
051284	ANTENOR FRANCISCO DAS CHAGAS	4,10	BOM	074241	ARGEU JULIO BORGES	5,00	EXCELENTE
015105	ANTERO DIAS DE ALCANTARA	4,84	EXCELENTE	083704	ARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA	0,00	*
046612	ANTISSIMO MONTEIRO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	06498X	ARLETE MAGALHAES LEO	4,90	EXCELENTE
040304	ANTONIA ANTONIRA DUARTE	4,00	BOM	038024	ARNALDO RODRIGUES DE SANTANA	0,00	*
026565	ANTONIA BARBOSA DE MOURA	4,95	EXCELENTE	04413X	ARNO CARDOSO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
036277	ANTONIA BATISTA DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	085111	ARTEMISA TORRES COSTA	0,00	*
018481	ANTONIA CLARA DE J SANTOS	4,91	EXCELENTE	082848	ASTROGILDO SOUZA SANTOS	5,00	EXCELENTE
073989	ANTONIA DE JESUS VIEIRA	4,60	EXCELENTE	067660	AUGUSTO CESAR NOBREGA PORTELA	5,00	EXCELENTE
066583	ANTONIA DO ESPIRITO S DE SOUSA	4,60	EXCELENTE	037257	AURACY MARIA SANTANA	5,00	EXCELENTE
056642	ANTONIA GOMES DE ARAUJO	4,32	BOM	026891	AUREA ALVES CALDEIRA GOMES	4,90	EXCELENTE
041289	ANTONIA IRACEMA CARNEIRO	4,50	EXCELENTE	067040	AUREA LUIZ ANDRADE SOUZA	4,50	EXCELENTE
060275	ANTONIA MARCIA P VALENTIM	5,00	EXCELENTE	082775	AURELIANO MERCES DE OLIVEIRA	0,00	*
070580	ANTONIA PEREIRA LEITE	5,00	EXCELENTE	066141	AURELINA SOUZA JORGE	4,61	EXCELENTE
08185X	ANTONIA ROSALINA CASTRO ALVES	4,73	EXCELENTE	067644	AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE	0,00	*
048658	ANTONINO CHAGAS	0,00	*	041165	AURINA BESERRA DE A SOARES	4,90	EXCELENTE
030651	ANTONIO AIRES RIBEIRO	4,83	EXCELENTE	038814	AURINA RODRIGUES FRANCA	4,80	EXCELENTE
046140	ANTONIO ALVES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	040533	AVELINA LIMA GUIMARAES	5,00	EXCELENTE
029114	ANTONIO ANOLINO BARBOSA	5,00	EXCELENTE	060682	BARTOLOMEU PEREIRA GOMES	4,90	EXCELENTE
031283	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	4,80	EXCELENTE	047317	BARTOLOMEU RIBEIRO DE ABREU	4,35	BOM
061875	ANTONIO ARICOBÉ DE ANDRADE	4,00	BOM	053317	BARTOLOMEU VERISSIMO DE CASTRO	4,90	EXCELENTE
052884	ANTONIO ARQUELAU NUNES	4,90	EXCELENTE	059021	BASILIO GALDINO DE SOUZA	4,43	BOM
056650	ANTONIO BARBOSA SOBRINHO	5,00	EXCELENTE	045918	BELINO ALVES DA SILVA	4,80	EXCELENTE
049727	ANTONIO BENEDITO RAMOS	5,00	EXCELENTE	019380	BENEDITA NUNES DE OLIVEIRA	0,00	*
060437	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	4,60	EXCELENTE	084085	BENEDITO DE JESUS M CARDOSO	0,00	*
054798	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	4,20	BOM	041475	BENEDITO GONCALVES DE ALMEIDA	4,10	BOM
082724	ANTONIO CARDOSO DE MATOS	5,00	EXCELENTE	040274	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	4,40	BOM
05948X	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4,90	EXCELENTE	066494	BENEDITO ROMI FELIPE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
065005	ANTONIO CARLOS DE O SANTOS	1,88	EXCELENTE	070661	BENILTON DE JESUS	4,90	EXCELENTE
082740	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	070874	BENVINDA MARIA DA SILVA SOUSA	4,30	BOM

06484X	BERNADETE DO N DA SILVA	4,70	EXCELENTE	085146	CLAUDIO RAMOS DE LIMA CHAVES	0,00	*
063932	BIONARDO DE SOUZA BARBOSA	5,00	EXCELENTE	8514-6	CLÁUDIO RAMOS DE LIMA CHAVES	0,00	*
024465	BOLIVAR DIAS FILHO	4,45	BOM	084190	CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA	0,00	*
043540	BONFIM SALVIANO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	034711	CLAUDIO ROSA DE LIMA	0,00	*
084972	BRASELI LOURENÇO DOS SANTOS	0,00	*	085510	CLEBER DE MATOS GONÇALVES	0,00	*
054550	BRAZ LUIZ ANDRADE SAMPAIO	5,00	EXCELENTE	03018X	CLEIDE CRUVINEL SILVA	5,00	EXCELENTE
047716	BRAZ RODRIGUES PEREIRA	0,00	*	063800	CLEIDE DE MELO ALARCAO	4,86	EXCELENTE
018864	CACILDA MARRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	071404	CLEIDE EVANGELISTA NOBRE DE AR	4,80	EXCELENTE
065625	CANDIDA ROSALIA M DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	084352	CLENILSON DE ALENCAR QUEIROZ	0,00	*
083933	CARLITO ALVES NUNES	0,00	*	041734	CLEONE DA SILVA CRUZ	5,00	EXCELENTE
035769	CARLIVAN RAIMUNDO MARTINS LIRA	4,67	EXCELENTE	035343	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
066745	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	4,80	EXCELENTE	068667	CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
071935	CARLOS ALBERTO DA CUNHA	3,70	BOM	08235X	CLESIA DIAS DE SA	0,00	*
062022	CARLOS ALBERTO DA SILVA	4,90	EXCELENTE	063827	CLEUDES CARVALHO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
027871	CARLOS ALBERTO J DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	068020	CLEUSA ANTONIA DA SILVA	4,69	EXCELENTE
086185	CARLOS ALBERTO MANGUEIRA	0,00	*	041181	CLEUSVALDINO PAULINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
061670	CARLOS ALBERTO MENDES	5,00	EXCELENTE	061425	CLEUZA PEREIRA SILVA	4,60	EXCELENTE
058300	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA ALVES	0,00	*	07053X	CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
060895	CARLOS ANDRE DE MATTOS	4,90	EXCELENTE	082031	CLODOALDO LEANDRO DA SILVA	4,58	EXCELENTE
061727	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE	084808	CLOTILDES BAIÃO DOS SANTOS	0,00	*
020982	CARLOS ANTONIO DINO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	056715	CLOTILDES LIMA DA NOBREGA	4,27	BOM
081264	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	0,00	*	026263	CONCEICAO DE MARIA SILVA	5,00	EXCELENTE
057460	CARLOS APARECIDO OKUBO	4,90	EXCELENTE	046720	CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO	3,70	BOM
060518	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	082635	COSMEL TEIXEIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
034088	CARLOS AUGUSTO P DE CARVALHO	4,80	EXCELENTE	065676	CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
068470	CARLOS DA SILVA FERNANDES	4,70	EXCELENTE	06792X	CREUSA DE SIQUEIRA CAMPOS	4,70	EXCELENTE
087130	CARLOS EDUARDO BRAGA	0,00	*	056448	CREUSA MARIA DE SOUSA ARAUJO	4,24	BOM
066125	CARLOS JOSE ALVES	4,52	EXCELENTE	073555	CRISTIANA F DE ALBUQUERQUE	5,00	EXCELENTE
044563	CARLOS LIMA DA SILVA	3,70	BOM	086851	CRISTIANE DIAS PIRES	0,00	*
027162	CARLOS ROBERTO DIAS	4,90	EXCELENTE	08249X	CRISTIANE MACEDO DE SANTANA	0,00	*
019674	CARLOS ROBERTO VIEIRA	5,00	EXCELENTE	081876	CRISTIANE PEREIRA DA PAZ	5,00	EXCELENTE
049514	CARLOS VIEIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	062286	CRISTIANO ARAUJO DOS SANTOS	0,00	*
036560	CARLUCIO SALES MARTINS	5,00	EXCELENTE	075647	CRISTINA DE FATIMA GUIMARAES	5,00	EXCELENTE
054712	CARMELINO JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	066702	CRISTINA MARIA DA CONCEICAO	0,00	*
071250	CARMELITA E DA SILVA OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	057932	DACIO FELIX	5,00	EXCELENTE
086592	CARMELO ANTONIO VAZ	0,00	*	056693	DAIRZA CARVALHO DA CONCEICAO	4,73	EXCELENTE
062200	CARMEM SOUZA DE OLIVEIRA	4,83	EXCELENTE	072478	DAISY APARECIDA B CONSTANCIO	4,90	EXCELENTE
06209X	CARMEN BATISTA LEITE MARTINS	4,94	EXCELENTE	083030	DALILA LUCIA AZEVEDO QUEIROZ	0,00	*
030767	CARMEN BEATRIZ S A RABELO	5,00	EXCELENTE	072222	DALMO RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
039470	CARMEN LUCIA DOS SANTOS LIRA	4,85	EXCELENTE	041149	DALTRO GOMES DE ABREU	5,00	EXCELENTE
064726	CASSIO ALVES DE MOURA	5,00	EXCELENTE	059986	DALVA REZENDE G CASTILLO	5,00	EXCELENTE
054321	CASSIO JOSE ROCHA	5,00	EXCELENTE	031410	DALVO ANTONIO R GALVAO	5,00	EXCELENTE
085804	CATIA NAGANO	0,00	*	039802	DAMARES FRANCA RIBEIRO	4,90	EXCELENTE
060186	CECILIA MARIA MELLO COELHO	5,00	EXCELENTE	08428X	DANIEL BOAVENTURA	0,00	*
055166	CECILIA SABINO DA SILVA	0,00	*	085871	DANIEL DA SILVA MARCIANO	0,00	*
061026	CECILIA SEBASTIANA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	064335	DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS	4,20	BOM
014168	CEDILIA DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE	055972	DANIEL FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
060232	CELIA MARIA MARQUES	4,90	EXCELENTE	026948	DANIEL MARCOS ANDRADE	5,00	EXCELENTE
061190	CELIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE	073776	DANIEL OLIVEIRA DE JESUS	4,17	BOM
061182	CELIA REGINA R OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	031046	DANIEL RIBEIRO PORTO	4,78	EXCELENTE
058483	CELIA RIBEIRO ROCHA	5,00	EXCELENTE	086134	DANIELA EVANGELISTA OLIVEIRA	0,00	*
070688	CELINA DA SILVA COSTA	4,80	EXCELENTE	086525	DANILO RANES COSTA BRITO	0,00	*
060372	CELINA MARIA VALENTE DE LIMA	5,00	EXCELENTE	021571	DANUBE LAMARTINE BARBOSA	4,70	EXCELENTE
061662	CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4,35	BOM	08493X	DARNECIO RODRIGUES FONSECA	0,00	*
039578	CELSON CHAVES MENDES	4,55	EXCELENTE	055085	DAVID DEL SARTO	5,00	EXCELENTE
057355	CELVA DIVINA RABELO ARAUJO	5,00	EXCELENTE	072133	DAVID ERNESTO CAVALCANTE	4,67	EXCELENTE
035327	CELVORA MADELENE DE C DA COSTA	5,00	EXCELENTE	086223	DAVID GONÇALVES OLIVEIRA	0,00	*
027545	CESAR ALVÉS DE SANTANA	5,00	EXCELENTE	087041	DAVID SOUZA DOS SANTOS	0,00	*
084530	CESAR AUGUSTO CAVALCANTE	0,00	*	062413	DEFILARDES BARBOSA ROCHA	0,00	*
059137	CESARIO BATISTA RIBEIRO	4,83	EXCELENTE	065536	DEIJANIRA RIBEIRO MARTINS NETA	4,82	EXCELENTE
081655	CHARLES HENRIQUE DA S PADILHA	5,00	EXCELENTE	027626	DELCEY SOUZA CARNEIRO ALVES	5,00	EXCELENTE
060860	CHRISTIANE ALVES BASTOS	5,00	EXCELENTE	062081	DELIVALDA DA SILVA SOUZA	4,78	EXCELENTE
060836	CHRISTINE ALVES BASTOS	4,64	EXCELENTE	066486	DELMA SANDRA DIAS	5,00	EXCELENTE
070645	CICERA MARLENE DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	067776	DELMINDA ANGELICA M PORTELA	4,90	EXCELENTE
030597	CICERO ANTONIO DE MACEDO	5,00	EXCELENTE	017655	DELMIRAN PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
050644	CICERO CARMO DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	057290	DELTON PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
06744X	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	080187	DELVANIA LOPES TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
024023	CICERO JOSE DE SANTANA	4,90	EXCELENTE	065129	DENIS AUGUSTO MENDONCA	4,90	EXCELENTE
061824	CICERO LOURENCO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	030996	DENISE BOMTEMPO B DE CARVALHO	0,00	*
029610	CICERO NUNES DE LIMA	5,00	EXCELENTE	081566	DENISE COSTA SILVA	5,00	EXCELENTE
020389	CICERO REGINALDO A SILVA	5,00	EXCELENTE	031267	DENISE DE OLIVEIRA LOPES	5,00	EXCELENTE
040495	CICERO RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	081426	DENISE GOMES DA ROCHA	0,00	*
04573X	CIRILO RODRIGUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	026336	DENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
082589	CIRILO SOBRINHO	5,00	EXCELENTE	024503	DERIVALDO ALVES SILVA	4,60	EXCELENTE
071722	CIRLENE VALENTIM DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	060631	DEUSDELICA DE FRANCA BARBOSA	5,00	EXCELENTE
039365	CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ	0,00	*	057452	DHELIO CESAR DOS S FERNANDES	4,23	BOM
081884	CLAUDETE LOPES SANTANA	4,64	EXCELENTE	086614	DIANA LUCIA MELO ARAUJO	0,00	*
072605	CLAUDIA HABL BRANDAO PARISE	5,00	EXCELENTE	056057	DIANA ROSA PEREIRA	4,40	BOM
072176	CLAUDIA MARCIA R DA S TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE	055395	DIANIR VIEIRA	5,00	EXCELENTE
085162	CLAUDIA MARIA OTTONI DE CARVAL	0,00	*	081868	DILMA CAMPOS FERNANDES RIBEIRO	0,00	*
060089	CLAUDIA MARIA P BARREIRA	5,00	EXCELENTE	07246X	DILMA VARGAS GARCIA	5,00	EXCELENTE
058491	CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	037028	DIMAS CANDIDO DE SOUZA	4,37	BOM
085812	CLAUDIO ALVES DE FREITAS	0,00	*	068659	DIMAS DE SOUZA	4,15	BOM
084581	CLAUDIO DE JESUS LEO	0,00	*	062901	DINALVA MARIA DA S OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
024775	CLAUDIO GERBASI NEVES	4,55	EXCELENTE	071676	DIOGO DE SOUZA LIMA	5,00	EXCELENTE
073059	CLAUDIO HERNANI S TAVARES	4,58	EXCELENTE	071684	DIONE DE SOUZA LIMA	4,90	EXCELENTE
084204	CLAUDIO IVAN ARAUJO RAMOS	0,00	*	065595	DIONE MARLY BARBOSA	4,90	EXCELENTE

016055	DIONE SOLANO DOS SANTOS LEAL	5,00	EXCELENTE	057134	ELENICE GOMES RIBEIRO	0,00	*
067814	DIONES BALZANI	4,86	EXCELENTE	085073	ELENICE VILELA MARQUES	4,80	EXCELENTE
081493	DIRCE APARECIDA BORGES DE MELO	4,60	EXCELENTE	038792	ELEUZA MARIA DOS REIS DE MELO	4,52	EXCELENTE
060410	DIRCE DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	07408X	ELIANA DIAS LOPES VELASQUEZ	0,00	*
061115	DIVINA DAS GRACAS A RIOS	5,00	EXCELENTE	053619	ELIANA FARIA VALADARES	5,00	EXCELENTE
018759	DIVINA MARIA DE MORAES	5,00	EXCELENTE	070432	ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA	5,00	EXCELENTE
082341	DIVINA TEIXEIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE	033049	ELIANA RODRIGUES F TAVARES	5,00	EXCELENTE
03519X	DIVINO FRANCISCO DE JESUS		*	086193	ELIANA SOARES DA COSTA	0,00	*
037974	DIVINO XAVIER DA S FILHO	5,00	EXCELENTE	065099	ELIANE BARBOSA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
036811	DJACI MARQUES	4,50	EXCELENTE	074381	ELIANE DUARTE	5,00	EXCELENTE
064785	DJANIRA ARAUJO CARVALHO	4,80	EXCELENTE	022349	ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE	4,93	EXCELENTE
013943	DJANIRA PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	04055X	ELIANE PEREIRA L DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
040681	DOGMAR BRAS	5,00	EXCELENTE	055662	ELIANE RODRIGUES TAVARES	4,80	EXCELENTE
026964	DOMINGA RODRIGUES DOS S SILVA	5,00	EXCELENTE	067334	ELIAS MARTINS BUENO	4,10	BOM
06405X	DOMINGAS FRANCISCA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	026735	ELIAS VICENTE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
021326	DOMINGAS LESSA SANTOS	4,90	EXCELENTE	063053	ELIDONES SILVA BARROS	5,00	EXCELENTE
009415	DOMINGAS MARIA DOS REIS	5,00	EXCELENTE	073245	ELIERSON DE SOUZA CAIXETA	4,50	EXCELENTE
084212	DOMINGOS EUSTAQUIO DE SANTANA	0,00	*	053805	ELIETE BATISTA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
015121	DOMINGOS FONTENELE CERQUEIRA	0,00	*	039071	ELIETE DE MORAES SILVA	3,70	BOM
061638	DOMINGOS LEAL FILHO	5,00	EXCELENTE	065641	ELIETH ARRUDA ALVES	5,00	EXCELENTE
051950	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	4,30	BOM	035882	ELIONILDE MARQUES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
043745	DONIZETE ALMEIDA SANTOS	4,90	EXCELENTE	060291	ELISA ANDRADE ESTEVES	5,00	EXCELENTE
062863	DORCINEIA MODESTO DE O SERRA	5,00	EXCELENTE	06159X	ELISA FERREIRA DA COSTA	4,80	EXCELENTE
057185	DORECE LUCIA PRUDENCIA DA MOTA	0,00	*	056987	ELISABETE CRISTINA C DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
08252X	DORI EDSON OLIVEIRA SOUZA	5,00	EXCELENTE	04475X	ELISMAR PAULO DOS SANTOS	4,48	BOM
042471	DORISMAR DIVINA ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	081698	ELITA BARBOSA SILVA	4,76	EXCELENTE
062146	DULVENICE A F DE OLIVEIRA	4,72	EXCELENTE	054674	ELIZA PEREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
058599	DURVAL PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	081752	ELIZABETE ALVES DA COSTA ROJAS	5,00	EXCELENTE
037222	DURVALINA NUNES DA MATA	4,15	BOM	070998	ELIZABETE DARIA NAZARE	4,10	BOM
080330	EBNEZER MONTEIRO DE OLIVEIRA	4,45	BOM	068314	ELIZABETE DO REGO N DA COSTA	4,90	EXCELENTE
086207	EDENILDE FERNANDES MAIA	0,00	*	062545	ELIZABETE JOSE MARQUES	5,00	EXCELENTE
056499	EDEZIO JOSE MARQUES	5,00	EXCELENTE	081922	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES	5,00	EXCELENTE
067490	EDEZIO VITAL DA FONSECA	4,17	BOM	031747	ELIZABETH ARRUDA ALVES	5,00	EXCELENTE
082708	EDGAR FERREIRA	4,80	EXCELENTE	059366	ELIZABETH GARCIA RODRIGUES	4,80	EXCELENTE
081817	EDGLAY AVELINO DE SOUSA	4,23	BOM	040657	ELIZABETH LINS BRASILIENSE	0,00	*
062731	EDILEUZA DA SILVA Q DUTRA	4,90	EXCELENTE	034010	ELIZABETH LUIZA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
071609	EDILEUZA XIMENIS C DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	074500	ELIZABETH MARIA M DE MACEDO	5,00	EXCELENTE
065501	EDILMA PACHECO PORTELA	4,45	BOM	074799	ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA	4,82	EXCELENTE
082546	EDILSON CARLOS GOMES DE MOURA	5,00	EXCELENTE	086576	ELIZANGELA ALVES DE O. GONÇALV	0,00	*
023337	EDILSON CELESTINO DA ARRUDA	5,00	EXCELENTE	081825	ELIZETE BRAGA DE REZENDE	4,80	EXCELENTE
066133	EDILZA SOARES DOS REIS	4,60	EXCELENTE	056200	ELIZETE LEITE DE M E SILVA	5,00	EXCELENTE
084298	EDIMILSON MARTINS VALERIANO	0,00	*	074438	ELIZETE SOARES	4,65	EXCELENTE
064904	EDINA CARDOSO RIOS VALDEZ	4,60	EXCELENTE	086142	ELIZIANE MARIA CAMPELO ARAGÃO	0,00	*
062111	EDINALDA SILVEIRA MAIA DE SA	4,82	EXCELENTE	084743	ELIZION MOREIRA DE AZEVEDO	0,00	*
060356	EDINALDO MARTINS DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	067954	ELMA DOS SANTOS SALOMAO	5,00	EXCELENTE
064998	EDINALVA FILGUEIRAS SILVA	0,00	*	082783	ELSON SILVA ARAUJO	5,00	EXCELENTE
085065	EDINE RIBEIRO BRAZ	0,00	*	063681	ELTON VILAS BOAS	4,75	EXCELENTE
031860	EDIO ESTEVES	5,00	EXCELENTE	067946	ELVELAYNE MARIA DE P ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
056952	EDIVAL PEREIRA SILVA	4,60	EXCELENTE	027138	ELVIRA MARIA DE JESUS MOTA	5,00	EXCELENTE
049719	EDIVALDO ANTONIO DE SOUZA	4,17	BOM	026972	ELZA FERNANDES DOS S SILVA	5,00	EXCELENTE
054429	EDIVANILDE SILVA DA BEZERRA	5,00	EXCELENTE	085944	ELZENY FERNANDES DA SILVA	0,00	*
073695	EDJANE MARIA DE M S GODINHO	4,90	EXCELENTE	063770	EMANUEL LIMA	4,90	EXCELENTE
068748	EDMILSON CARNEIRO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	087025	EMERSON CAETANO DE MOURA	0,00	*
065188	EDMILSON DA SILVA DURAO	4,65	EXCELENTE	056537	EMERSON DA SILVA DURAO	4,50	EXCELENTE
056502	EDMILSON DE AQUINO DOS ANJOS	4,55	EXCELENTE	050628	ENEAS DOCA DA SILVA	4,81	EXCELENTE
068616	EDMU JOSE DE ALCANTARA	5,00	EXCELENTE	037915	ENEDINA LOPES DE SOUZA	4,70	EXCELENTE
085480	EDNA AUGUSTA GOMES CURADO	0,00	*	063274	ENI DA SILVA MENDES	4,93	EXCELENTE
065412	EDNA CRISTINA MODESTO	4,80	EXCELENTE	082007	ENIA MARIA DE SOUZA	0,00	*
058459	EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	064017	ENOQUE INACIO DE CARVALHO	4,65	EXCELENTE
021261	EDNA MARIA DE ALMEIDA	3,98	BOM	05030X	ERGINO GONCALVES DOS SANTOS	4,55	EXCELENTE
058211	EDNALVA DA SILVA QUEIROZ RAMOS	4,19	BOM	074810	ERIKA MARIA GONCALVES	4,25	BOM
06243X	EDNILSON MIRA	0,00	*	081442	ERLANIA VERAS FERREIRA	5,00	EXCELENTE
059471	EDSON AVELINO DOS SANTOS	4,73	EXCELENTE	064165	EROLIDES DONATO MESQUITA	5,00	EXCELENTE
055077	EDSON BOMFIM	4,45	BOM	029017	ESMERALDA SOUSA DE O SANTOS	4,90	EXCELENTE
057983	EDSON DE SOUSA COSTA	4,85	EXCELENTE	052655	ESPEDITO FERREIRA DOS SANTOS	0,00	*
036951	EDSON DIAS DUTRA	5,00	EXCELENTE	084387	ESPEDITO H F DE SALES REIS	0,00	*
070459	EDSON DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	038458	ESPEDITO MOREIRA DE MELLO	0,00	*
061778	EDSON EDGAR DA SILVA	5,00	EXCELENTE	045608	ESTACIO PEREIRA DOS SANTOS	4,00	BOM
084603	EDSON FELIX DE JESUS GOMES	0,00	*	066176	ESTELSA MARIA ARAGAO	4,65	EXCELENTE
086819	EDSON PIRES DE CASTRO	0,00	*	018856	ESTER MARIA DE O FERREIRA	4,90	EXCELENTE
063649	EDSON SANTOS	4,90	EXCELENTE	073075	ESTER ZACARIAS	5,00	EXCELENTE
086738	EDSONINA OLIVEIRA DE SOUSA	0,00	*	072303	ESTEVAO PAULO DA PAIXAO	4,70	EXCELENTE
053112	EDUARDO CARDOSO PEREIRA	5,00	EXCELENTE	060097	ETHEL CUNHA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
083461	EDUARDO CONCEICAO A PEREIRA	0,00	*	082562	ETILI VIANA DAMASCENO	5,00	EXCELENTE
023035	EDUARDO CONFUCIO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	030368	EULAMPIO RODRIGUES JUNIOR	4,90	EXCELENTE
061387	EDVAL ANDRE DA CONCEICAO	4,27	BOM	041513	EUNICE BAPTISTA DA CUNHA	4,90	EXCELENTE
051616	EDVALDO BARBOSA DOS REIS	4,60	EXCELENTE	085642	EURACY ALEXANDRE DA SILVA	0,00	*
061786	EDVALDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	041661	EURIPEDES ALFREDO ALEIXO	4,90	EXCELENTE
047244	EDVALDO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	046167	EURIPEDES DE MORAES	5,00	EXCELENTE
084158	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	0,00	*	023639	EVA MARTINS DE MELO	5,00	EXCELENTE
085707	EDVAN AQUINO DE QUEIROZ	0,00	*	06128X	EVA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
072087	EILEON FRAGA SOUTO	5,00	EXCELENTE	053465	EVA QUINTINO CORREA	4,88	EXCELENTE
05707X	ELAINE GERALDA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE	07067X	EVALDA MARIA DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
056332	ELAINE LOBATO DE OLIVEIRA	4,48	BOM	056790	EVALDO REIS DE CASTRO	0,00	*
039748	ELCI PEREIRA PASSOS	5,00	EXCELENTE	054305	EVALINA ALVES DE SOUSA	4,30	BOM
05996X	ELCIANE HELENA DA S LUCINDA	5,00	EXCELENTE	037893	EVANDIR LUIZ DE OLIVEIRA	4,40	BOM
05528X	ELENA MARIA LEMES DA SILVA	4,80	EXCELENTE	020184	EVANDRO DECA ALMEIDA	5,00	EXCELENTE

083798	EVANDRO DOS SANTOS SOARES	0,00	*	062170	FRANCISCO ONESIO VIANA CARDOSO	4,80	EXCELENTE
048933	EVANDRO LACERDA	5,00	EXCELENTE	049441	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	3,20	REGULAR
074551	EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE	016748	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
056804	EVANILDO SALES SANTOS	5,00	EXCELENTE	067458	FRANCISCO R X ALBUQUERQUE	5,00	EXCELENTE
037354	EXPEDITA LOPES DE MELO	5,00	EXCELENTE	052205	FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO	3,90	BOM
055611	EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ	5,00	EXCELENTE	086789	FRANCISCO RICARDO VIEIRA	0,00	*
050369	EXPEDITO CESARIO	3,90	BOM	037281	FRANCISCO ROCHA LOPES	5,00	EXCELENTE
02418X	EXPEDITO FERREIRA MENDES	4,93	EXCELENTE	082627	FRANCISCO SERAFIM DA SILVA	5,00	EXCELENTE
055549	EXPEDITO SOARES DE LIMA	4,75	EXCELENTE	083801	FRANCISCO SOUSA SENA	0,00	*
085197	FABIOLA DE OLIVEIRA GOUVEIA	5,00	EXCELENTE	051594	FRANCISCO TOME	4,45	BOM
037621	FAUSTINO DA MATA E SILVA	4,78	EXCELENTE	04332X	FRANCISCO VALDIVINO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
049212	FAUSTO DA COSTA SOUZA	4,10	BOM	036781	FRANCISCO VANTUHILDO PONTES	5,00	EXCELENTE
023493	FELICIDADE MARIA DE L NOBRE	5,00	EXCELENTE	029688	FRANCISCO VITAL B DE ALMEIDA	4,98	EXCELENTE
016039	FERNANDA MARIA FARIAS B CORTES	5,00	EXCELENTE	08557X	FREDERICO NASCIMENTO	0,00	*
070718	FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA	3,82	BOM	049646	GABRIEL OLIVEIRA ROCHA	4,76	EXCELENTE
066451	FERNANDO AZEVEDO	4,90	EXCELENTE	081272	GARDENIA MARREIROS DE S SILVA	0,00	*
086711	FLAVIA MARIA VIEIRA CARRIJO	0,00	*	057223	GELSON GOMES DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
08607X	FLAVIA MOREIRA NARDELLI	0,00	*	030414	GELSON SIDNEI BARBOSA	4,43	BOM
079421	FLAVIO CORREA VIANA	0,00	*	038091	GENARIO CARNEIRO DE AGUIAR	0,00	*
039217	FLAVIO SOARES PEREIRA	5,00	EXCELENTE	060380	GENI MARTINS DE AMORIM	4,90	EXCELENTE
082368	FLORIPES C DE C G DA SILVA	5,00	EXCELENTE	074403	GENILDA ALVES DOS S BARROSO	4,55	EXCELENTE
060593	FLORIZA DE SOUZA LOPES	4,56	EXCELENTE	071803	GENIVALDO FERREIRA DE BARROS	4,65	EXCELENTE
046698	FORTUNATO VIEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	039780	GENIZER SILVA BATISTA FERREIRA	4,78	EXCELENTE
048461	FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS	4,00	BOM	067318	GENY CELI DE SOUSA ALVES	0,00	*
086967	FRANCILENE JUSTINO DA SILVA	0,00	*	062685	GEOGILDA MACIEL ISACKSSON	5,00	EXCELENTE
064750	FRANCIMA FERNANDES PEREIRA	4,90	EXCELENTE	065668	GEORGE LOPES DA COSTA	4,59	EXCELENTE
072028	FRANCIRENE AUGUSTINHO DA SILVA	4,37	BOM	059854	GEOVAN FERNANDES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
038482	FRANCISCA CAVALCANTE OLIVEIRA	0,00	*	067547	GEOVANE SOUZA GALENO	4,64	EXCELENTE
027359	FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO	4,80	EXCELENTE	012955	GERALDA ANTONIA DE LOIOLA	4,90	EXCELENTE
059242	FRANCISCA DAS CHAGAS F CALDAS	3,00	REGULAR	060569	GERALDA DE SOUZA MIRANDA	5,00	EXCELENTE
072079	FRANCISCA DAS CHAGAS R SOUZA	4,30	BOM	028843	GERALDA MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
058653	FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE	070513	GERALDINA SOARES	5,00	EXCELENTE
030910	FRANCISCA FATIMA F M DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	055379	GERALDO ALVES BATISTA	5,00	EXCELENTE
041750	FRANCISCA GERALDA DA COSTA	4,82	EXCELENTE	051675	GERALDO DE JESUS	4,57	EXCELENTE
054437	FRANCISCA LINDALVA P LOPES	5,00	EXCELENTE	051683	GERALDO DE SOUSA MARTINS	4,60	EXCELENTE
06212X	FRANCISCA N DE SOUSA HOTT	4,76	EXCELENTE	039209	GERALDO JORGE PERES	5,00	EXCELENTE
081620	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	4,73	EXCELENTE	036544	GERALDO JOSE LISBOA	0,00	*
070858	FRANCISCA RIBEIRO D DE SOUZA	4,70	EXCELENTE	04816X	GERALDO LOURENCO DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
060011	FRANCISCA RODRIGUES DE QUADRO	0,00	*	016853	GERALDO MARQUES DE MIRANDA	4,80	EXCELENTE
042854	FRANCISCO ALVES	4,70	EXCELENTE	036986	GERALDO NOVAIS PINTO	4,93	EXCELENTE
037060	FRANCISCO ALVES BATISTA	4,90	EXCELENTE	044385	GERALDO NUNES XAVIER	5,00	EXCELENTE
04461X	FRANCISCO ARAUJO CHAVES	4,60	EXCELENTE	023159	GERALDO PEREIRA DA COSTA	4,70	EXCELENTE
045772	FRANCISCO BALDOINO BORGES	5,00	EXCELENTE	072281	GERALDO PIRES MACIEL	4,03	BOM
084573	FRANCISCO BOSCO R DE LIMA	0,00	*	061654	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
052027	FRANCISCO BRAZ FIRMINO	4,05	BOM	039136	GERALDO RODRIGUES ORNELAS	4,90	EXCELENTE
05899X	FRANCISCO CARLOS ARAUJO	5,00	EXCELENTE	059579	GERALDO ROSA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
034185	FRANCISCO CARNEIRO VALLE	4,64	EXCELENTE	084360	GERALDO VIEIRA DE ABREU	0,00	*
025984	FRANCISCO CUNHA FREIRE	4,82	EXCELENTE	06372X	GEREMIAS RODRIGUES VALENCA	4,25	BOM
084778	FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO	0,00	*	053759	GERMANO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
03844X	FRANCISCO DAS C A DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	081760	GERMANO ROCHA HANWINCKEL	5,00	EXCELENTE
051667	FRANCISCO DAS C DOS SANTOS	4,00	BOM	08140X	GERSANI MOREIRA DA SILVA	0,00	*
043133	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA	5,00	EXCELENTE	055891	GERSON DE SOUZA CARDOSO	4,90	EXCELENTE
055034	FRANCISCO DAS CHAGAS C FILHO	4,90	EXCELENTE	055838	GERSON JOSE DE CARVALHO	4,90	EXCELENTE
043125	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO	4,10	BOM	062057	GERVANI FERREIRA DE MORAIS	4,25	BOM
014699	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA	4,70	EXCELENTE	030333	GESILA ALVES BARBOSA	5,00	EXCELENTE
05478X	FRANCISCO DAS CHAGAS VARJAO	4,90	EXCELENTE	08588X	GESSION GOMES CAMPOS	0,00	*
043575	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	4,90	EXCELENTE	018821	GILBERTO COSTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
057592	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	5,00	EXCELENTE	067369	GILBERTO NUNES FERREIRA	4,65	EXCELENTE
061069	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	4,90	EXCELENTE	083879	GILBERTO PAULO MAGALHAES	0,00	*
061441	FRANCISCO DE ASSIS MOTA	5,00	EXCELENTE	071870	GILBERTO PINTO DE LEMOS	4,73	EXCELENTE
045349	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS	4,55	EXCELENTE	08414X	GILBERTO RODRIGUES MOTA	0,00	*
052086	FRANCISCO DE ASSIS S BARROS	5,00	EXCELENTE	082325	GILCE SANT'ANNA TELES	4,56	EXCELENTE
043400	FRANCISCO DE JESUS	4,40	BOM	057916	GILDA DE FATIMA B DE OLIVEIRA	3,94	BOM
048070	FRANCISCO DE JESUS	5,00	EXCELENTE	046248	GILMAR DE SOUSA RAMOS	4,20	BOM
053341	FRANCISCO DORNELES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	025658	GILMAR DOS REIS	5,00	EXCELENTE
044784	FRANCISCO EUEDES NEVES DE MELO	4,55	EXCELENTE	08381X	GILNEI WEDISON DE JESUS SILVA	0,00	*
060119	FRANCISCO EXPEDITO P SILVA	4,94	EXCELENTE	066591	GILSON ANTONIO FERREIRA	4,80	EXCELENTE
044288	FRANCISCO FERREIRA CALDAS	4,60	EXCELENTE	068721	GILSON ARGOLO MATOS	5,00	EXCELENTE
039667	FRANCISCO FRANCIVAL PEREIRA	3,10	REGULAR	059978	GILSON MARTINS BRAGA	5,00	EXCELENTE
058106	FRANCISCO FREIRE DE ARAUJO	4,60	EXCELENTE	082406	GILSON R CARDOSO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
059293	FRANCISCO FURTADO	4,71	EXCELENTE	082201	GILVAN MARTINS DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
035351	FRANCISCO FURTADO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	027375	GILZA MARIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
043583	FRANCISCO GOMES DE MESQUITA	5,00	EXCELENTE	060941	GILZETE NOGUEIRA PEIXOTO	5,00	EXCELENTE
04671X	FRANCISCO GULINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	085553	GIORLAN SILVA SANTOS	0,00	*
037842	FRANCISCO IZIDRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	082317	GIOVANA NAZARIO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
082953	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SILVA	5,00	EXCELENTE	067229	GISELDA COÛRY	5,00	EXCELENTE
052019	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	0,00	*	062634	GISELE BEATRIZ T B DOURADO	4,30	BOM
046663	FRANCISCO LINO DA LUZ	3,95	BOM	055344	GIULA DE SOUSA CABRAL	5,00	EXCELENTE
03133X	FRANCISCO LOPES LEMOS	5,00	EXCELENTE	060135	GLAUCE AUXILIADORA S HASHMOTO	0,00	*
073768	FRANCISCO LUCIO L SALES	4,87	EXCELENTE	086533	GLAUCIA FARANI VIEIRA GUEDES	0,00	*
023108	FRANCISCO LUDOVICO CORREIA	4,60	EXCELENTE	086215	GLAYSON DO CARMO SANTANA	0,00	*
08462X	FRANCISCO M DE OLIVEIRA NETO	0,00	*	062189	GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO	3,50	BOM
065803	FRANCISCO MARCELINO DE M FILHO	4,80	EXCELENTE	073237	GLENDIA VAZ CANABRAVA	0,00	*
018554	FRANCISCO MARTINS PEREIRA	5,00	EXCELENTE	085499	GLEYSSON ANTONIO PINHEIRO ALEX	0,00	*
019518	FRANCISCO MORAIS DAMASCENO	5,00	EXCELENTE	066842	GLORIA DE FATIMA S SIQUEIRA	4,76	EXCELENTE
054887	FRANCISCO NAZARIO DE MENEZES	5,00	EXCELENTE	074748	GONCALA RODRIGUES BARBOSA	5,00	EXCELENTE
014761	FRANCISCO NELSON DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	056871	GRACA MARIA CANTANHEDE SANTOS	5,00	EXCELENTE

070963	GREGORIO FRANCISCO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	085685	IVONILZE GOMES XAVIER	0,00	*
015342	GUIOMAR MACHADO FERREIRA	4,90	EXCELENTE	061565	IZABEL E BRASIL BITENCOURT	4,65	EXCELENTE
087122	HADNAN AZEVEDO MATOS	0,00	*	036498	IZAIAS PEREIRA FILHO	5,00	EXCELENTE
035750	HAMILSON DOS REIS FREITAS	0,00	*	040932	JACKSON DE FIGUEIREDO C JUNIOR	4,90	EXCELENTE
082309	HELDER MACEDO LACERDA	5,00	EXCELENTE	056723	JACO FERNANDES DA COSTA	5,00	EXCELENTE
061131	HELENA FERREIRA DE CASTRO	4,83	EXCELENTE	047805	JACO MARQUES DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
022373	HELENA LUIZA DE AZEVEDO	4,48	BOM	059897	JACOB MEISTER	4,85	EXCELENTE
030872	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	046299	JACONIAS DE SOUSA RIBEIRO	4,35	BOM
059439	HELENA NOGUEIRA MARTINS	5,00	EXCELENTE	083909	JACONIAS MIRANDA DOS SANTOS	0,00	*
079960	HELENA VICENTE OLIVEIRA	4,73	EXCELENTE	071714	JACQUELINE LONDE MACEDO	5,00	EXCELENTE
027251	HELENILSON DOS S LEITAO	5,00	EXCELENTE	082678	JAFETE PEREIRA DANTAS	0,00	*
080063	HELIA DE SOUZA DAS NEVES	5,00	EXCELENTE	05223X	JAIME PEREIRA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
059951	HELIANA OLIVEIRA SOUZA	4,90	EXCELENTE	081795	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
082902	HELIO ALVES DE MORAES	5,00	EXCELENTE	058874	JAIR CARNAUBA BARROS	5,00	EXCELENTE
065935	HELIO CARVALHO GONCALVES	5,00	EXCELENTE	049085	JAIR FERREIRA DA SILVA	4,00	BOM
055190	HELIO LUIZ CANEJO DOS REIS	4,90	EXCELENTE	049549	JAIR NOVAIS BRAGA	4,45	BOM
066559	HELIO QUEIROZ DE REZENDE	4,90	EXCELENTE	063290	JAIRO BARROS DE AGUIAR	5,00	EXCELENTE
084980	HELIO VIVEIROS CARDOSO	0,00	*	086797	JAIRO ROCHA RODRIGUES	0,00	*
053481	HELIODORO SANTOS	4,80	EXCELENTE	085715	JAKELINE BATISTA GOMES	0,00	*
039152	HELIOS DE SOUZA FLEURY	0,00	*	085987	JAMACI RODRIGUES CHAVES	0,00	*
067016	HELOISA HELENA M DE O SILVA	5,00	EXCELENTE	048690	JAN BUARQUE DE FRANCA GUSMAO	4,88	EXCELENTE
03472X	HELOISA MAIRA VIANA BORGES	5,00	EXCELENTE	086924	JANE CELIA RIBEIRO DE SOUZA	0,00	*
040347	HELTA GOMES DE LIMA	0,00	*	065374	JANE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
070807	HENRIQUE CARLOS DUTRA	5,00	EXCELENTE	054933	JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS	5,00	EXCELENTE
047465	HENRIQUE PIRES GONCALVES	4,89	EXCELENTE	063940	JANIRA ROSA DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
082279	HENRIQUETA GONCALVES FREITAS	4,20	BOM	063762	JAQUELINE ROCHA COSTA	4,50	EXCELENTE
033359	HERCILIO FELIPINI	0,00	*	05786X	JARBAS DE OLIVEIRA PAIS	0,00	*
070572	HERCULANO GERALDO VIANA	4,20	BOM	062820	JARCILIA CARVALHO RIBEIRO	4,53	EXCELENTE
062332	HERLANDES ANTONIO DA COSTA	4,57	EXCELENTE	029831	JASMIRA CALDEIRA DE JESUS	5,00	EXCELENTE
041270	HERMOGENES FERRAZ DA MAIA	4,35	BOM	084832	JEAN CARLO JULIANO	0,00	*
056847	HIDERALDO JOSE VIANA	4,80	EXCELENTE	043621	JEOVA DE BRITO	5,00	EXCELENTE
060763	HILDA JOSE DA SILVA	3,95	BOM	081574	JESILEIDE A SORIANO DO AMARANT	0,00	*
064270	HILDEBRANDO TELES DA SILVA	4,65	EXCELENTE	030503	JESO EUSTAQUIO DOS REIS	5,00	EXCELENTE
080314	HILDETE DANTAS DE SOUZA SILVA	3,79	BOM	03715X	JESSE PEREIRA DE SANTANA	5,00	EXCELENTE
055026	HONORATO DA CONCEICAO	5,00	EXCELENTE	062340	JESUINA GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
053511	HONORINA FRANCA DA S FRANCA	5,00	EXCELENTE	026220	JOANA ALVES BASTOS	4,90	EXCELENTE
066729	HOZANA SOUSA OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	035513	JOANA ALVES DA SILVA	4,98	EXCELENTE
084220	HUGO CRISTIANO FILHO	0,00	*	062103	JOANA BATISTA MESQUITA	5,00	EXCELENTE
059218	HUGO SERRAO	5,00	EXCELENTE	05626X	JOANA DARC LOPES DE S GALASSI	5,00	EXCELENTE
081280	HUMBERTO JOSE LOPES DE ALENCAR	5,00	EXCELENTE	062030	JOANA GOMES JARDIM DA SILVA	5,00	EXCELENTE
063606	HUMBERTO LOPES DE SOUZA	4,76	EXCELENTE	02323X	JOANA MARIA DOS SANTOS	4,55	EXCELENTE
083526	HUMBERTO MARTINS PORTO	4,25	BOM	061298	JOANA PEREIRA DE FRANCA	3,88	BOM
028495	IBERIA CAMPOS BOTELHO	4,65	EXCELENTE	068381	JOANILDES HENRIQUE S LINHARES	4,55	EXCELENTE
023191	ICARO CORREA FILHO	4,82	EXCELENTE	058335	JOAO ADONIS NASCIMENTO FREITAS	5,00	EXCELENTE
041769	ICLEIA MARIA SIQUEIRA FERREIRA	5,00	EXCELENTE	047392	JOAO ALVES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
062278	IDE DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	5,00	EXCELENTE	055921	JOAO ALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
026611	ILDAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	4,60	EXCELENTE	050512	JOAO BATISTA ALVES DE ASSUNCAO	4,80	EXCELENTE
031372	ILDEMAR LEITAO DE SOUSA	4,10	BOM	014710	JOAO BATISTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
085863	ILDO ALBUQUERQUE VITORINO	0,00	*	06467X	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	4,90	EXCELENTE
067105	ILMAR LIMA ALENCAR	5,00	EXCELENTE	048224	JOAO BATISTA F DA COSTA	4,50	EXCELENTE
061212	IMILIANA PEREIRA PASSOS	5,00	EXCELENTE	018678	JOAO BATISTA LISBOA CANHETE	5,00	EXCELENTE
031348	INACIA ALVES DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE	048143	JOAO BATISTA RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
063894	INACIO PEREIRA DA SILVA	4,80	EXCELENTE	053244	JOAO BISPO DE SENA	4,82	EXCELENTE
063282	INACIO SARAIVA LIRA	5,00	EXCELENTE	038776	JOAO BOSCO LIMA DE LUCENA	4,94	EXCELENTE
065498	INDIARA MARTINS DOS SANTOS	4,98	EXCELENTE	061042	JOAO BOSCO OTONI BATISTA	4,85	EXCELENTE
041327	IONE ALVES DE ARAUJO	4,73	EXCELENTE	046884	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
064289	IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO	5,00	EXCELENTE	084433	JOAO CICERO GOMES DA SILVA	0,00	*
056421	IRACEMA DE SOUZA PEDROSO	5,00	EXCELENTE	051624	JOAO CIRILO DA SILVA	4,00	BOM
065978	IRACEMA MAGALHAES PORTO	4,90	EXCELENTE	083518	JOAO CORREIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
06016X	IRACEMA ROCHA DE FIGUEIREDO	5,00	EXCELENTE	048321	JOAO DA CONCEICAO	5,00	EXCELENTE
074179	IRAMA JOSE DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	057533	JOAO DA SILVA MIRANDA	4,90	EXCELENTE
065900	IRANI DA ROCHA SILVA	5,00	EXCELENTE	050067	JOAO DA SILVA NETO	4,38	BOM
058750	IRANI LAURINDA LOPES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	087106	JOAO DE ARRUDA FERREIRA	0,00	*
068632	IRANI MAMEDIO GOMES	0,00	*	048895	JOAO DE DEUS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
080144	IRANY FERNANDES DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	047139	JOAO DE DEUS SANTANA	4,80	EXCELENTE
066206	IRANY MARIA FERREIRA DA SILVA	4,65	EXCELENTE	074489	JOAO DIAS	5,00	EXCELENTE
028304	IRAPUAN LEITE FERREIRA	4,60	EXCELENTE	080128	JOAO DIAS GONZAGA FILHO	0,00	*
06078X	IRENE GOMES GARCEZ	4,90	EXCELENTE	042994	JOAO DIAS SOARES	4,45	BOM
057002	IRENE GOMES SILVA DE JESUS	4,90	EXCELENTE	045128	JOAO DOMINGOS DA COSTA	5,00	EXCELENTE
066036	IRENE LIMA DA SILVA	4,10	BOM	064505	JOAO EMILIANO DOS S. SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
057169	IRINEU PEREIRA JUNIOR	4,20	BOM	059080	JOAO EUFRAZIO DE SOUZA FILHO	4,73	EXCELENTE
065390	IRIS DE OLIVEIRA A PEREIRA	5,00	EXCELENTE	023701	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
081485	ISA MARCIA DE BARROS DA SILVA	0,00	*	050083	JOAO FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
064912	ISABEL MARIA AQUINO QUEIROZ	5,00	EXCELENTE	047295	JOAO FERREIRA DE R FILHO	3,70	BOM
055239	ISABEL MARIA SIQUEIRA FERREIRA	5,00	EXCELENTE	048364	JOAO GERONIMO ALVES	4,34	BOM
044830	ISIDORO SOARES DA FONSECA	5,00	EXCELENTE	081663	JOAO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS	4,80	EXCELENTE
056413	ISRAEL ALVES DOS SANTOS	4,75	EXCELENTE	043044	JOAO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	*
062707	ISRAEL LUCIANO DE BRITO	4,60	EXCELENTE	050431	JOAO JOSE SOUTO FILHO	4,80	EXCELENTE
064033	IVAMAR DA SILVA RIBEIRO	4,93	EXCELENTE	060305	JOAO LEMES SOARES	5,00	EXCELENTE
085529	IVANI DAS GRAÇAS SILVA	0,00	*	040975	JOAO MARCIO COSTA E SOUZA	4,80	EXCELENTE
017035	IVANI DE OLIVEIRA ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	049581	JOAO MARIANO FERREIRA	4,90	EXCELENTE
071218	IVANI PEREIRA DE FARIA	5,00	EXCELENTE	064483	JOAO MAURICIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
08560X	IVANILDO DE SOUSA NASCIMENTO	0,00	*	082791	JOAO MENDES LEITAO	0,00	*
05576X	IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT	4,90	EXCELENTE	051993	JOAO NOGUEIRA SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
080195	IVONE BARBOZA FARIAS	0,00	*	023205	JOAO NUNES MACHADO SOBRINHO	4,79	EXCELENTE
062227	IVONE FRANCISCA FIGUEIREDO	4,40	BOM	082414	JOAO NUNES TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
042021	IVONETT CORTES	4,88	EXCELENTE	058734	JOAO PEREIRA DA SILVA	4,84	EXCELENTE

058076	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	013315	JOSE FERREIRA LIMA	5,00	EXCELENTE
070629	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE	045454	JOSE FORTES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
053287	JOAO ROMAO BATISTA	0,00	*	044857	JOSE FRANCISCO DA SILVA	4,70	EXCELENTE
086436	JOAO ROSAL DA COSTA	0,00	*	060690	JOSE GALDINO DE SOUZA	4,50	EXCELENTE
084638	JOAO SERGIO VASCONCELOS SODRE	0,00	*	066699	JOSE GERALDO PEIXOTO FERREIRA	3,56	BOM
084697	JOAQUIM DE SOUZA FILGUEIRA	0,00	*	06047X	JOSE GOMES DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
038075	JOAQUIM FRANCISCO DA VEIGA	4,90	EXCELENTE	026867	JOSE GOMES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
041483	JOAQUIM GONCALVES DE ARAUJO	4,08	BOM	048232	JOSE GOMES NETO	4,90	EXCELENTE
083488	JOAQUIM LUIZ DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	026069	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
020745	JOAQUIM NERY DE SOUZA	4,60	EXCELENTE	046868	JOSE GUILHERME DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
020877	JOAQUIM PAULINO TEIXEIRA	0,00	*	024457	JOSE HUMBERTO SOUTO	4,90	EXCELENTE
051772	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	0,00	*	052841	JOSE JOSE RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
080039	JOAQUIM RIBEIRO BARROS	5,00	EXCELENTE	067539	JOSE LOPES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
072877	JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	026034	JOSE LOURENCO BORGES	4,60	EXCELENTE
031526	JOCEMIR BARBOSA	5,00	EXCELENTE	072184	JOSE LUIZ MARTINS IRINEU	5,00	EXCELENTE
084891	JOEL DA SILVA LANDIM	0,00	*	035203	JOSE LUIZ MONTEIRO GOMES	4,80	EXCELENTE
071447	JOHN KLEBER BERNARDO DE ARAUJO	4,90	EXCELENTE	062235	JOSE LUIZ RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
082643	JORGE CARLOS ANDRE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	021768	JOSE MARCELO SARAIVA LIRA	4,97	EXCELENTE
080357	JORGE DAPPER	5,00	EXCELENTE	079057	JOSE MARCELO O DO NASCIMENTO	0,00	*
053597	JORGE LOPES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	043370	JOSE MARIA ALVES NEVES	5,00	EXCELENTE
035939	JORGE LUDOVICO CORREIA	4,90	EXCELENTE	017876	JOSE MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
082937	JORGE LUIZ CARDOSO DO NASCIMEN	5,00	EXCELENTE	066427	JOSE MARIA PIO DE FREITAS	4,50	EXCELENTE
059501	JORGE LUIZ DA SILVA	4,90	EXCELENTE	060429	JOSE MARIA RODRIGUES	0,00	*
071641	JORGE VENEROSO NETO	4,10	BOM	02404X	JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS	4,97	EXCELENTE
048518	JOSE ABADIA DA SILVA LIMA	4,48	BOM	041467	JOSE MARIO PEREIRA DE FARIAS	4,25	BOM
037524	JOSE ABILIO FERREIRA	5,00	EXCELENTE	04489X	JOSE MARQUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
016679	JOSE ADRIANO DA SILVA	4,60	EXCELENTE	012602	JOSE MARQUES MIRANDA	4,80	EXCELENTE
084395	JOSE AILTON GUEDES EVANGELISTA	0,00	*	036323	JOSE MENEZES SILVA	4,80	EXCELENTE
08479X	JOSE AIRTON G DE OLIVEIRA	0,00	*	045047	JOSE MESSIAS SOUTO PEREIRA	4,50	EXCELENTE
061832	JOSE AIRTON RODRIGUES DE MELO	5,00	EXCELENTE	064920	JOSE MILTON OLIVEIRA LIMA	4,70	EXCELENTE
034649	JOSE ALBERTO RODRIGUES SILVA	4,68	EXCELENTE	027383	JOSE MILTON SOARES DE MELO	4,10	BOM
051632	JOSE ALVES	5,00	EXCELENTE	06761X	JOSE MUNIZ SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
039403	JOSE ALVES BRASIL	5,00	EXCELENTE	039705	JOSE NICODEMOS FACANHA FARIAS	5,00	EXCELENTE
048089	JOSE ALVES DA CUNHA	5,00	EXCELENTE	039411	JOSE NILSON MAGALHAES	4,53	EXCELENTE
011177	JOSE ALVES RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	082767	JOSE NILTON DA SILVA	5,00	EXCELENTE
061379	JOSE AMARO DE GOES BESSA	5,00	EXCELENTE	06193X	JOSE NIVALDO DE VASCONCELOS	4,70	EXCELENTE
084700	JOSE ANTONIO DA SILVA	0,00	*	043257	JOSE NUNES DE MESQUITA	4,80	EXCELENTE
084409	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	0,00	*	068276	JOSE NUNES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
067466	JOSE APARECIDO VALERIANO	4,80	EXCELENTE	029572	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	4,96	EXCELENTE
055883	JOSE ARAUJO DA S SOBRINHO	3,97	BOM	068063	JOSE ORLANDO CARVALHO SIEBRA	4,80	EXCELENTE
047511	JOSE AUGUSTO DA COSTA	4,45	BOM	066613	JOSE PAULINO DA COSTA NETO	4,82	EXCELENTE
039926	JOSE AUGUSTO DE MENEZES	4,90	EXCELENTE	040053	JOSE PAULINO SUBRINHO	4,80	EXCELENTE
082929	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	044792	JOSE PEIXOTO MARIANO	4,50	EXCELENTE
084816	JOSE AUGUSTO VIEIRA NETO	0,00	*	022667	JOSE PEREIRA DA SILVA	4,30	BOM
058882	JOSE ALBINO DA SILVA	0,00	*	083860	JOSE PEREIRA DA SILVA	0,00	*
04539X	JOSE BARBOSA DA SILVA	4,73	EXCELENTE	060194	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
037508	JOSE BARREIRA FILHO	4,70	EXCELENTE	084093	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	*
03973X	JOSE BELMIRO DANTAS	5,00	EXCELENTE	065269	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	4,68	EXCELENTE
086096	JOSE BENEDITO RAMOS ANDRADE	0,00	*	057967	JOSE PEREIRA LOURENCO	5,00	EXCELENTE
016292	JOSE BERNARDO N DE LIMA	5,00	EXCELENTE	056464	JOSE PINTO DE OLIVEIRA	4,53	EXCELENTE
04492X	JOSE BEZERRA DOS SANTOS	4,63	EXCELENTE	02256X	JOSE RAIMUNDO SOBRINHO	4,70	EXCELENTE
053635	JOSE BIDO DE ARAUJO	4,80	EXCELENTE	084042	JOSE REINALDO DE SOUSA OLIVEIR	0,00	*
066524	JOSE BOANEGES DE SOUZA	4,72	EXCELENTE	03780X	JOSE REINALDO S DO NASCIMENTO	3,30	REGULAR
058327	JOSE BONIFACIO DA SILVA VAZ	4,90	EXCELENTE	022683	JOSE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
053260	JOSE BRANDAO DE OLIVEIRA	4,00	BOM	037435	JOSE RIBAMAR RIBEIRO FURTADO	5,00	EXCELENTE
054828	JOSE BRITO DE SOUZA	4,45	BOM	039772	JOSE RIBAMAR VIEIRA CARVALHO	5,00	EXCELENTE
084166	JOSE CALISTA P DOS SANTOS	0,00	*	061913	JOSE RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
052833	JOSE CARLOS CESAR ALVES	4,90	EXCELENTE	044377	JOSE RODRIGUES DAMASCENO	4,70	EXCELENTE
030678	JOSE CARLOS DOS S MESSIAS	5,00	EXCELENTE	038466	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
084247	JOSE CARLOS DOS SANTOS	0,00	*	084549	JOSE RODRIGUES LOPES	0,00	*
062480	JOSE CARLOS MAMEDES SILVA	4,90	EXCELENTE	028169	JOSE SALGADO DA ROCHA	0,00	*
037753	JOSE CUPERTINO AUGUSTO	5,00	EXCELENTE	052914	JOSE SEVERO DAS NEVES	5,00	EXCELENTE
073016	JOSE DA CONCEICAO C ARAUJO	4,73	EXCELENTE	031453	JOSE SILVA	5,00	EXCELENTE
072311	JOSE DA COSTA PINTO	4,80	EXCELENTE	016489	JOSE SIMOES DE SA	5,00	EXCELENTE
056456	JOSE DA SILVA MACAMBIRA	4,50	EXCELENTE	039624	JOSE SUELI RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
072273	JOSE DA SILVA MELO	4,80	EXCELENTE	056510	JOSE TEIXEIRA DE LIMA	4,00	BOM
061352	JOSE DAINEZ	5,00	EXCELENTE	041211	JOSE TEIXEIRA FERNANDES	5,00	EXCELENTE
040150	JOSE DE FRANCA B SOBRINHO	0,00	*	046906	JOSE TEIXEIRA MAGALHAES	4,00	BOM
042250	JOSE DE MACEDO BORGES	4,06	BOM	051985	JOSE TELES DA SILVA	0,00	*
06260X	JOSE DE PAIVA GALVAO	4,80	EXCELENTE	015520	JOSE TEOTONIO DE SOUSA	4,97	EXCELENTE
025887	JOSE DE RIBAMAR SOUSA	5,00	EXCELENTE	06453X	JOSE VAGNER DE ALENCAR	4,90	EXCELENTE
047538	JOSE DE SOUZA	4,80	EXCELENTE	058424	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
019607	JOSE DIVINO ANTONIO SERRA	4,80	EXCELENTE	048291	JOSE VICENTE DIAS	5,00	EXCELENTE
021741	JOSE DO ESPIRITO S PEREIRA	5,00	EXCELENTE	081957	JOSE VICENTE RODRIGUES DA SILV	3,90	BOM
049158	JOSE DO NASCIMENTO	3,74	BOM	060720	JOSE VITOR DA SILVA	5,00	EXCELENTE
042943	JOSE DOS ANJOS	0,00	*	05321X	JOSE WILTON OLIVEIRA SILVA	4,70	EXCELENTE
018007	JOSE DOS SANTOS	4,08	BOM	083921	JOSEFA A. RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	0,00	*
037079	JOSE EDMILSON CARDOSO	5,00	EXCELENTE	012726	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	4,40	BOM
037834	JOSE EDUARDO PITOMBO	4,70	EXCELENTE	080101	JOSEFA MARIA I DO NASCIMENTO	0,00	*
040428	JOSE EGIDIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	06064X	JOSEFA OLIVEIRA GONCALVES	0,00	*
084034	JOSE EMERSON DO BONFIM ALVES	0,00	*	065056	JOSELANDIA DA SILVA	4,57	EXCELENTE
047597	JOSE ERVANGEL DOS SANTOS	4,30	BOM	086444	JOSELANE SILVA LEITE	0,00	*
047252	JOSE ESTEVAM FILHO	5,00	EXCELENTE	081396	JOSELITO FERNANDES LEAO	4,55	EXCELENTE
052485	JOSE ESTEVAO DOS REIS	5,00	EXCELENTE	068160	JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA	0,00	*
072109	JOSE EURICO DA SILVA	4,70	EXCELENTE	082503	JOSIANE GARCIA	4,90	EXCELENTE
056677	JOSE EUSTAQUIO DE JESUS	4,80	EXCELENTE	085626	JOSIANE MARIA DOS SANTOS	0,00	*
048372	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	082600	JOSIAS CABRAL PEREIRA	0,00	*

071595	JOSIETE ADELINA DE FARIAS	0,00	*	082538	LUCIANO BRANQUINHO PASSOS	5,00	EXCELENTE
082139	JOSIMAR RIBEIRO DO COUTO	0,00	*	066710	LUCIBEL NAVES	4,80	EXCELENTE
08459X	JOSIVAN BATISTA CARDOSO	0,00	*	086339	LUCIELY CHRISTINE LEITE ANDRAD	0,00	*
060623	JOVINA REZENDE FERREIRA	4,63	EXCELENTE	081841	LUCIENE DA CRUZ DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
059226	JOZELINA JOSEFA DE MORAIS	0,00	*	060577	LUCIENE GOMES MARTINS	4,80	EXCELENTE
056758	JUAREZ FERNANDES DE QUEIROZ	4,90	EXCELENTE	055158	LUCIENE VIANA FERNANDES	4,75	EXCELENTE
06002X	JUCILEIDE CAVALCANTE DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	059307	LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
027014	JUDILCE LOPES DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	070521	LUCIMEIRE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
059994	JUDITE KASUE RIBEIRO I COSTA	5,00	EXCELENTE	075590	LUCINDA DE FRANCA SOEIRO	4,60	EXCELENTE
083976	JUDIVAN DA SILVA LOPES	0,00	*	040649	LUCIOLA DA CONCEICAO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
066982	JULCINEIDE MACEDO BAIÃO	5,00	EXCELENTE	062502	LUCY MARIA CAPUTO	5,00	EXCELENTE
034568	JULIA MARIA REBELLO MANDARINO	4,84	EXCELENTE	072443	LUDEMILA DE AVILA PACHECO	5,00	EXCELENTE
085855	JULIERME CARVALHO BARROS	0,00	*	061816	LUIZ ACACIO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
08347X	JULIO CESAR DUARTE DA SILVA	4,80	EXCELENTE	074829	LUIZ CARLOS ALVES DE AZEVEDO	4,90	EXCELENTE
075795	JUMARA REZENDE C OLIVERO	4,65	EXCELENTE	029890	LUIZ CARLOS MARIANO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
060674	JURACI NICOLAU DE OLIVEIRA	0,00	*	055468	LUIZ CARLOS O DOS SANTOS	4,00	BOM
055654	JURACI TORRES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	084840	LUIZ CARLOS SANCHI DA CUNHA	0,00	*
082961	JURACY DA COSTA SEVERINO	5,00	EXCELENTE	031224	LUIZ PACIFICO DE SOUSA	4,00	BOM
054658	JURANDI NEVES CORREIA	5,00	EXCELENTE	086630	LUIZ ALBERTO ALVES FERREIRA	0,00	*
04301X	JURANDI PEREIRA DINIZ	3,80	BOM	036420	LUIZ ALVES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
039993	JURANDIR LEITE	4,10	BOM	033251	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVAL	4,80	EXCELENTE
083585	JURANDY ROSENDO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	082996	LUIZ AZEVEDO MARCAL	5,00	EXCELENTE
017132	JUREMA PEIXOTO SOUSA FREIRE	0,00	*	050202	LUIZ BARBOSA DA SILVA	4,25	BOM
084611	JURISBERTO PIMENTEL	0,00	*	039284	LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA	0,00	*
085650	JUSSARA DE FATIMA ZOUAIN	0,00	*	050377	LUIZ CARLOS ROSA DE LIMA	4,93	EXCELENTE
062367	JUSSARA NUNES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	064130	LUIZ CIRINO DA SILVA	4,25	BOM
017825	JUSTINO SILVA DE JESUS	4,55	EXCELENTE	039276	LUIZ COSME DE SOUZA	4,50	EXCELENTE
006246	JUVENAL FERREIRA NETO	5,00	EXCELENTE	031054	LUIZ DE ALMEIDA LIMA	5,00	EXCELENTE
072966	KATHYA MARIA COSTA GAMA	4,90	EXCELENTE	043109	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
086665	KATIA ABEL DA SILVA	0,00	*	083895	LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA	0,00	*
062324	KEDMA DE CASTRO SOUSA BATISTA	5,00	EXCELENTE	023094	LUIZ GOMES DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
082287	KEILA PARANHOS BARBOSA	4,50	EXCELENTE	015571	LUIZ GONCALVES RAMOS	4,56	EXCELENTE
066079	KEILA ROBERTA FEITOSA DUARTE	4,73	EXCELENTE	028940	LUIZ HUMBERTO BORGES	5,00	EXCELENTE
08641X	KELLEY CRISTINA RODRIGUES DA S	0,00	*	028401	LUIZ LOURENCO DOS SANTOS	0,00	*
086169	KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CAR	0,00	*	048178	LUIZ MARCIANO BENTO	4,90	EXCELENTE
086398	KIOTO ODAGUIRI ENES	0,00	*	047457	LUIZ MARQUES DA TRINDADE	5,00	EXCELENTE
084379	LAELCIO AVELINO	0,00	*	084557	LUIZ PAULO DA SILVA	0,00	*
023779	LAERTE ZACARIAS BURMANN	5,00	EXCELENTE	064475	LUIZ PEREIRA DA SILVA	0,00	*
			24	043338	LUIZ PEREIRA DE CARVALHO	4,78	EXCELENTE
066850	LASTHENIA PERES DE ARAUJO	0,00	*	058785	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
082104	LAURINDA ALVES RAIMUNDO	4,90	EXCELENTE	086312	LUIZ RICARDO DE ALMEIDA MARTIN	0,00	*
074330	LAURO LIMA SANTOS FILHO	0,00	*	024473	LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS	0,00	*
039330	LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO	4,80	EXCELENTE	064947	LUSIA MARTINS DA SILVA FRANCA	4,77	EXCELENTE
083577	LAZARO DA SILVA	4,80	EXCELENTE	071277	LUSINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCAN	5,00	EXCELENTE
060984	LAZARO RODRIGUES DE GODOI	4,80	EXCELENTE	04119X	LUSINETE MEDEIROS DE SOUTO	5,00	EXCELENTE
019402	LEALVINA SANTAREM RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	029009	LUZANIRA CAMELO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
039616	LEIDE ALMEIDA GUIMARAES	5,00	EXCELENTE	038547	LUZIA BISCARO YOSHINO	4,90	EXCELENTE
031798	LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	4,62	EXCELENTE	065684	LUZIA DE SOUZA	4,68	EXCELENTE
065153	LEILA CLAUDIA GONCALVES	5,00	EXCELENTE	022454	LUZIA DO CARMO MARTINS	5,00	EXCELENTE
037346	LEILANE ALVES CAMPOS	4,60	EXCELENTE	031119	LUZIA GUIOMAR DA SILVA	5,00	EXCELENTE
071749	LENICE DIONIZIO COSTA	4,94	EXCELENTE	080373	LUZIA RODRIGUES DE ANDRADE	4,70	EXCELENTE
01883X	LENILDA ULISSES DE ABREU	5,00	EXCELENTE	084107	MAGALY RODRIGUES PENA	0,00	*
027235	LENY FELIX DE ARAUJO	4,30	BOM	084735	MAIRTON LOPES DE ASSIS	0,00	*
07344X	LENY PRATES COELHO	5,00	EXCELENTE	064181	MALVINA PEREIRA DE SIQUEIRA	0,00	*
067733	LEONARDO TAVARES G DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	083437	MANOEL A DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
016322	LEONDES RODRIGUES PEREIRA	4,90	EXCELENTE	074977	MANOEL AGUIAR PORTELA	4,60	EXCELENTE
042986	LEONIDAS DOS REIS C DOS ANJOS	0,00	*	035211	MANOEL ALVES LEITAO	0,00	*
084794	LEOSVALDO CARVALHO SOARES	0,00	*	056480	MANOEL ANSELMO DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
065420	LEOVANE GREGORIO	4,90	EXCELENTE	054690	MANOEL AVELINO PEREIRA	5,00	EXCELENTE
066249	LERENICE MARINHO	4,17	BOM	054739	MANOEL BATISTA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
058602	LIDIMAR OLIVEIRA SANTOS	4,60	EXCELENTE	084174	MANOEL BEZERRA DA SILVA	0,00	*
084964	LILIAN FALEIRO FERREIRA PIAU	4,90	EXCELENTE	035785	MANOEL CORDEIRO VASCO	3,80	BOM
067415	LILIANE ALVES BASTOS	4,90	EXCELENTE	049190	MANOEL DA SILVA	5,00	EXCELENTE
018791	LINDALVA APARECIDA P OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE	049557	MANOEL DE JESUS	4,10	BOM
081647	LINDALVA DE AZEVEDO DAMASCENO	5,00	EXCELENTE	011665	MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO	4,82	EXCELENTE
081558	LINDENETE F SOARES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	03939X	MANOEL DIAS DO AMARAL	4,80	EXCELENTE
06145X	LINEIDE ALVES DE BARROS CUNHA	5,00	EXCELENTE	080136	MANOEL DOS REIS	0,00	*
022314	LISNETE SALES LIRA CHAVES	0,00	*	021601	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
061174	LOURDES FERREIRA LEMES	4,80	EXCELENTE	037664	MANOEL FRANCISCO PERCIANO	4,60	EXCELENTE
039489	LOURENCO NETO SILVA	5,00	EXCELENTE	045381	MANOEL GOMES DA SILVA	4,70	EXCELENTE
030953	LOURIVAL MACHADO NETO	5,00	EXCELENTE	023426	MANOEL HERCULANO FILHO	5,00	EXCELENTE
030619	LOURIVAL MARQUES DA SILVA	4,70	EXCELENTE	018740	MANOEL JOSE DA COSTA	4,90	EXCELENTE
037990	LOURIVAL RODRIGUES LIMA	4,20	BOM	067202	MANOEL LIMA MASCARENHAS	5,00	EXCELENTE
014656	LOURIVAL SANTANA DA CRUZ	4,50	EXCELENTE	035777	MANOEL LINO DA SILVA	4,60	EXCELENTE
040363	LOURIVALTO MACHADO NETO	5,00	EXCELENTE	084115	MANOEL LUCIO DO NASCIMENTO	0,00	*
059358	LUCENIR A SANTOS BRANCO	4,90	EXCELENTE	042811	MANOEL MARQUES DA SILVA	4,77	EXCELENTE
085537	LUCI MARIA DE ALMEIDA F MENDES	0,00	*	04802X	MANOEL MARTINS	5,00	EXCELENTE
082147	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00	*	064211	MANOEL MESSIAS G PEREIRA	0,00	*
012769	LUCIA DE FATIMA A DIOGENES	0,00	*	085979	MANOEL NUNES DE MELO	0,00	*
068446	LUCIA DE FATIMA ARAUJO ALVES	5,00	EXCELENTE	029726	MANOEL NUNES VALADAO	4,70	EXCELENTE
062316	LUCIA DE FATIMA V LOURENCO	4,40	BOM	061506	MANOEL OLIVEIRA DA S FILHO	4,83	EXCELENTE
055751	LUCIA HELENA P B C SOARES	4,80	EXCELENTE	08431X	MANOEL PEDRO DOS ANJOS	0,00	*
031208	LUCIA MARGARIDA DE F C BEZERRA	5,00	EXCELENTE	055409	MANOEL PEREIRA DA COSTA	4,83	EXCELENTE
072257	LUCIA MARIA ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	047333	MANOEL RAFAEL LINHARES	0,00	*
018937	LUCIA MARIA FIGUEIREDO ROCHA	4,60	EXCELENTE	061158	MANOEL RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
068195	LUCIA MARIA MENDES	5,00	EXCELENTE	020052	MANOEL SAMPAIO	5,00	EXCELENTE
087237	LUCIA VIEIRA MENDES	4,85	EXCELENTE	049131	MANOEL SATIRO DE SOUSA	4,00	BOM

054836	MANOEL SOARES CAMELO	4,60	EXCELENTE	015997	MARIA CIRIACA DA COSTA	5,00	EXCELENTE
056529	MANOEL SUARES DOS SANTOS	4,47	BOM	028223	MARIA CLEOFAS DE A PEREIRA	5,00	EXCELENTE
067830	MANOELINA VIEIRA DOS SANTOS	4,30	BOM	037176	MARIA DA C DE O MONTEIRO	0,00	*
071587	MARA IRACEMA MILIS DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE	057215	MARIA DA CONCEICAO A DE SOUSA	4,29	BOM
041920	MARCELO AIRTON B DOS ANJOS	5,30	EXCELENTE	080047	MARIA DA CONCEICAO A DOS SANTO	4,90	EXCELENTE
086150	MARCELO RODRIGUES SILVA	0,00	*	055204	MARIA DA CONCEICAO ADEODATO	5,00	EXCELENTE
082392	MARCIA CRISTINA PERES DA SILVA	4,80	EXCELENTE	05965X	MARIA DA CONCEICAO DUTRA MAIA	5,00	EXCELENTE
08574X	MARCIA DE MORAIS MENDONÇA	0,00	*	023590	MARIA DA CONCEICAO F ALVES	4,90	EXCELENTE
086037	MARCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM	0,00	*	08008X	MARIA DA CONCEICAO J SANTANA	5,00	EXCELENTE
07313X	MARCIA DE OLIVEIRA SEIXAS	5,00	EXCELENTE	024007	MARIA DA CONCEICAO P S MIRANDA	4,68	EXCELENTE
060127	MARCIA HELENA B DA ANUNCIACAO	4,80	EXCELENTE	082260	MARIA DA G DE P AVELINO GOMES	5,00	EXCELENTE
08171X	MARCIA HOMERO R DA SILVA	4,90	EXCELENTE	072095	MARIA DA GLORIA AMARANTE	5,00	EXCELENTE
062251	MARCIA MARIA DE CALDAS BATISTA	4,86	EXCELENTE	056014	MARIA DA GLORIA S DOS SANTOS	0,00	EXCELENTE
035483	MARCIA MARIA DE CARVALHO	4,77	EXCELENTE	068675	MARIA DA GUIA P DE OLIVEIRA	4,33	BOM
041904	MARCIA MARIA FUJISHIMA	4,60	EXCELENTE	033030	MARIA DA GUIA SILVA SOUSA	4,77	EXCELENTE
074519	MARCIA SOFIA DE O FIGUEIREDO	3,60	BOM	060488	MARIA DA LUZ DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
073687	MARCIA VALERIA DAS N OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	058815	MARIA DA LUZ SANTOS ROCHA	4,73	EXCELENTE
011215	MARCIANA FRANCA DE SOUZA	4,59	EXCELENTE	02144X	MARIA DA PAZ BISPO SILVA	5,00	EXCELENTE
046205	MARCILON MARCAL	4,67	EXCELENTE	062391	MARIA DALVA SANTANA FERREIRA	4,60	EXCELENTE
086827	MARCIO ANTONIO DE CALDAS BATIS	0,00	*	060208	MARIA DARCY E FERNANDES	0,00	*
06629X	MARCIO ANTONIO DE MENDONCA	5,00	EXCELENTE	06503X	MARIA DAS DORES R DA SILVA	4,18	BOM
082597	MARCIO AYRES DA CUNHA	5,00	EXCELENTE	023965	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO	4,88	EXCELENTE
086009	MARCIO DE OLIVEIRA	0,00	*	019372	MARIA DAS GRACAS B DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
084956	MARCIO SILVA MENDES	0,00	*	066915	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	4,47	BOM
080020	MARCO TULLIO DA SILVA	4,79	EXCELENTE	055697	MARIA DAS GRACAS DO C DUARTE	5,00	EXCELENTE
017469	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	4,44	BOM	058718	MARIA DAS GRACAS GOMES E SILVA	4,48	BOM
084719	MARCOS ANTONIO G DOS SANTOS	0,00	*	061719	MARIA DAS GRACAS L DA SILVA	3,63	BOM
08283X	MARCOS ANTONIO LOPES FONSECA	5,00	EXCELENTE	063991	MARIA DAS GRACAS LAGO	4,60	EXCELENTE
031607	MARCOS ANTONIO M MARQUES	4,80	EXCELENTE	057959	MARIA DAS GRACAS ROCHA COSTA	0,00	*
045799	MARCOS ANTONIO R CARNEIRO	5,00	EXCELENTE	070831	MARIA DAS GRACAS S CAVALCANTE	4,90	EXCELENTE
062359	MARCOS ANTONIO ROSA	5,00	EXCELENTE	065331	MARIA DAS NEVES P SILVA	4,90	EXCELENTE
041246	MARCOS AURELIO DE S SUDARIO	5,00	EXCELENTE	06548X	MARIA DE F PORTO DO PATROCINIO	4,51	EXCELENTE
066826	MARCOS CLARET RAMOS	5,00	EXCELENTE	015725	MARIA DE FATIMA A DA SILVA	0,00	*
060070	MARCOS DE NARDI	4,80	EXCELENTE	085952	MARIA DE FATIMA BARBOSA	0,00	*
030465	MARCOS FARIAS DE SOUZA	4,88	EXCELENTE	028959	MARIA DE FATIMA COIMBRA SOUZA	5,00	EXCELENTE
010448	MARCOS JESUSMAR R RIBEIRO	4,75	EXCELENTE	066060	MARIA DE FATIMA DAVI	4,69	EXCELENTE
023825	MARENILDA SOARES LINS	5,00	EXCELENTE	059781	MARIA DE FATIMA GOMES LEITAO	4,30	BOM
084522	MARGALY SARAIVA DE MEDEIROS	0,00	*	020486	MARIA DE FATIMA GUIMARAES	4,70	EXCELENTE
059870	MARGARETE NOGUEIRA DA COSTA	4,90	EXCELENTE	022640	MARIA DE FATIMA M ARAUJO	4,10	BOM
081728	MARGARETH CONCEICAO DE SANTANA	4,60	EXCELENTE	084328	MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA	0,00	*
031100	MARGARETH DUARTE SOUZA	5,00	EXCELENTE	071854	MARIA DE FATIMA P DE LIMA	4,60	EXCELENTE
072680	MARGARETH EDILA VIANA COSTA	5,00	EXCELENTE	07473X	MARIA DE FATIMA R SOUZA	4,20	BOM
073407	MARGARETH NICOLAU A DA COSTA	5,00	EXCELENTE	066648	MARIA DE FATIMA S DOMINGUES	4,80	EXCELENTE
065293	MARGARIDA BEZERRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	040703	MARIA DE FATIMA V SALDANHA	4,90	EXCELENTE
061476	MARGARIDA CRISTINA DE A SOARES	5,00	EXCELENTE	060704	MARIA DE JESUS C OLIVEIRA	4,20	BOM
068454	MARGARIDA GOMES COELHO	5,00	EXCELENTE	066621	MARIA DE JESUS LUSTOSA E SILVA	4,88	EXCELENTE
055123	MARGARIDA MARIA C MARQUES	4,95	EXCELENTE	061611	MARIA DE JESUS M ISACKSSON	5,00	EXCELENTE
059196	MARGARIDA MARIA DE SOUZA	4,69	EXCELENTE	058696	MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA	4,65	EXCELENTE
026654	MARGARIDA VIEIRA DE BARROS	5,00	EXCELENTE	075965	MARIA DE L DOS SANTOS MELO	5,00	EXCELENTE
073520	MARIA A DE SOUSA M GONCALVES	4,97	EXCELENTE	063916	MARIA DE LOURDES B GONCALVES	5,00	EXCELENTE
058777	MARIA A LOPES DE S ALBUQUERQUE	5,00	EXCELENTE	021709	MARIA DE LOURDES E SILVA	4,68	EXCELENTE
060909	MARIA ALBERTINA F DO CARMO	4,90	EXCELENTE	057045	MARIA DE LOURDES SOUSA DANTAS	5,00	EXCELENTE
058858	MARIA ALDENIA B DE AGUIAR	5,00	EXCELENTE	076074	MARIA DE LOURDES TOLEDO	5,00	EXCELENTE
035106	MARIA ALICE LIMA L DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	029203	MARIA DE LURDES R WILLIAM	4,70	EXCELENTE
019232	MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	061530	MARIA DE NASARE A DE AZEVEDO	4,61	EXCELENTE
021164	MARIA ALICE SANTOS DA LUZ	5,00	EXCELENTE	060216	MARIA DE SAO JOAO B VIEIRA	4,50	EXCELENTE
040673	MARIA ALVES DA CUNHA	5,00	EXCELENTE	028010	MARIA DE SOUZA MAIA	5,00	EXCELENTE
054593	MARIA ALZIRA	4,54	EXCELENTE	068144	MARIA DEUZENI PORTO	5,00	EXCELENTE
06307X	MARIA AMELIA FURTADO HORTA	0,00	*	064807	MARIA DO AMPARO DE A PEREIRA	5,00	EXCELENTE
055263	MARIA AMERICA MENEZES BONFIM	5,00	EXCELENTE	084883	MARIA DO CARMO ALVES DA MOTA	0,00	*
028819	MARIA AMORIM DE ALMEIDA	3,00	REGULAR	08218X	MARIA DO CARMO DO AMARAL SOB	5,00	EXCELENTE
071994	MARIA ANTONIA B DAS.CHAGAS	5,00	EXCELENTE	065609	MARIA DO CARMO M DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
06579X	MARIA APARECIDA VILELA DE MAT	4,94	EXCELENTE	033103	MARIA DO CARMO PAIVA A SILVA	4,77	EXCELENTE
055980	MARIA APARECIDA A DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	055093	MARIA DO CARMO R DE PAIVA	5,00	EXCELENTE
066672	MARIA APARECIDA BALZANI	4,60	EXCELENTE	022853	MARIA DO PERPETUO S SOUZA	4,80	EXCELENTE
073113	MARIA APARECIDA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	067741	MARIA DO PERPETUO SMT AZEVEDO	4,90	EXCELENTE
083747	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	0,00	*	028932	MARIA DO ROSARIO DE F DA SILVA	4,80	EXCELENTE
057320	MARIA APARECIDA DE A MARQUES	4,51	EXCELENTE	060224	MARIA DO ROSARIO DE F M G SA	4,53	EXCELENTE
05738X	MARIA APARECIDA DE F CASTRO	5,00	EXCELENTE	066818	MARIA DO ROSARIO SANTOS	5,00	EXCELENTE
056936	MARIA APARECIDA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	080306	MARIA DO SOCORRO A DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
065455	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE	040827	MARIA DO SOCORRO C SILVA COSTA	5,00	EXCELENTE
068586	MARIA APARECIDA L DA SILVA	4,90	EXCELENTE	065773	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	0,00	*
082015	MARIA APARECIDA LACERDA ARAUJO	0,00	*	017558	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	4,10	BOM
081434	MARIA APARECIDA RODRIGUES	0,00	*	038288	MARIA DOLORES DE J OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE
082155	MARIA APARECIDA RODRIGUES TRIN	4,55	EXCELENTE	015717	MARIA DOLORES DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
060496	MARIA ARAUJO CORREA	4,90	EXCELENTE	081191	MARIA E M PAULINO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
037370	MARIA ARAUJO LOPES SILVEIRA	4,90	EXCELENTE	029211	MARIA ECILIA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
060879	MARIA AUDEMIR ROSA LIMA GUEDES	0,00	*	039640	MARIA EDIVANE P DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
074985	MARIA AUXILIADORA I NASCIMENTO	4,80	EXCELENTE	01608X	MARIA EDNA RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
057150	MARIA AUXILIADORA MOURA LINS	4,90	EXCELENTE	030473	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
067377	MARIA AUXILIADORA R DA ROCHA	0,00	*	070815	MARIA ERISMAR MARTINS NOVAIS	4,80	EXCELENTE
063584	MARIA AUXILIADORA R MONTEIRO	4,15	BOM	010855	MARIA ESPERANCA BEZERRA	4,90	EXCELENTE
072729	MARIA BEATRIZ S CARVALHO	5,00	EXCELENTE	082252	MARIA ESTELA CAMELO	5,00	EXCELENTE
072389	MARIA BERNADETE F MACHADO	5,00	EXCELENTE	038253	MARIA EUGENIA F PEREIRA	5,00	EXCELENTE
080160	MARIA BERNADETE LEITE SILVA	4,90	EXCELENTE	07070X	MARIA EUGENIA S SHALOULT	4,78	EXCELENTE
081213	MARIA CARMINA PEREIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE	086622	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	0,00	*
072001	MARIA CELIA LIRA VIEGAS	4,80	EXCELENTE	075035	MARIA EUNICE LEAL DE SIQUEIRA	5,00	EXCELENTE

075027	MARIA EUZEBIA DA C OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	041416	MARIO QUEIROZ DE SOUSA	4,80	EXCELENTE
061123	MARIA EXPEDITA DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE	065781	MARIS STELLA LOPES BRAGA	5,00	EXCELENTE
074640	MARIA FLORACI R DAS NEVES	4,60	EXCELENTE	062928	MARISA ALVES SOARES	4,78	EXCELENTE
01771X	MARIA FRANCISCA T L MARTINS	0,00	*	075930	MARISA DE SA BUENO COSTA	5,00	EXCELENTE
054127	MARIA G CORDEIRO CAVALCANTI	5,00	EXCELENTE	086258	MARISE BORGES MELERO DE CARVAL	0,00	*
058092	MARIA GORETE PASCOAL DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	05383X	MARISE IARA DO N MACHADO	4,20	BOM
041300	MARIA GORETH PIRES ALVES	4,88	EXCELENTE	054860	MARISTELA SOARES CARVALHO	4,65	EXCELENTE
065323	MARIA GORETTI MOURA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	070742	MARISTELA SOUZA LOBATO	4,80	EXCELENTE
059943	MARIA GORETTI NOGUEIRA COSTA	4,88	EXCELENTE	062553	MARISTELLA PEREIRA LIMA	5,00	EXCELENTE
02208X	MARIA GUEDES	4,55	EXCELENTE	083836	MARIVALDO ALVES RODRIGUES	0,00	*
065846	MARIA HELENA ALVES DOS ANJOS	4,80	EXCELENTE	022519	MARLENE CAVALCANTE C CATANEO	5,00	EXCELENTE
011606	MARIA HELENA CARVALHO DE SOUZA	4,85	EXCELENTE	040185	MARLENE DA SILVA COSTA BRASIL	5,00	EXCELENTE
015598	MARIA HELENA DA MATA SOUZA	4,84	EXCELENTE	072516	MARLENE DAIGELE S BARBOSA	5,00	EXCELENTE
083775	MARIA HELENA DE SOUZA	0,00	*	072621	MARLENE DE FATIMA A SILVA	5,00	EXCELENTE
056006	MARIA HELENA DE SOUZA ALVES	5,00	EXCELENTE	081221	MARLENE DE LELES FELICIANO	5,00	EXCELENTE
066966	MARIA HELENA DOS S PEDROSA	4,80	EXCELENTE	065919	MARLENE DELFINO	5,00	EXCELENTE
080276	MARIA HELENA FERREIRA TELES	4,28	BOM	056278	MARLENE MARIA E JESUS SILVA	5,00	EXCELENTE
062715	MARIA ICLEIA RIBEIRO DE SALES	5,00	EXCELENTE	027170	MARLENE MESQUITA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
055220	MARIA INES FREITAS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	041890	MARLENE VIANA VIEIRA DE SALES	4,70	EXCELENTE
05920X	MARIA INES MARTINS	5,00	EXCELENTE	086541	MARLEUZA NUNES DE ASSIS	0,00	*
085170	MARIA INEZ G NASCIMENTO	0,00	*	075884	MARLUCIA FERREIRA DO C BARBOSA	4,83	EXCELENTE
073458	MARIA IREIDE DA COSTA E SILVA	5,00	EXCELENTE	060658	MARLY JUSTINO DA SILVA	4,18	BOM
067687	MARIA IRENITA DE S CAMPELO	4,90	EXCELENTE	084824	MAROSAN VIANA DE CASTRO	0,00	*
081418	MARIA IVANILDE SOUZA SANTOS	4,60	EXCELENTE	064777	MARTA ALAENE DE LIMA ALVES	5,00	EXCELENTE
055670	MARIA IZABEL B BORGES	5,00	EXCELENTE	027332	MARTA BONFIM DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
068101	MARIA JANUARIA DE LIMA DOURADO	5,00	EXCELENTE	072753	MARTA DE OLIVEIRA SALES	5,00	EXCELENTE
056243	MARIA JOSE	5,00	EXCELENTE	027979	MARTA HELENA DE SOUZA	4,69	EXCELENTE
019364	MARIA JOSE DOS S M CANDIDO	4,98	EXCELENTE	074713	MARTA LUCIA ALVES DE LIMA	4,90	EXCELENTE
057177	MARIA JULIA DA SILVA P REIS	5,00	EXCELENTE	056774	MARTA MARCOLINO CORREA	4,75	EXCELENTE
062219	MARIA LETICIA RODRIGUES MATOS	5,00	EXCELENTE	085634	MARTA MARIA COSMO DE SOUZA MIR	0,00	*
062952	MARIA LUCIA DUARTE SOUZA	5,00	EXCELENTE	085693	MARTA RAIMUNDA ARAUJO DAMASCEN	0,00	*
060461	MARIA LUCIA LOPES	4,87	EXCELENTE	059765	MARTA VIANA DE MOURA TEIXEIRA	4,90	EXCELENTE
039268	MARIA LUCIA MARTINS LACERDA	4,90	EXCELENTE	061484	MARUSA BARBOSA DA S DE CAMPOS	5,00	EXCELENTE
084492	MARIA LUCIA NUNES PAIXAO	0,00	*	073415	MARY DO ROSARIO NEVES ARAO	5,00	EXCELENTE
030856	MARIA LUCIA PEREIRA	4,70	EXCELENTE	031259	MARY NADJA ALVES DE PAULA	5,00	EXCELENTE
079103	MARIA LUCIA SILVA	0,00	*	079324	MAURICIO CESAR SOUSA MATOS	4,77	EXCELENTE
027677	MARIA LUCIA SOARES PIRES	0,00	*	029777	MAURICIO LIMA SOARES	4,70	EXCELENTE
067024	MARIA LUCIA VIEIRA ALVES	4,94	EXCELENTE	042544	MAURICIO NATALINO BORGES	5,00	EXCELENTE
027219	MARIA LUIZA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	061085	MAURO ANTONIO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
071439	MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA	4,90	EXCELENTE	036528	MAURO GALDINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
059382	MARIA LUIZA SOUSA	5,00	EXCELENTE	053309	MAURO NERY	4,00	BOM
067474	MARIA LUSINEIDE P ZAGO	4,73	EXCELENTE	070912	MAURO VICENTE DE MENDONCA	4,65	EXCELENTE
012327	MARIA MADALENA BARBOSA	4,80	EXCELENTE	066834	MAX LUIZ ANDRADE DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
025119	MARIA MADALENA GALVAO	4,95	EXCELENTE	040223	MAYRA MIRANDA ABDO	4,85	EXCELENTE
041513	MARIA MARCIA DA SILVA UCHOA	4,26	BOM	022322	MEIRE MARIZE DIAS	4,75	EXCELENTE
055352	MARIA NAUZA L M DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	047503	MEMESIO MARTILIANO SEVERINO	4,60	EXCELENTE
027928	MARIA NEIDE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	049832	MENONS ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
037214	MARIA OLIVEIRA E S FERNANDES	5,00	EXCELENTE	061328	MESSIAS QUERINO DE SOUZA	4,20	BOM
081949	MARIA PAULA DOS REIS	0,00	*	062839	MIGUEL ALVES DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
057444	MARIA PEREIRA DA SILVA	4,80	EXCELENTE	057517	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	3,60	BOM
070777	MARIA RAQUEL NUNES DE ALMEIDA	0,00	*	024155	MIGUEL BATISTA FERREIRA	4,60	EXCELENTE
062383	MARIA RIBAMAR CORREA PEREIRA	5,00	EXCELENTE	04881X	MIGUEL CARMINO DE JESUS	5,00	EXCELENTE
063878	MARIA RITA S DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	057304	MIGUEL DA SILVA COUTO	4,55	EXCELENTE
053791	MARIA ROMILDA SENA	5,00	EXCELENTE	024287	MIGUEL GOMES DE ARRUDA	5,00	EXCELENTE
076066	MARIA ROSA OZU	4,50	EXCELENTE	034495	MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA	4,65	EXCELENTE
040568	MARIA ROSA SIQUEIRA	4,90	EXCELENTE	081612	MIGUEL PINTO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
062456	MARIA ROSILENE DE LIMA GUEDES	4,70	EXCELENTE	086606	MILKA VERONICA MARTINS DA LUZ	0,00	*
057584	MARIA SALVADORA LACERDA MELO	0,00	*	080284	MILTON ALVES FERREIRA	4,70	EXCELENTE
029157	MARIA SANTANA LOPES GONCALVES	5,00	EXCELENTE	084123	MILTON MARTINS RODRIGUES	0,00	*
068764	MARIA SELMA COSTA FERREIRA	5,00	EXCELENTE	055018	MIRIAM DE ARAUJO RAVANELLI	5,00	EXCELENTE
037540	MARIA SONIA SANTOS OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	058610	MIRIAM DE ARAUJO SOUSA	4,90	EXCELENTE
064734	MARIA SUELY RODRIGUES SOUSA	4,75	EXCELENTE	037273	MIRIAN CARVALHO NUNES	5,00	EXCELENTE
011541	MARIA SUZANA PEREIRA LUSTOSA	0,00	*	086835	MIRIAN RODRIGUES SANTOS	0,00	*
025143	MARIA TERESA NETO DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	082066	MIRNA BATISTA LEITE	0,00	*
057398	MARIA TERESINHA P DE P AVELINO	5,00	EXCELENTE	034975	MIRTON ANTONIO MOREIRA	5,00	EXCELENTE
056782	MARIA TEREZA DA SILVA NOGUEIRA	2,90	REGULAR	066222	MIZAEI ROSA MOREIRA	3,78	BOM
060992	MARIA TEREZINHA DA CONCEICAO	5,00	EXCELENTE	067075	MOEMA TEIXEIRA TORRES	0,00	*
01172X	MARIA TEREZINHA P NUNES	4,95	EXCELENTE	040916	MONICA APARECIDA DE SOUZA	4,35	BOM
037702	MARIA TRINDADE DE R QUEIROZ	5,00	EXCELENTE	064564	MONICA PATRICIA AZOLINO	5,00	EXCELENTE
061247	MARIA VALERIA ARAUJO RIBEIRO	4,72	EXCELENTE	03150X	MOZART SOARES BENEVIDES	4,70	EXCELENTE
073636	MARIA WLEIDSON DE F UCHOA	5,00	EXCELENTE	058688	MUCIO JOSE DE QUEIROZ M FILHO	5,00	EXCELENTE
061050	MARIA ZULEIDE GOMES	4,40	BOM	020435	MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO	4,77	EXCELENTE
085839	MARIANA CABRAL DE MELO	0,00	*	065285	NADIA RIBEIRO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
059749	MARIANA DE FATIMA P LEMOS	4,73	EXCELENTE	071862	NADIR FERREIRA MESSIAS	5,00	EXCELENTE
038148	MARIANO ANSELMO DE SOUSA	3,20	REGULAR	074349	NADJA VITORINO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
041815	MARIENE JOSE DE SOUZA	4,80	EXCELENTE	065692	NAIR DIAS SILVA	4,90	EXCELENTE
082473	MARILENE CANGUCU RIBEIRO	4,60	EXCELENTE	04086X	NAIR FRANCISCO MAIA	4,60	EXCELENTE
059838	MARILIA COSTA RAMOS NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE	082171	NAIRA LUIZ DA SILVEIRA	4,90	EXCELENTE
075523	MARILIA DE AQUINO TERRA	5,00	EXCELENTE	06050X	NANCI FERREIRA SILVA	3,95	BOM
071323	MARILIA SERRA CARNEIRO	5,00	EXCELENTE	050423	NAPOLEAO ANGELO DA SILVA	4,85	EXCELENTE
053821	MARILUZ BORBA CUNHA	4,70	EXCELENTE	054666	NATALINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4,90	EXCELENTE
066273	MARINA ALVES ROSA	4,60	EXCELENTE	086428	NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA	0,00	*
081477	MARINA LUIZ DOS SANTOS	4,73	EXCELENTE	067962	NEIDE FERREIRA DE BARROS	4,90	EXCELENTE
058769	MARINA MALAGO	0,00	*	022098	NEIDE REIS ARAUJO DE RESENDE	5,00	EXCELENTE
081787	MARINALVA FLORENTINO DOS SANTO	5,00	EXCELENTE	086975	NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS	0,00	*
082821	MARINEIDE DA SILVA BRAGA	5,00	EXCELENTE	039756	NELCY NUNES DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE
074950	MARINEY CARNEIRO DE SOUZA	4,80	EXCELENTE	025208	NELI DE SOUSA	4,45	BOM

087017	NELIO AFONSO DE FRANCA DE MELO	0,00	*	058378	PEDRO BELARMINO DA CONCEICAO	4,88	EXCELENTE
081671	NELMA DA CONCEICAO DUARTE	4,70	EXCELENTE	071048	PEDRO CAMPOS NUNES	4,93	EXCELENTE
048011	NELSON DE BRITO ALVES	4,27	BOM	066214	PEDRO DOS SANTOS ARAUJO	4,50	EXCELENTE
06727X	NELSON FRANCISCO DE LIMA	5,00	EXCELENTE	061409	PEDRO EVARISTO AVELINO	4,10	BOM
031828	NELSON MACHADO PESSOA FILHO	4,33	BOM	044814	PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
021059	NERITA DOS SANTOS BELDA	5,00	EXCELENTE	049336	PEDRO FRANCISCO RIBEIRO	4,30	BOM
086347	NEUSA DA CONCEIÇÃO	0,00	*	074721	PEDRO GOMES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
040096	NEUSA MARIA DA SILVA SANTOS	4,30	BOM	034800	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	0,00	*
00880X	NEUTON PLINIO REIS	0,00	*	046264	PEDRO JOSE DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
080209	NEUZA GERALDA SIMANN	5,00	EXCELENTE	06095X	PEDRO LOURENCO	5,00	EXCELENTE
061433	NEUZALIA DO NASCIMENTO PEREIRA	4,75	EXCELENTE	045616	PEDRO PIERRE MAGALHAES	4,23	BOM
081744	NILBA SANTOS DA SILVA	4,80	EXCELENTE	084182	PEDRO RODINALDO B PEREIRA	0,00	*
065218	NILCEA MORENO SILVA	5,00	EXCELENTE	08672X	PEDRO SOTERO BARROS NETO	0,00	*
036633	NILMAR LOBO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	067512	PEDRO VIEIRA DANTAS	4,80	EXCELENTE
056685	NILO ARGENTINO PEREIRA	5,00	EXCELENTE	023078	PERPETUA LOPES DE SANTANA	4,60	EXCELENTE
065897	NILO DO CARMO FILHO	3,80	BOM	03620X	POMPEU LOBATO GAMA	0,00	*
056162	NILSON RODRIGUES DA SILVA	4,97	EXCELENTE	045136	QUIRINO RAMOS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
059722	NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ	5,00	EXCELENTE	086843	RADILENE DA SILVA BARROS	0,00	*
086703	NILTON DO NASCIMENTO ARAGÃO	0,00	*	057312	RAFAEL VITORINO DE ABREU	5,00	EXCELENTE
081701	NILZELI LEITE BARROS	0,00	*	068705	RAIMUNDA BORGES DA PAZ	5,00	EXCELENTE
023892	NINA MARIA BRAGA MARTINS	4,90	EXCELENTE	063444	RAIMUNDA DE JESUS O PAIVA	0,00	*
054062	NIOMAR RODRIGUES CARDOSO	4,68	EXCELENTE	083720	RAIMUNDA DILMA DA SILVA	0,00	*
067873	NIRTON CARNEIRO	5,00	EXCELENTE	040711	RAIMUNDA NONATA TEIXEIRA	4,92	EXCELENTE
082570	NIZETE AGUIAR DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	061263	RAIMUNDA OTAVIANA SILVA	4,36	BOM
055530	NOE RODRIGUES LEANDRO	4,40	BOM	037648	RAIMUNDO ALBERTO DUMONT	4,92	EXCELENTE
047783	NOEL DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE	083887	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	0,00	*
081337	NOEMIA RODRIGUES DE MATTOS	0,00	*	058742	RAIMUNDO AMANCIO DE S GENOVA	0,00	*
085367	NOEMIA TEREZINHA WAGNER	0,00	*	030775	RAIMUNDO BORGES DA SILVA	3,74	BOM
081582	NORMA LUCIA DOS SANTOS	3,85	BOM	064157	RAIMUNDO CAMELO DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
083666	NORMA LUCIA NERIS DE QUEIROZ	0,00	*	049794	RAIMUNDO COELHO LIMA	5,00	EXCELENTE
082112	NORMALICE BATISTA F BRANDAO	5,00	EXCELENTE	081736	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS	4,57	EXCELENTE
034894	NORMELIA MELO SOEIRO	4,44	BOM	052434	RAIMUNDO DEUSDETE VIEIRA	4,19	BOM
08204X	NUBIA LEA DE SOUSA	4,80	EXCELENTE	046159	RAIMUNDO ESMERINDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
065234	NUBIA MARIA DO S SALES CAMPOS	5,00	EXCELENTE	080179	RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
07456X	NUBIA REGINA FERNANDES	5,00	EXCELENTE	014788	RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA	4,60	EXCELENTE
059900	ODETE SANTOS PORTAL	0,00	*	046604	RAIMUNDO FERREIRA GOMES	4,30	BOM
023396	ODILON CLARO DE MOURA FILHO	4,30	BOM	056812	RAIMUNDO FERREIRA SANTOS	4,78	EXCELENTE
064963	ODINEIDE SOTERO GOMES	0,00	*	083453	RAIMUNDO GOMES DOS REIS	5,00	EXCELENTE
05318X	ODONILSON DOMINGOS DOS PASSOS	4,28	BOM	044946	RAIMUNDO JOSE R DE SOUSA	4,25	BOM
028665	ODORICO COELHO S DE MELO	5,00	EXCELENTE	020133	RAIMUNDO MARQUES DE ABREU	3,77	BOM
054410	OLGA DE SOUSA SA	5,00	EXCELENTE	05237X	RAIMUNDO MARQUES MESQUITA	4,82	EXCELENTE
082732	OLIDONE BARROS PACHECO	5,00	EXCELENTE	003913	RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
033642	OQUIMAINHO MACHADO NETO	5,00	EXCELENTE	05755X	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
049301	ORISMAR JOSE BORGES	3,70	BOM	060259	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
015695	ORLANDO DIAS DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE	074934	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
031992	ORLANDO JOSE DE MORAIS	0,00	*	053007	RAIMUNDO NUNES DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
05691X	ORLANDO MIGUEL DE SOUZA	4,67	EXCELENTE	063738	RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA	4,60	EXCELENTE
037427	OSIAS RAMOS TAVARES	4,92	EXCELENTE	082619	RAIMUNDO RAMOS FILHO	0,00	*
013226	OSIAS ROBERTO VAZ	4,79	EXCELENTE	048208	RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
059633	OSMAR FERREIRA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE	04184X	RANDAL OLIVEIRA BRITO DE MOURA	5,00	EXCELENTE
040169	OSMAR MARTINS DE MORAIS	4,80	EXCELENTE	068233	RANETE COELHO PEREIRA	4,77	EXCELENTE
037478	OSMIR FERREIRA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE	075469	RAQUEL COLACO SALES	0,00	*
059048	OSNI DAS GRACAS EVANGELHO	4,37	BOM	083941	RAULINS BRASIL PEREIRA SANTOS	0,00	*
082694	OSVALDO ANTONIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	074586	REGIA CRISTINA DE A MARROCOS	5,00	EXCELENTE
023787	OSVALDO DE PAULA SILVEIRA	3,40	REGULAR	041378	REGINA ALVES	3,45	REGULAR
043192	OSVALDO HONORIO FERREIRA	0,00	*	055182	REGINA CELIA DAVID DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
029246	OSVALDO JOSE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	065242	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BRAGA	4,65	EXCELENTE
061077	OSVALDO TAVARES	5,00	EXCELENTE	083755	REGINA CLAUDIA DE ARAUJO BARBO	4,90	EXCELENTE
058122	OTACILIA GONCALVES DE BRITO	4,18	BOM	06517X	REGINA CRISTIANE DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
04377X	OTAVIO FELIX DOS ANJOS	0,00	*	066532	REGINA DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
01852X	OZARIA PEREIRA FEITOSA	5,00	EXCELENTE	073393	REGINA FATIMA B DE AMORIM	5,00	EXCELENTE
046272	OZIREZ JOSE DE MOURA	5,00	EXCELENTE	070947	REGINA MARIA DA CONCEICAO	4,88	EXCELENTE
080292	PALMIRA FILGUEIRAS CARNEIRO	0,00	*	076139	REGINA VILARINHO DA C CHAVES	5,00	EXCELENTE
083992	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	0,00	*	022977	REGINALDO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
059811	PATRICIA SOUZA DE MARCO	0,00	*	084689	REGINALDO EUGENIO BASTO	0,00	*
058025	PATRICIO DA SILVA MACIEL	4,60	EXCELENTE	084786	REGINALDO MEDÉIROS DOS SANTOS	0,00	*
051764	PAULINO ESTEVAO DOS REIS	4,80	EXCELENTE	086460	REGIS MIRANDA ROCHA	0,00	*
028746	PAULINO SANTANA FILHO	4,75	EXCELENTE	052108	REGIVAN DE OLIVEIRA MORAIS	5,00	EXCELENTE
057487	PAULO CESAR DOS S AMAZONAS	5,00	EXCELENTE	048003	REINALDO ALVES MAURICIO	4,60	EXCELENTE
062049	PAULO CESAR PEREIRA	4,80	EXCELENTE	063266	REJANE FERREIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
079189	PAULO CESAR PEREIRA NEVES	5,00	EXCELENTE	070971	REMY MEIRELES DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
03052X	PAULO CESAR S DO NASCIMENTO	4,60	EXCELENTE	087084	RENATA MENEZES REGO	0,00	*
062065	PAULO CESAR SILVA DOS REIS	0,00	*	066516	RENILDA ROSA DE FIGUEIREDO	3,90	BOM
054895	PAULO CIRILO PEREIRA	5,00	EXCELENTE	038954	RIBAMAR ALVES DO VALE	4,60	EXCELENTE
08509X	PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR	0,00	*	082228	RICARDO DE FRANCO CIPRIANO A	4,51	EXCELENTE
064866	PAULO MEDRADO DA SILVA	0,00	*	064254	RICARDO SILVA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
064041	PAULO MENDES XAVIER	4,60	EXCELENTE	060313	RITA DE CASSIA N DA SILVA	4,80	EXCELENTE
037095	PAULO NAZARE NOGUEIRA	5,00	EXCELENTE	034797	RITA MAGNO FONTES	5,00	EXCELENTE
060267	PAULO RAIMUNDO DA COSTA	0,00	*	028878	RITA MARIA SOUZA SILVA	5,00	EXCELENTE
039497	PAULO ROBERTO DE MEDEIROS	4,64	EXCELENTE	060666	RITA RODRIGUES FEIJAO	4,35	BOM
041114	PAULO ROBERTO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	08154X	RIVELINO VICENTE DA SILVA	0,00	*
060348	PAULO ROBERTO HAMU	4,80	EXCELENTE	081329	ROBERTA RODRIGUES DE S PIRES	4,70	EXCELENTE
08638X	PAULO ROBERTO RABELO	0,00	*	059692	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	4,55	EXCELENTE
031895	PAULO SERGIO BRABO PINHEIRO	5,00	EXCELENTE	084336	ROBERTO LUIS DOS SANTOS	0,00	*
055794	PEDRO ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	022292	ROBERVAL BEZERRA DA SILVA	0,00	*
022462	PEDRO ANTONIO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	053368	ROBSON ARAUJO LUCAS	4,60	EXCELENTE
05187X	PEDRO ARAUJO DE SENA	5,00	EXCELENTE	086401	ROCICLER COSTA LIMA	0,00	*

062812	ROCILDA REGIA DE M NUNES	5,00	EXCELENTE	019593	SEBASTIAO DE LACALES DE ARAUJO	4,63	EXCELENTE
041688	ROMANA ROCHA DA SILVA	4,65	EXCELENTE	038555	SEBASTIAO FRANCISCO DE MOURA	5,00	EXCELENTE
024104	ROMILDA DE SIQUEIRA BRITO	4,80	EXCELENTE	056669	SEBASTIAO GONCALVES RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
021369	ROMILDA RIBEIRO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	01138X	SEBASTIAO JOSE DA COSTA	4,94	EXCELENTE
064173	ROMULO JOSE DE LIMA	4,70	EXCELENTE	045063	SEBASTIAO LOPES MARTINS	4,70	EXCELENTE
030139	RONALD CAMPOS LIMA	5,00	EXCELENTE	084050	SEBASTIAO MELO DE SOUZA	0,00	*
085820	RONALDO ALVES DA COSTA	0,00	*	00667X	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	4,00	BOM
084514	RONALDO DOS SANTOS MOTTA	0,00	*	053090	SEBASTIAO R DE OLIVEIRA	4,37	BOM
084417	RONANH ALVES PEREIRA	0,00	*	039438	SEBASTIAO RAIMUNDO DA SILVA	0,00	*
055573	RONELITO FERREIRA DE MELO	3,82	BOM	040967	SEBASTIAO T DO NASCIMENTO	4,70	EXCELENTE
084344	RONILDO TOMAZ DE LIMA	0,00	*	057738	SELMA FERREIRA DA SILVA	4,65	EXCELENTE
027472	ROSA DE LIMA GASPAR PEREIRA	4,70	EXCELENTE	065366	SERGIO ALEXANDRE FEITOSA	4,80	EXCELENTE
073504	ROSA JOSE RIBEIRO	4,74	EXCELENTE	057339	SERGIO PIMENTEL CRUZ	0,00	*
080152	ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	081965	SERGIO REIS MENDES BRANDAO	4,90	EXCELENTE
054119	ROSALI DA CONCEICAO COSTA	5,00	EXCELENTE	040576	SERGIO SEABRA DE SENA	4,60	EXCELENTE
023809	ROSALIA DE AMORIM R RODRIGUES	0,00	*	054879	SEVERIANO ALVES DA SILVA	4,70	EXCELENTE
074926	ROSALIA RIBEIRO DE SOUZA	4,60	EXCELENTE	082082	SEVERIANO JOSE DE O FILHO	0,00	*
061522	ROSANA CARLOS	5,00	EXCELENTE	049875	SEVERINO AMERICO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
057797	ROSANA FIGUEIREDO NEPOMUCENO	4,80	EXCELENTE	046558	SEVERINO FELIX DA SILVA NETO	0,00	*
024082	ROSANA GOMES CORREA	5,00	EXCELENTE	066338	SEVERINO PACHECO P NETO	5,00	EXCELENTE
036765	ROSANA GONCALVES DE BRITO	5,00	EXCELENTE	028657	SEVERINO RAMOS DE S CAMPOS	5,00	EXCELENTE
028967	ROSANA LINS ALVES DA CUNHA	0,00	*	079391	SHEYLA VALERIA DE S DA ROCHA	4,70	EXCELENTE
059773	ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB	0,00	*	087076	SHIRLEI RODRIGUES RAMOS	0,00	*
086746	ROSANA VIANA DE SOUZA	0,00	*	053996	SHIRLEY MARIA DA CONCEICAO	4,80	EXCELENTE
055298	ROSANE FRANCA STUCKERT	5,00	EXCELENTE	082449	SHIRLEY ROCHA CESAR RIZZI	0,00	*
029378	ROSANGELA APARECIDA C MESQUITA	4,85	EXCELENTE	02533X	SHIRLEY SOARES BARRADAS	5,00	EXCELENTE
059188	ROSANGELA AZEVEDO C VELLOSO	0,00	*	074594	SILVANA APARECIDA ZANINI	5,00	EXCELENTE
07439X	ROSANGELA GOMES DE ARAUJO	4,69	EXCELENTE	057657	SILVANA FERNANDES DIAS	4,58	EXCELENTE
061034	ROSANGELA MARIA DE JESUS	4,90	EXCELENTE	085200	SILVIA CLEIA RODRIGUES	0,00	*
064769	ROSANGELA MARIA V DE F OLIVEIR	4,60	EXCELENTE	066001	SILVIA MARTINS DE J ALMEIDA	4,33	BOM
029769	ROSE MARY NOGUEIRA SILVA	4,80	EXCELENTE	055069	SILVIO BOLOGNANI	4,90	EXCELENTE
075477	ROSEGLAY DE MARIA S FARIAS	4,59	EXCELENTE	055115	SILVIO GRANATO VALIM	4,90	EXCELENTE
071390	ROSELENE DA SILVA GONCALVES	0,00	*	039977	SILVIO LIMA SOARES	5,00	EXCELENTE
063886	ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES	4,90	EXCELENTE	065137	SIMIAO CORREA DE CASTRO	4,80	EXCELENTE
071978	ROSELITA COSTA GARCIA	4,80	EXCELENTE	075515	SIMONE BORGA G DE P AVELAR	5,00	EXCELENTE
011738	ROSELY SANTOS BURMANN	0,00	*	067091	SIMONE CARVALHO J OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
067997	ROSEMARE HENRIQUES DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	065757	SIMONE PENA DA SILVA ROCHA	5,00	EXCELENTE
06226X	ROSEMARY VIEGAS GUIMARAES	5,00	EXCELENTE	074764	SIRLEI DE AQUINO OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
052329	ROSEMERI BASTOS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	067083	SIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
06565X	ROSENEIDE ARAUJO DE M CARVALHO	4,90	EXCELENTE	068411	SIVIRINA JACOB DO NASCIMENTO	3,18	REGULAR
028673	ROSENILDO SOUSA BRAGA	4,10	BOM	065382	SOCORRO APARECIDA B DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
055387	ROSILEIDE MARIA ROSA	4,90	EXCELENTE	06677X	SOLANGE ALVES DE PAULA	5,00	EXCELENTE
068012	ROSIMAR DE SOUZA CERQUEIRA	3,95	BOM	040037	SOLANGE MARIA CARVALHO RABELLO	4,70	EXCELENTE
080233	ROSINETE BASTOS DE SENA	4,60	EXCELENTE	072230	SOLANGE MARIA F DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
081531	ROSINETE RABELO	5,00	EXCELENTE	072710	SOLANGE STELA SERRA MARTINS	4,55	EXCELENTE
070483	ROSIVALDO BARBOSA MACIEL	0,00	*	067148	SONIA CARCIQUIA DE O BRITO	4,90	EXCELENTE
061700	ROSSI DA SILVA ARAUJO	0,00	*	086126	SONIA DE ABREU FARBER	0,00	*
034835	RUBEM JESUS DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	072141	SONIA FORTES DO PRADO	4,92	EXCELENTE
068187	RUBENITA RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	060321	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	4,73	EXCELENTE
074365	RUBENS DEPOLLO	4,80	EXCELENTE	038210	SONIA MARIA KHOURI	5,00	EXCELENTE
034126	RUBENS FRANCISCO FERREIRA	4,55	EXCELENTE	06470X	SONIA MARIA M DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
068845	RUBENS NERY DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	065854	SONIA MARIA MACIEL PEREIRA	4,90	EXCELENTE
037443	RUBENS PAIVA	5,00	EXCELENTE	060143	SONIA MARIA SILVEIRA N D AVILA	5,00	EXCELENTE
040878	RUBENS PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	06033X	SONIA MARIA TOURINHO HINOSTROZ	5,00	EXCELENTE
057363	RUI ABDALA	4,80	EXCELENTE	053856	SONIA MATSUE N FIGUEIREDO	5,00	EXCELENTE
040258	RUI MEDEIROS RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	03665X	SONIA REGINA R DA SILVA BUENO	4,70	EXCELENTE
021725	RUI TER ROCHA MOREIRA	5,00	EXCELENTE	066923	SONIA SARAIVA ALVES	4,70	EXCELENTE
063819	RUT REIS DO LAGO	4,70	EXCELENTE	041963	SONIRIA SARAIVA DOS SANTOS	4,20	BOM
065617	RUTH PIRES DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	05917X	SORAYA GOMES DE LIMA	5,00	EXCELENTE
087092	RUY CARNEIRO RIOS	0,00	*	071833	SUELDO BARBOSA DE ARAUJO	4,96	EXCELENTE
086916	SALATIEL VITORIA BASTOS	0,00	*	05979X	SUELI APARECIDA M MIRANDA	5,00	EXCELENTE
085936	SALLY KARLLA DE CARVALHO SANTA	0,00	*	070955	SUELI AUXILIADORA DE S BRITO	4,90	EXCELENTE
085723	SALMO SUARES SILVA	0,00	*	061204	SUELI DOS SANTOS BARBOSA	5,00	EXCELENTE
023582	SALVADOR AMADOR DE SOUSA	4,63	EXCELENTE	074322	SUELI MAIA MARQUES	4,45	BOM
060402	SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	03360X	SUELI PAES FRANCISCO	4,75	EXCELENTE
086487	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	0,00	*	065250	SUELMA COELHO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
058971	SAMUEL CAVALCANTI L SOBRINHO	5,00	EXCELENTE	079308	SUELY DE OLIVEIRA COSTA	5,00	EXCELENTE
066052	SANDRA ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	064823	SUELY DE PAULA PINTO BARBOSA	0,00	*
074616	SANDRA AMELIA NUNES DE MELO	4,90	EXCELENTE	034762	SUELY FERREIRA NUNES	4,87	EXCELENTE
081906	SANDRA DE FATIMA COSTA CUNHA	0,00	*	073083	SUSANA GARDENIA G DE MENESES	5,00	EXCELENTE
085731	SANDRA FELICIA SOARES	0,00	*	060445	SUZANA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	4,63	EXCELENTE
071625	SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA	4,90	EXCELENTE	065811	SUZENILDA P DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
062162	SANDRA MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	065226	SUZI DIAS COUTO	4,70	EXCELENTE
070904	SANDRA MARIA MENDES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	086959	SUZI GUIMARAES ARAUJO	0,00	*
038636	SANDRA MARIA RODRIGUES SILVA	5,00	EXCELENTE	059234	TANIA CRISTINA DE L RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
058807	SANDRA REGINA M RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	081892	TANIA EDILENE	3,65	BOM
076007	SANDRA REGINA MORATO MARTINS	4,73	EXCELENTE	06663X	TANIA FATIMA VILLA R MAGALHAES	4,80	EXCELENTE
056391	SANTUZZA NOVAES SILVA DE SOUZA	0,00	*	059595	TANIA M CAVALCANTI DA SILVA	2,80	REGULAR
075655	SARA FERREIRA AMARO NERY	5,00	EXCELENTE	059412	TANIA MARA REIS DE ANDRADE	0,00	*
085898	SATURNINO PEREIRA DE MENEZES	0,00	*	056235	TANIA MOUSINHO SOUSA LEMOS	5,00	EXCELENTE
038644	SAVIO VICENTE DE O SANTOS	4,90	EXCELENTE	055859	TARCISIO BRANDAO MELO	0,00	*
057088	SEBASTIANA BATISTA DE LIMA	4,30	BOM	03469X	TARCIZO FREIRES PONTES	0,00	*
017108	SEBASTIANA CORREA DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE	072583	TELMA LEITE DE A NOLETO AIRES	4,54	EXCELENTE
068152	SEBASTIANA DANTAS DE ARAUJO	4,32	BOM	036749	TELMA MARIA COSTA GOMES	5,00	EXCELENTE
057975	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	3,20	REGULAR	06811X	TELMA REGINA I DE S NASCIMENTO	4,61	EXCELENTE
048437	SEBASTIAO BENEDITO SANTANA	3,74	BOM	044458	TEOTINO OLIVEIRA DOS ANJOS	4,70	EXCELENTE
043176	SEBASTIAO BISPO BELTRAO	5,00	EXCELENTE	030554	TEREZA ALVES DE SOUSA	4,60	EXCELENTE

070564	TEREZA CRISTINA F DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	058017	WAGNER LIMA DA NOBREGA	5,00	EXCELENTE
074659	TEREZA MARIA DE JESUS DA SILVA	4,50	EXCELENTE	067881	WAGNER MARTINS	4,85	EXCELENTE
036463	TEREZA RODRIGUES DE C SILVA	4,14	BOM	067792	WALDELUCIA ALVES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
066605	TEREZINHA DE F F DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	025364	WALDEMAR FERREIRA DE BRITO	5,00	EXCELENTE
052809	TEREZINHA MARIA AMARAL	4,60	EXCELENTE	063568	WALDIMAR DE SOUSA PAZ	4,73	EXCELENTE
055271	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA	4,37	BOM	067849	WALDOMIRO SALES RAMOS	4,90	EXCELENTE
084425	TEREZINHA MARIA DE ANDRADE	0,00	*	07232X	WALMIR SILVA PEREZ JUNIOR	0,00	*
025593	TEREZINHA PEREIRA DUTRA	4,65	EXCELENTE	085545	WALMY PEREIRA DOS SANTOS	0,00	*
03536X	TEREZINHA RODRIGUES ORNELAS	0,00	*	021644	WALTER DA SILVA	5,00	EXCELENTE
071811	TERMOSIDIO SOUSA LOPES	5,00	EXCELENTE	082856	WALTER MARTINS BELCHOR	5,00	EXCELENTE
085022	THAIS DOMINGOS DE ARAGÃO	0,00	*	068527	WANDERLEY RODRIGUES NOVAIS	4,90	EXCELENTE
067911	TOME AGUIAR VIEIRA	4,74	EXCELENTE	035467	WANDERLUIZ JOSE FIRMINO	5,00	EXCELENTE
086355	UBIRACY ALENCAR SILVA	0,00	*	066478	WASHINGTON ANTONIO DE PAULA	4,86	EXCELENTE
086584	UIGNA TAVARES DE OLIVEIRA	0,00	*	051004	WASHINGTON CARLOS REINALDO	5,00	EXCELENTE
085154	UILIAM TEIXEIRA SANTANA	0,00	*	066389	WASHINGTON LEO GOMES	5,00	EXCELENTE
068284	UILMA GRANJEIRO G DAMACENO	4,75	EXCELENTE	084913	WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA	0,00	*
059587	VALDECI BEZERRA	3,93	BOM	023930	WILMA APARECIDA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
060534	VALDECI DOS SANTOS MELO	4,48	BOM	074446	WILMA LUCIA SOARES	4,51	EXCELENTE
035386	VALDECI PEREIRA DA SILVA	4,69	EXCELENTE	038059	WILMA VIEIRA LOPES	0,00	*
052256	VALDECIR SUARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	071080	WILSON DA SILVA MENDES	3,80	BOM
050903	VALDEIR EVANGELISTA ALVES	4,80	EXCELENTE	066281	WILSON FERREIRA DA SILVA	4,10	BOM
048801	VALDEIR SOARES DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	081507	WILSON LUCIO MONTEIRO	3,60	BOM
021431	VALDEMIR JOSE DE CARVALHO	4,72	EXCELENTE	021334	WILTON DO NASCIMENTO PEREIRA	4,80	EXCELENTE
084263	VALDENIO FELIX DE SOUZA	0,00	*	081469	WILZA DUTRA	5,00	EXCELENTE
086118	VALDENIZ INACIO DOS SANTOS	0,00	*	084670	WLAUDENIR BARROS DA SILVA	0,00	*
066540	VALDETE ALVES DE SOUSA	4,80	EXCELENTE	037680	XAFI BENTO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
05495X	VALDETE PEREIRA DA SILVA ALVES	5,00	EXCELENTE	039969	ZACARIAS AMARO NETO	5,00	EXCELENTE
083496	VALDEVINO NUNES DAMASCENO	5,00	EXCELENTE	034401	ZACARIAS FRANCISCO DE SOUZA	4,40	BOM
062510	VALDIMAR DA COSTA SILVA	5,00	EXCELENTE	060453	ZÉLIA MONTEIRO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
019860	VALDIR DORNELLES MARTINS	4,83	EXCELENTE	056251	ZELMA APARECIDA DOS REIS	4,90	EXCELENTE
059129	VALDIR FERNANDES DE LIMA	4,30	BOM	060755	ZENAIDE DE AMARAL BARRETO	5,00	EXCELENTE
041580	VALDIR PEREIRA	4,92	EXCELENTE	014338	ZENAIDE DE SOUZA CRUZ	4,70	EXCELENTE
081914	VALDIRENE RAIMUNDA DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	059463	ZENEIDE ALVES DE BARROS	4,80	EXCELENTE
029149	VALDIVINO BARBOSA DE SOUSA	4,90	EXCELENTE	073857	ZENILDA OLIVEIRA E SILVA	4,52	EXCELENTE
074969	VALDIVINO NUNES DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	064688	ZILDA PEREIRA MEDRADO	4,80	EXCELENTE
084411	VALDIVINO NUNES SOUSA	0,00	*	081604	ZIZEUDA GOMES DUARTE	0,00	*
01303X	VALDIVINO SOUSA SILVA	5,00	EXCELENTE	060364	ZOIRADE ROSA DE SOUZA CRUZ	0,00	*
067350	VALDYR LOPES DE M SILVA	5,00	EXCELENTE	08445X	ZULEIDE FERREIRA TAVARES	0,00	*
085588	VALERIA FERREIRA DE MENEZES	0,00	*				
073539	VALERIA PINHEIRO	5,00	EXCELENTE				
059757	VALMIR MOREIRA LEO	5,00	EXCELENTE				
034657	VALMYR LOPES DE MENEZES SILVA	5,00	EXCELENTE				
037931	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE				
015261	VALTERIO LIMA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE				
061794	VALTUIR VITOR VIEIRA	5,00	EXCELENTE				
085561	VALUCIO SOUZA GUIMARÃES	0,00	*				
08168X	VANDA DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE				
06274X	VANDERLEI RORIZ AZEVEDO	5,00	EXCELENTE				
084751	VANDIK ALMENON ANDRADE	0,00	*				
071773	VANDIZA DUARTE	5,00	EXCELENTE				
084875	VANDRE LUIZ DOS SANTOS	0,00	*				
085782	VANESSA MARQUES DA SILVA FERRE	0,00	*				
064637	VANESSA SANTOS PIRES LIMA	4,70	EXCELENTE				
08221X	VANIA BERNARDETE S ROCHA	5,00	EXCELENTE				
075833	VANIA GUIMARAES COLIN	0,00	*				
082198	VANIA LUCIA VIEIRA	5,00	EXCELENTE				
081833	VANIA MARIA DA SILVA	4,10	BOM				
080055	VANICE FERREIRA DA LUZ	5,00	EXCELENTE				
086053	VANUSA LEMOS DA CRUZ	0,00	*				
049840	VAUDY FRANCISCO SANTANA	5,00	EXCELENTE				
049360	VENEZIANO PEREIRA DA COSTA	3,60	BOM				
057991	VERA CRUZ GOMES CALDAS	4,90	EXCELENTE				
037559	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	5,00	EXCELENTE				
067903	VERA LUCIA BARROS	5,00	EXCELENTE				
04041X	VERA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	4,81	EXCELENTE				
06601X	VERA LUCIA SEZA DE M BONIFACIO	0,00	*				
071986	VERALUCIA BEZERRA DA COSTA	5,00	EXCELENTE				
067768	VERONICA MARIA MAIA DE LEMOS	5,00	EXCELENTE				
056839	VERONICA VALERIA M NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE				
053139	VESPASIANO MARQUES	5,00	EXCELENTE				
052949	VICENTE AGRELA OLIVEIRA	4,58	EXCELENTE				
047201	VICENTE BRUNO ALVES	4,80	EXCELENTE				
041106	VICENTE CALIXTO	4,87	EXCELENTE				
044393	VICENTE CARDOSO DOS SANTOS	3,13	REGULAR				
021636	VICENTE DE PAULA CARDOSO	5,00	EXCELENTE				
039586	VICENTE DE PAULA DA COSTA LIMA	4,92	EXCELENTE				
03696X	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE				
030805	VICENTE PEREIRA DE CASTRO	4,90	EXCELENTE				
057568	VICTOR DONIZETE T MAMEDIO	4,90	EXCELENTE				
026387	VILMA AMORIM QUEIROZ	4,54	EXCELENTE				
045748	VILMAR GOMES DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE				
041602	VILSON CARDOSO PARENTE	5,00	EXCELENTE				
061255	VILSON DANTAS SOBRINHO	5,00	EXCELENTE				
015415	VIRGINIA COSTA CONCEICAO	4,90	EXCELENTE				
023280	VITORINO BARROS MARACAIBE	0,00	*				
074225	WAGNER FLORINDO DOS S JUNIOR	4,50	EXCELENTE				
061301	WAGNER GOMES	4,70	EXCELENTE				

\* Servidores não avaliados

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "T", da Instrução nº 02 de 10 de março de 1998, resolve:

**CONCEDER** substituição de Adicional de Décimos das parcelas já incorporadas, prevista no artigo 4º da Lei 1.004 de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96, à servidora abaixo indicada conforme abaixo a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTAL INCORPORADO
SERVIDOR : ROSALI DA CONCEIÇÃO COSTA MATRÍCULA : 5411-9 PROCESSO : 101.001029/92	Substituir 1/10 do DF-09 por 1/10 do DF-12.	29/07/97	08/10 do DF-12 02/10 do DF-09

REVER os adicionais concedidos à servidora abaixo, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR as parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, tendo em vista a Instrução Normativa nº 1 de 21 de janeiro de 1997, conforme a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	PARCELAS INCORPORADAS
NOME: LUZINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE MATRÍCULA: 7127-7 PROCESSO Nº: 101.001169/94	02/10 DF-06 + 02/10 DF-07 + 02/10 DF-12 + 02/10 DF-10

**TRANSFORMAR** o adicional de QUINTOS, previsto na Lei nº 8.911/94 e artigo 6º da Lei nº 1004 de 09 de janeiro de 1996, para DÉCIMOS, a partir de 01 de fevereiro de 1996, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, à servidora abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	TRANSFORMAÇÃO DE PARCELAS		
	LEI Nº 8.911/94	VIGÊNCIA	LEI Nº 1.004/96
SERVIDOR: LUZINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE MATRÍCULA: 7127-7 PROCESSO: 101.001169/94	1/5 do DF-06 1/5 do DF-10 1/5 do DF-07 1/5 do DF-12	12/04/90 01/03/92 01/03/93 01/03/94	02/10 do DF-06 02/10 do DF-10 02/10 do DF-07 02/10 do DF-12

ANTONIO DIAS NETO

## SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula 94.275-8, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor PAULO IZIDORO DA SILVA, matrícula 93.590-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária, do 2º Distrito Rodoviário símbolo DFG-09, no período de 05.07.99 a 14.07.99, por motivo de férias do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto n.º 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Sérgio de Oliveira Matos, matrícula: 94.113-1

Quinquênio: 1º de 01/03/94 a 01/04/99

Nome: Antônio Magno da Silva, matrícula :93.451-8

Quinquênio: 2º de 07/04/94 a 06/05/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 15, de 14.5.99, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, publicada na DODF Seção-1 n.º 93, de 17.5.99, pág. 18, onde se lê: "3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias", **leia-se:** "3. Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias."

ABDALA CARIM NABUT  
Secretário

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o que consta da Portaria n.º 12-ST, de 29 de abril de 1999, resolve:

1. Alterar, a contar de 18 de maio de 1999, a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais - CPTCE, de que trata a Portaria n.º 12-ST, de 29 de abril de 1999, designando o servidor ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA, Contador, matrícula n.º 55.465-0, em substituição ao servidor MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA, Economista, matrícula n.º 55.455-3, ambos do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES  
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

Elogiar os servidores a seguir relacionados, pela competência, dedicação, responsabilidade, espírito de equipe e alto grau de profissionalismo com que desempenharam as suas funções em 02/04/99, na operação chamada "MORRO DA CAPELINHA", devendo o presente elogio ser anotado na ficha funcional desses servidores:

Nome	Matrícula
Alexandre Deocleciano Chaves	36.592-0
Ana Lúcia Alves de Souza	0715413-X
Antônio Cândido Gomes de França	94.562-5
Antônio Joel Carneiro	42.029-8
Bruno Cruz Bezerra	37.667-1
Carlos Alberto Bispo	55.294-1
Cláudia Helena de Andrade Barros	55.671-8
Edmilson Santana da Boa Morte	36.591-2
Edvaldo Carlos de Alarcão	51.504-3
Elvisley Rodrigues da Silva	3111589-X
Emerson Douglas Bonfim Macedo	42.368-8
Francisca Alves Saraiva	36.346-4
Inoneuton Rodrigues Assunção	42.419-6
José Roberto Salles	53.507-9
José Torres Sales	49.217-5
Judivan Alves Camaúba	53.367-0
Júnior Celso Nicola	37.866-6
Karla Regina Alvarez Rodrigues	3117223-X
Lindomar de Oliveira	3117009-X

Marcone Régis da Silva	50.837-3
Marcus Porfírio	92.172-6
Maria Célia Soares	55.468-5
Maria da Conceição Mendes Oliveira	42.391-2
Maria Genelice da Paixão	37.912-3
Mauro Dias da Silva	37.921-2
Renato Itajahy Malcotti	55.052-3
Roberta Francisca de Oliveira	92.177-7
Robson Ricardo Delarry Lauritzen	3112650-X
Salathiel Elias de Paula	42.404-8
Sebastião da Silva Nunes	51.278-8
Sebastião Pessoa de Lima	49.860-2
Sérgio Lopes de Andrade	3102754-X
Valdelice Gonçalves da Silva	23.951-8
Valdir Moreira da Silva	27.651-0
Valdir Oliveira	19.264-3
Vanessa Daltrozo Munhoz Menezes	43.103-6
Wiris Alves de Souza	3103517-X

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 51 e seu parágrafo 4º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Portaria n.º 51, de 28 de agosto de 1997, da Secretaria de Transportes, resolve:

1. Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Instrução de Serviço n.º 032 - DMTU, de 07 de abril de 1999, para o período de 08 de abril de 1999 a 08 de abril de 2000, que passa a ser constituída dos seguintes membros:

1.1. como membros efetivos:

ADRIANA ALVES PRADO, matrícula n.º 53.860-4, DANIELA MOURÃO ALBUQUERQUE, matrícula n.º 55.728-5, e WILLIAN DE SOUZA SAMPAIO, matrícula n.º 55.778-1;

1.2. como membro suplentes:

LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS, matrícula n.º 92.173-4, CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula n.º 92.161-1.

2. A presidência da comissão será exercida por ADRIANA ALVES PRADO e, em suas faltas e impedimentos, por LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

## COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, designado pela portaria n.º 13/99-ST de 29/04/1999, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar ALBERTO HENRIQUE BARBOSA JUNIOR, Secretário Administrativo da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria dos Transportes, matrícula n.º 96.233-6, para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais da Secretaria dos Transportes.

2. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANANIAS ARAÚJO DO PRADO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto n.º 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n.º 073.000595/99, resolve: Mandar averbar para fins de apositadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 470 (quatrocentos e setenta) dias, prestados pelo servidor ANTÔNIO CÉLIO ALVES PEREIRA, matrícula n.º 93.731-2, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 14 de maio de 1999, pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

AGUINALDO LELIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 63, DE 10 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto n.º 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei n.º 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme relação abaixo:

NOME : Edsonina Costa  
 LOTAÇÃO : DECOM  
 MATRÍCULA : 92.220-X  
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 18.03.94 à 17.03.99

MARCELO XAVIER  
 Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 66, DE 18 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Alínea "q" Inciso I do Artigo 2º do Decreto n.º 12.740/90, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade, 10% (dez por cento), sobre o vencimento aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA	GRAU
94.368-1	Noeme Lima da Costa	03.02.99	Médio
94.781-4	Thomé Luiz Freire Guth	20.01.99	Médio
93.208-6	Nilza Maria de J. Pereira	01.10.96	Médio
94.357-6	Celma Bonfim Lima	01.08.98	Médio
94.808-X	Carmem Lúcia F. Pimenta	17.03.99	Médio
92.491-2	Omesina Maroja Limeira	13.04.99	Médio

MARCELO XAVIER  
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 67, DE 18 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Alínea "q" Inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade, 10% (dez por cento), sobre o vencimento ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	INSALUBRIDADE	GRAU
94.237-5	Antônio Messias Farias	Médio	

MARCELO XAVIER  
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 68, DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder o pagamento de Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no Artigo 1º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040-SEA., ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	DEPENDENTE	DATA NASC.	GRAU PAR.
93.860-2	Leonidas Pereira da Silva	Guilherme A. Oliveira da Silva	04.05.99	Filho

MARCELO XAVIER  
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 69, DE 18 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder Auxílio Natalidade, ao servidor LEONIDAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.860-2, referente ao seu dependente GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, nascido em 04.05.99, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

MARCELO XAVIER  
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 70, DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder o Pagamento de Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	DEPENDENTE	DATA NASC.	GRAU PARENT
93.754-1	Valdemar Pereira da Silva	Victória Gabriella L. da Silva	02.05.99	Filha

MARCELO XAVIER  
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 71, DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder o pagamento de Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no Artigo 1º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040-SEA., aos servidores a baixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	DEPENDENTE	DATA NASC.	GRAU PARENT
93.754-1	Valdemar Pereira da Silva	Victória Gabriella L. da Silva	02.05.99	Filha
94.801-2	Robson Santos Amaral	Robson Santos Amaral Filho	29.04.99	Filho

MARCELO XAVIER  
Em exercício

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 65, DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" 001, de 01/08/97, e o que consta do processo nº 073.000655/99, resolve: Declarar Vacância do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuario, Terceira Classe, Padrão III, referência 13-B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuario da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a pedido de ELIANE RODRIGUES ABREU, matrícula nº

94.697-4 de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 29 de abril de 1999, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

MARCELO XAVIER  
Em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Presidente do Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal - CSPE, criado pela Resolução Intergovernamental nº 02 de 20MAR96, publicado no Diário Oficial da União nº 61 de 28MAR96 e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 1º, do Regimento Interno do CSPE, aprovado pela Resolução Intergovernamental nº 03 de 19AGO96, publicado na página 15888 da Seção I do Diário Oficial da União nº 161 de 20AGO96, resolve:

1. DISPENSAR o Major QOPM PAULO ROBERTO HIROFUMI I - matrícula nº 438/6 do exercício das funções de Secretário Executivo do Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal - CSPE;
2. DESIGNAR o Major QOPM NELSON WERLANG GARCIA - matrícula nº 474/X para exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal - CSPE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de novembro de 1979, e, com base no artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Segurança Pública do Centro-Oeste - CONSEC, criado pela Resolução Intergovernamental do Ministério da Justiça nº 04, de 28 de novembro de 1996, resolve:

1. DISPENSAR o Major QOPM PAULO ROBERTO HIROFUMI I - matrícula nº 438/6 do exercício das funções de Coordenador do Distrito Federal junto ao Conselho de Segurança Pública do Centro-Oeste - CONSEC;
2. DESIGNAR o Major QOPM NELSON WERLANG GARCIA - matrícula nº 474/X para exercer as funções de Coordenador do Distrito Federal junto ao Conselho de Segurança Pública do Centro-Oeste - CONSEC.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de novembro de 1979, resolve:

1. DISPENSAR o Major QOPM PAULO ROBERTO HIROFUMI I - matrícula nº 438/6 do exercício das funções de executor do Convênio nº 008/96, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, objetivando a transferência de tecnologia e apoio técnico, nos termos do Decreto de 26SET95, que criou o Programa de Integração das Informações Criminais - INFOSEG.
2. DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/93 e artigo 13, inciso II, parágrafos 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.094/94, o Major QOPM NELSON WERLANG GARCIA - matrícula nº 474/X, para exercer as funções de executor do Convênio nº 008/96, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, objetivando a transferência de tecnologia e apoio técnico, nos termos do Decreto de 26SET95, que criou o Programa de Integração das Informações Criminais - INFOSEG.

PAULO CASTELO BRANCO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR  
Em 20 de maio de 1999

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância nas alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve: Deferir em caráter provisório, os pedidos de Pensão Militar, para:

1. Interessada: EUNICE SENA DE QUEIROZ (viuva); Instituidor: MARIO RODRIGUES DE QUEIROZ; Graduação: Subtenente BM Ref.; Vigência: 15 de Fevereiro de 1999; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I; 9º § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 3.952/SC-5/97 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão integral, relativa aos proventos de 2º Ten. BM.
2. Interessadas: VERA LUCIA DAS NEVES DE LIMA e CHIRLEY DA CONCEIÇÃO LIMA DA FONSECA, (viuva e filha extra-leito); Instituidor: VALTER FRANCISCO DE LIMA; Graduação: SBM/1 (Ref.); Vigência: 26 de Fevereiro de 1999; Fundamentação legal: Arts. 7º, I e II; 9º § 2º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 3.952/SC-5/97 e 2.826/94-EMFA, com 50% (cinquenta por cento) para a viuva e 25% (vinte e cinco por cento) para a filha, ficando 25% (vinte e cinco por cento) referente a filha LUCIMAR FRANCISCA DE LIMA, em reserva aguardando o pronunciamento da mesma, da Pensão Militar, proporcional a 17 (dezessete) cotas de soldo de Soldado BM.
3. Interessada: ANANCYR DE PAULA CALDAS (viuva); Instituidor: JAIME PERES CALDAS; Graduação: Subtenente BM Ref.; Vigência: 22 de Fevereiro de 1999; Fundamentação Legal: ; Arts. 7º, I; 9º § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 3.952/SC-5/97 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão integral, relativa aos proventos de Subtenente BM.
4. Interessada: MERCEDES FERREIRA PIRES DOS SANTOS (viuva); Instituidor: AGUINALDO VIEIRA PIRES DOS SANTOS; Graduação: Cabo BM Ref.; Vigência: 29 de Janeiro

de 1999; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I, 9º § 3º e 28 da Lei n.º 3.765/60, c/c o disposto das Portarias n.ºs 3.952/SC-5/97 e 2.826/94-EMFA, a perceber a Pensão integral, relativa aos proventos de 3º Sargento BM.

MARCO ANTONIO CHAGAS – TC QOMB/Comb

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve: **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 26 de abril de 1999, o **Capitão JOSÉ INÁCIO DE FREITAS – Mat. 04.561/6**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve: **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 26 de abril de 1999, o **Primeiro-Tenente JOSÉ DIVINO ALVES DA CRUZ – Mat. 06.093/3**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve: **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 1999, o **Capitão REGINALDO DE OLIVEIRA FERRAZ – Mat. 03.858/X**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

## DIRETORIA GERAL

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997: resolve: Conceder nos termos do artigo 87; da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativas ao 3º quinquênio de: 01ABR94 a 01ABR99, a servidora **DORALICE FERREIRA SOARES, MAT. 80.409/6, AUX.AP**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI – CEL QOPM

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.109, 1º de dezembro de 1994, resolve:

I – Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria nº 003, de 16 de abril de 1999.

II – A servidora **RÍZIA NAZARETH GUIMARAES**, Secretária-Executiva, matrícula nº 94.547-1, será substituída pelo servidor **NELSON DONIZETI TEIXEIRA**, Assessor, matrícula nº 95.539-6 e o servidor **MAURÍCIO ANTÔNIO BERNARDES PIMENTEL**, Assistente, matrícula nº 94.167-0 será substituído pelo servidor **FRANCENILDO PALACIO DE MORAIS**, Chefe de Seção, matrícula nº 94.584-6.

III – Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL PAIVA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar **JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS**, matrícula nº 43.501-5, para substituir **ADÃO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 42.417-X, Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Métodos da Divisão de Estudos do Departamento de Planejamento, símbolo DFG-10, no período de 31 de maio a 28 de agosto de 1999, por motivo de Licença Prêmio.

JOSÉ RORIZ AGUIAR

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

### CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

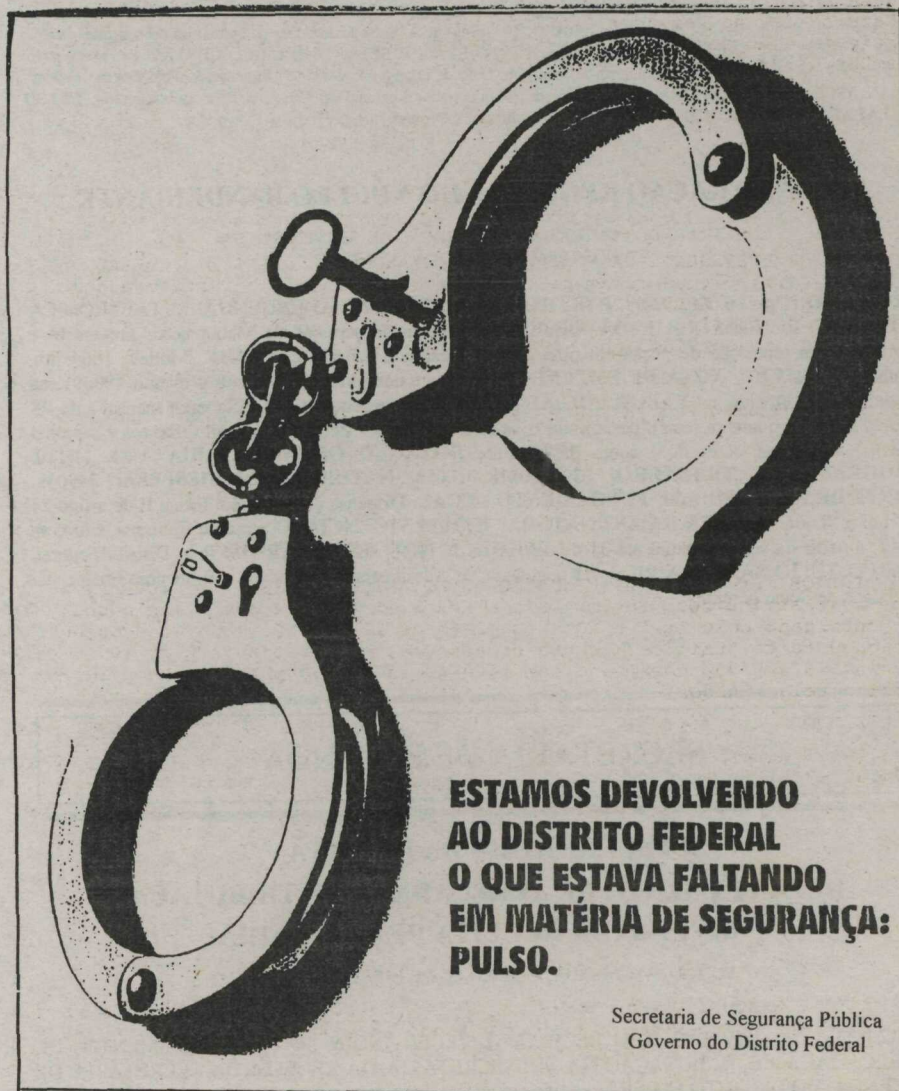
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

I - Cessar na Ordem de Serviço de 15 de março de 1999, publicada no DODF nº 52, de 17/03/99, pag. 26, os efeitos de designação do Dr. **FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ**, matrícula nº 46.680-0, Assistente Jurídico, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PRG.

II - **NOMEAR GILMAR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 38.520-4 para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governou do Distrito Federal

**SEÇÃO III**

**VICE-GOVERNADORIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 0030-002958/99 - PARTES: VICE-GOVERNADORIA/DF X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina copiadora, modelo X-5365, com franquia de 50.000 (cinquenta mil) cópias. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 3.091,50 (três mil, noventa e um reais e cinquenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária O.U.: 10101, PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS:100, conforme Nota de Empenho nº 99NE00071, emitida em 06.05.99, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade de Gerente de Filial.

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1/99

PROCESSO Nº 139.001.311/96 - PARTES:GDF/RA-XI x HC CONSTRUTORA S.A. : Concessão de direito real de uso do Espaço Aéreo contíguo à Projeção "D", situada no SHC/SW 105, destinado a varandas, com área de 1.175,81 metros quadrados, conforme informativo fls. 369 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.649,87 (Hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Será pago, anualmente, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 18/05/99. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: ALUÍSIO CRISPIM DE CARVALHO, CPF 098.537.821/20, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 9/99

PROCESSO Nº 139.001.338/97 - PARTES:GDF/RA-XI x VIA ENGENHARIA S/A : Concessão de direito real de uso do Espaço Aéreo contíguo à Projeção "H", situada no SQSW 105, destinado a varandas, com área de 1.787,10 metros quadrados, conforme informativo fls. 344 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 2.388,75 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Será pago, anualmente, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 18/05/99. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: CELSO VALADARES GONTIJO, CPF 001997021/87, na qualidade de Diretor.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/99

PROCESSO Nº.: 136.000.293/99. PARTES: DF/RA VIII X SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção, preventiva e corretiva com reposição de peças em uma central telefônica privada tipo PABX, Modelo 1664 lith, tombamento 255.107. NOTA DE EMPENHO nº 071, emitida em 19/04/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no VALOR INICIAL de R\$ 300,00 (trezentos reais), cujo valor mensal é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), a despesa ocorrerá a conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 11.110. PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010058. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/04/99.VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARCO TÚLIO SANTANA RIOS, na qualidade de Administrador Regional e Romenos Simão, na qualidade de Sócio gerente.

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 19-DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
050/99	MALUKINHA FESTA LTDA ME	07.302.095/001-89
056/99	MÓVEIS ALIANÇA LTDA ME	07.331.971/001-21
060/99	A.P ANDRADE & CIA LTDA ME	07.351.027/001-30

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 20-DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
070/99	G.F. CHAER - ME	07.300.323/001-03
077/99	ONOFRE ARAÚJO ROCHA - ME	07.300.484/001-70
079/99	BAR E LANCHES ADVINHE O QUÊ - LTDA ME	07.339.143/001-22

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Agostinha S. Arruda Bomfim, mat.: 46.298-5).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 21-DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, contra o respectivo contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
023/99	DROGARIA MARTINS COSTA LTDA ME	07.365.746/001-54

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Eder Nogueira da Mota, mat.: 46.254-3).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 22-DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, contra o respectivo contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
097/99	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE ANDRADE	07.300.656/001-14

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Laerte de Oliveira Santos, mat.: 46.295-0).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 23-DRC-DAT-SUREC-SEPP, DE 19 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25/01/94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 085/99 - DRC, de 19/04/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: DISTRIBUIDORA DE DOCES RODRIMARQUES LTDA ME, inscrição no CF/DF nº 07.335.921/001-04 com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não apresentação da Ficha Cadastral-FAC e respectiva documentação comprobatória da alteração contratual. DIPLOMA LEGAL: DEC. 14.681/93. INFRIGÊNCIA: ART. 19, I. MULTA: ART. 24.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - MULTA ACESSÓRIA	345,30
TOTAL (R\$)	345,30

TOTAL POR EXTENSO (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)  
 INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o valor do Crédito Tributário discriminado acima e regularizar sua situação cadastral, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição Fiscal sob pena de REVELIA.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

**DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**

EDITAL Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 1999

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA/SEF DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIAL URBANA - IPTU e da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os a recolher à fazenda Pública do Distrito Federal, no prazo de 30 (TRINTA) dias contados desta intimação, conforme o artigo 4º da lei nº 989 de 18.12.1995, os valores apurados por esta forma, ou, no prazo de 30 (TRINTA) dias apresentar reclamação ao Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários. O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOT	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR R\$	ESPÉCIE
008/99	18509932	MARY KIYOMI SATO VERAS	168,05	IPTU
10/99	40002713	JOÃO BATISTA CAMPOS ARAUJO	2.148,69	IPTU/TLP
018/99	09444017	EDUARDO FRANCISCO ROCHA E OUTROS	3.336,00	IPTU
020/99	16504909	LOJA MAÇÔNICA ALVORADA Nº 01	3.580,13	IPTU
049/99	47703938	HEITOR GUERREIRO R. DANTAS	1.190,93	IPTU/TLP
052/99	47703970	MACELO JOSE MOREIRA	1.190,93	IPTU/TLP
078/99	47735384	IRON CHAVES	875,41	IPTU/TLP
079/99	47735392	IRON CHAVES	875,41	IPTU/TLP
080/99	4773518X	IRON CHAVES	875,41	IPTU/TLP
081/99	47735368	IRON CHAVES	875,41	IPTU/TLP
082/99	47735376	IRON CHAVES	875,41	IPTU/TLP
083/99	4773521X	DIONISIO ELIAS BEZERRA NEVES	875,41	IPTU/TLP
084/99	47735201	EDVINO ANDRÉ PETERS	605,23	IPTU/TLP
085/99	47735171	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
086/99	47735244	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
087/99	47735228	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
088/99	47735155	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
089/99	47735147	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
090/99	47735139	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
091/99	47735163	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
092/99	47735236	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
093/99	47735252	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
094/99	47735260	MILTON ALVES PEREIRA	605,23	IPTU/TLP
095/99	47735279	AVELINO CABRAL SULINO	605,23	IPTU/TLP
096/99	47735287	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
097/99	47735295	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
098/99	47735309	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
099/99	47735317	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
100/99	47735325	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
101/99	47735333	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
102/99	47735341	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
103/99	4773535X	IRON CHAVES	605,23	IPTU/TLP
104/99	47735198	EDVINO ANDRÉ PETERS	605,23	IPTU/TLP

SUZI CORRÊA MARQUES COSMO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/99

Processo: 082.016246/98 - Partes: FEDF x CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA - Ass: 14.05.99  
 Vigência: 43 dias corridos (a partir da data da assinatura) - Objeto: Reforma dos sanitários do Centro de Ensino Especial nº 01 de Taguatinga/DF, conforme Edital de Licitação - Convite nº 081/98 - FEDF - Valor: R\$ 34.382,87 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) - (Total), Nota de Empenho nº 0114/99-SE - (Ordinária) - Unidade Orçamentária: SE - Programa de Trabalho: 8042018522320001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 132001823 - Assinantes; p/ FEDF: Deputada Eurides Brito da Silva - p/ NOVA ÉPOCA LTDA: Evilário José dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/99

Processo: 082.012548/94 - Partes: FEDF x TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS - Ass: 21.05.99 - Vigência: 06 meses - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes da FEDF, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ Telebrás: Ronaldo R. de Albuquerque Sá/Minoru Oda.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

EDITAL Nº 4-FEDF/DEx/DPe, DE 18 DE MAIO DE 1999

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL torna público a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, exclusivamente, para docência, nas disciplinas/atividades abaixo relacionadas, para suprir carências provisórias e definitivas, para as áreas que não apresentam candidatos concursados, nos termos da Lei nº 1.169, de 24/07/96, publicada no DODF de 25/07/96; do Decreto nº 18.008, de 30/01/97, publicado no DODF de 31/01/97, da Portaria nº 31, de 09/04/99, publicada no DODF de 12/04/99 e do presente Edital.

A seleção compreenderá a avaliação de títulos e qualificação profissional com comprovada experiência, considerando-se as peculiaridades de cada componente curricular.

O candidato receberá no ato da inscrição, que será gratuita, cópia da Portaria nº 31/99, que regulamenta o presente processo seletivo.

**1. COMPONENTES CURRICULARES/DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	Vagas Previstas	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
1.1 - ATIVIDADES - EXCLUSIVAMENTE PARA ZONA RURAL: Para as seguintes localidades: - Brazlândia - Núcleo Bandeirante - Planaltina - Taguatinga - Paranoá/São Sebastião	05 05 10 02 10	- Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF. - Original e cópia dos documentos constantes do item 3.2.4, da Portaria nº 31, de 09/04/99. - Avaliação de aptidão expedida pelo Departamento de Pedagogia/Educação Profissional, para os concorrentes em Eletrônica/Laboratório e Eletricidade.
1.2 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: 1.2.1- Eletrônica/Laboratório 1.2.2- Eletricidade 1.2.3- Contabilidade	08 05 10	

**2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

2.1 - De 24 a 26 de maio de 1999	2.2 - Das 9h às 12h e das 14h às 17h
----------------------------------	--------------------------------------

**3. LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

LOCAL DE EXERCÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TELEFONE
01. Plano Piloto/Cruzeiro	SGAN 610/11, L-3 Norte, DRE	272.0302
02. Brazlândia	CAIC Benedito C.Oliveira	391-1192
03. Ceilândia	QNM 14 Área Especial - Ceilândia Norte	371-2411
04. Gama	EQ 17/19 Área Especial - Gama Oeste	556-6320
05. Guará	QE 28/30 Área Especial - Guará II	381-2815
06. Núcleo Bandeirante	Av.Contorno, AE Nº 06, Lotes H/N	386-5255
07. Planaltina	Setor Educacional Oeste, Lotes C/D	389-2861
08. Sobradinho	Q.04, Área Especial 04	591-8003
09. Taguatinga	Centro Educacional EIT, QNB 01, A.E.	562-8554
10. Samambaia	QS 122, Bl.D, Lotes 01/07, Samambaia Sul	358-2400
11. Paranoá	Q.05, Conj. "C", Área Especial	369-4036
12. São Sebastião	Q.05, Conjunto "C", A.E., Paranoá	369-4036

Obs. a) Além da titulação prevista na Portaria nº 31, serão contados 20 pontos para o candidato de Atividades que comprovar residência na zona rural de localização da unidade escolar.

b) A FEDF alerta os candidatos para a necessidade de tomar ciência das normas que regem o processo seletivo.

c) As inscrições serão feitas, exclusivamente, na DRE pleiteada

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES  
 Diretora Executiva

**DIVISÃO DE MATERIAL**

**SEÇÃO DE COMPRAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
 ABRIL/99

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna pública a Relação de Compras e Serviços efetivados no mês de abril de 1999.

N.E. Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
668/99	Despesa com 2º Termo Aditivo do Contrato 174/97	84.744,00	84.744,00	FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF.
791/99	Despesa com publicações no Diário Oficial do DF	80.000,00	80.000,00	Secretaria de Comunicação Social

CÁSSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR  
 Chefe da Seção

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 7/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 02 (dois) anos, o Concurso Público para AOSD (Patologia Clínica), normatizado pelo Edital nº 57/93-FHDF, cujo resultado final do 8º grupo foi divulgado através do Edital nº 12/97-FHDF, publicado no DODF nº 103, de 03.06.97.

JOFRAN FREJAT

AVISO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/98

A CEL/FHDF/REFORSUS, comunica a todos os interessados que a firma Estacion Engenharia S.A, impetrou recurso contra o resultado da Licitação, objeto da Concorrência nº 01/98, processo nº 061.008995/98.

DIVINA DOS REIS SILVA JATOBA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
165/99	061004353/99	01/06/99	08:15	AZATIOPRINA 50MG.	1,00
166/99	061003296/99	08/06/99	08:15	ATROPINA OFTÁLMICA 1% - 5ML/outras, total 14 itens.	1,00
167/99	061003622/99	08/06/99	09:30	BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO INFANTIL 100ML/outras, total 04 itens.	1,00
168/99	061003913/99	08/06/99	10:45	CATETER BALAO TP. WORLDPASS 2.0-2.5MM.	1,00
169/99	061001833/99	08/06/99	14:15	INFRA-VERMELHO COM PEDESTAL CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA...; RELÓGIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE...; ULTRA SOM COM GABINETE METÁLICO, PORTÁTIL..., total 03itens.	1,00
170/99	061003377/99	08/06/99	15:15	TETROFOSMIM 25MG CLRETO ESTANHO FR. LIOFILIZADO OU METOXI -IS0-BUTIL-ISONITRILA.	1,00
171/99	061003383/99	08/06/99	16:15	AGENTE DE RETENÇÃO MÁXIMA P/DENTINA - ESMALTE AUTOPOLIMERIZAVEL (ADESIVO+ATAQUE ACIDO) /outras, total 25 itens.	1,00
172/99	061003465/99	08/06/99	17:15	CAIXA DE ISOPOR C/CAP. DE 12 A 15 LITROS/outras, total 04 itens.	1,00
173/99	061003836/99	04/06/99	08:15	VEÍCULO STANDART P/TRANSPORTE DE 09 (NOVE) PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA.	1,00
174/99	061003126/99	04/06/99	09:30	SISTEMA "NO-BREAK", TIPO DUPLA CONVERSÃO, ...	1,00
175/99	061002866/99	04/06/99	10:45	PERA DE BORRACHA P/PIPETAS C/VALVULA DE ASPIRAÇÃO/ESCOAMENTO.../outras, total 31 itens.	1,00
176/99	061012798/98	04/06/99	14:15	MÁQUINA FOTOGRAFICA, REFLEX 35MM...; FLASH COMPUTADORIZADO COMPATÍVEL COM A MÁQUINA FOTOGRAFICA...	1,00
177/99	061003825/99	04/06/99	15:15	APARELHOS TELEFÔNICOS.	1,00
178/99	061002672/99	04/06/99	16:15	CENTRAL TELEFÔNICA PABX/CPA, híbrida eletrônica digital, capac. inicial fina para 10 troncos e 16 ramais; CENTRAL TELEFÔNICA PABX/CPA, híbrida eletrônica digital, capac. inicial fina para 10 troncos 30 ramais.	1,00
179/99	061003567/99	04/06/99	17:15	COMPENSADO MULTILAMINADO VIR. ROSA DUAS FACES 2,20x1,60x15mm.../outras, total 30 itens.	1,00
180/99	061003215/99	07/06/99	08:15	CONJUNTO DE CHAVES COMBINADA EM AÇO.../outras, total 09 itens.	1,00
181/99	061013826/98	07/06/99	14:15	LOTO REAL; JOGO DE DAMA (ESTOJO DE MADEIRA) / outras, total 23 itens.	1,00
182/99	061002771/99	07/06/99	15:15	LAMINA DO LAVADOR P/IMPRESSORA SOLNA 125 / outras, total 07 itens.	1,00
183/99	061002592/99	07/06/99	16:15	SOL. EQUILIBRADA E COM. DE ÁCIDO PERACÉTICO PERÓXIDO DE HIDROXIGÊNIO E ÁCIDO ACÉTICO - GL. 20L / outras, total 03 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Telefax: (061) 325-4156.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
131/99	061000075/98	09/06/99	09:30	DILATADOR AJUSTÁVEL DE MALHA DE ENXERTO DE PELE DO TIPO, "MESH SKIN GRAFT EXPANDER"...; DERMÁTOMO ELÉTRICO COMPLETAMENTE ESTERILIZÁVEL...	2,00
132/99	061003522/99	09/06/99	10:45	VACINA CONTENDO POLISSACARÍDEOS PURIFICADOS DE 23 SOROTIPOS STREPTOCOCOS DE PNEUMONIA...	2,00

133/99	061004174/99	09/06/99	14:15	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENTE; GLICOSE 5% C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENTE.	2,00
134/99	061004324/99	09/06/99	15:15	FIO DE SUTURA SEDA TRANC. PRETA 0 3-0 70CM C/AG. 3CM 3/8 CIRC. PONTA CILIND. GASTROINT./outras, total 07 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Telefax: (061) 325-4156.

Brasília, 21 de maio de 1999.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 051/99, proc. 061.014217/98.

Brasília, 21 de maio de 1999.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE IMPUGNAÇÃO  
CONVITE Nº 152/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa PIOPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA interpôs impugnação contra o Edital do Convite nº 152/99, proc. 061.003087/99, com abertura prevista para o dia 26/05/99, às 10:45 horas. Dessa forma, a abertura da licitação fica ADIADA SINE DIE.

Brasília, 21 de maio de 1999.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 128/99 - PROC. 061.001973/99

Vencedora/Item

COILM ENGENHARIA LTDA - 01

EDITAL Nº 111/99 - PROC. 061.002696/99

Vencedoras/Itens

LUMA PAP. COM. E REP. LTDA - 16  
TECNOLTA EQUIP. ELET. LTDA - 01,05,06,07,08,12  
NASTEC SERV. MAT. E MAQ. LTDA - 02,04,09,13,20,22,23,24,26  
L.M. DIST. COM. E REP. DE PAPÉIS LTDA - 17  
RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA - 03,10,14,18,19,25  
XEROX COM. E IND. LTDA - 21  
PRINT MINAS COM. DE PAP. E FITAS LTDA - 15  
Desclassificadas/Itens  
JFA COM. IMP. LTDA - 02,03,04,05,06,07,08,12,13,17,20,21,24,25,26  
COMERCIAL IPL INF. E PAP. LTDA - 14,15,16,17,18,19,21,22,25  
Obs.: item 11 - foi sugerido a revogação.

EDITAL Nº 132/99 - PROC. 061.001995/99

Vencedoras/Itens

IMOSA LTDA - 01,02,03,05  
LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COM. LTDA - 04,06

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 057/99 - PROC. 061.001066/99

Vencedoras/Itens

ALPAX COM. PROD. P/LAB. LTDA - 06,07,08, 09,12,13,14,16,17,18,28,29,39,48,55,58,61  
IMUNOTEST COM. E REP. LTDA - 20,21,24,26,31,32,38,42,60  
LM - ELETRICIDADE ENG. E COM. LTDA - 25,30,33,34,36,52  
PER-LAB IND. E COM. VIDROS P/LAB. LTDA - 22,35,40,41,44,45,46,47,50,51,62  
MINASMED COM. E IMP. LTDA - 11,27,53  
Obs.: Itens 01,02,03,04,05,10,15,19,23,37,43,49,54 - foi sugerido a revogação.  
Itens 56,57,59 - foi sugerido o encerramento.  
Item 55 foi sugerido aumento em 25% no quantitativo.

EDITAL Nº 081/99 - PROC. 061.003305/99

Vencedora/Item

ALUMINON COM.IMP. E EXP. LTDA - 01

EDITAL Nº 083/99 - PROC. 061.001795/99

Vencedora/Itens

BRAKKO COM. E IMP. LTDA - 01,02,03,04,05,06,07

EDITAL Nº 087/99 - PROC. n.º 061.003307/99

Vencedoras/Itens

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - 01  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 02,08  
ARISTON DIST. E MEDICAMENTOS LTDA - 03  
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA - 04  
MEDICOR PRODS. MÉDICOS HOSP. LTDA - 05,10,14  
AGLON COM. E REP. LTDA / 06  
MEDCOM COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA - 07  
SANVAL COM. E INDÚSTRIA LTDA - 09,11,12  
BENNATI DIST. HOSPITALAR LTDA - 15  
LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 16  
COMERCIAL FARMACÊUTICA SANTA FÉ LTDA - 17  
Desclassificadas/Itens

ALUMINON COM. IMP. E EXP. LTDA - 10  
MEDICOR PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA - 13  
BH FARMA COM. LTDA - 14  
Obs.: Item 13 - Encerrado.

Brasília, 21 de maio de 1999.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 28/98 (\*)

PROCESSO Nº 101.000.058/98 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 13.815,00 (treze mil, oitocentos e quinze reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320300004-Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 076/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 1.956,05 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e IRMÃ MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente.

Of. 039/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 96, de 20.5.99, pag.40.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 4/98

PROCESSO Nº 030.010.534/97 - PARTES: DF/SECRAS X OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNIDA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 31.215,00 (trinta e um mil, duzentos e quinze reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral a Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 082/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e PADRE ATTÍLIO SCAPIN, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 6/98

PROCESSO Nº 030.010.533/97 - PARTES: DF/SECRAS X CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O" MÁRTIR LAR DOS VELHINHOS Mª MADALENA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 71.704,00 (setenta e um mil, setecentos e quatro reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320300004-Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 073/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 8.388,60 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 11/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e JORGE CAUHY JÚNIOR, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 11/98

PROCESSO Nº 030.000.069/98 - PARTES: DF/SECRAS X COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA - CENTRO SOCIAL "CANTINHO DO GIRASSOL." OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 74.844,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral a Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 078/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 8.169,60 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e NERI RADER, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 12/98

PROCESSO Nº 030.010.014/97 - PARTES: DF/SECRAS X CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 18.711,00 (dezoito mil, setecentos e onze

reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral a Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 088/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 2.042,20 (dois mil, quarenta e dois reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 13/98

PROCESSO Nº 030.010.462/97 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 4.437,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral a Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 079/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 1.021,20 (um mil, vinte e um reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e CARLOCCI FEITOZA, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 21/98

PROCESSO Nº 030.010.013/97 - PARTES: DF/SECRAS X OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 7.310,00 (sete mil, trezentos e dez reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320300004-Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 077/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 3.483,90 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 13/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MELCHIOR MUNHOZ FILHO, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 22/98

PROCESSO Nº 030.010.016/97 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 114.820,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320300003-Apoio e Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 089/99, emitida em 06/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 8.368,40 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e ELPÍDIO ARAÚJO NERES, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 23/98

PROCESSO Nº 030.010.010/97 - PARTES: DF/SECRAS X SOCIEDADE CRUZ DE MALTA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 39.014,00 (trinta e nove mil e quatorze reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral a Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 074/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 5.106,00 (cinco mil, cento e seis reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 12/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e NUNO FERREIRO FERREIRA DE LIMA, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 24/98

PROCESSO Nº 030.010.011/97 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANGOS. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 11.075,00 (onze mil e setenta reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320300004-Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 068/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no cøuber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e RAIMUNDA MARIA LEAL, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ªSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 25/98

PROCESSO Nº 030.010.015/97 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 47.119,00 (quarenta e sete mil, cento e dezenove reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320300003-Apoio e Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 090/99, emitida em 06/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no cøuber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e FERANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ªSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 27/98

PROCESSO Nº 030.000.068/98 - PARTES: DF/SECRAS X LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE ABIGAIL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 63.459,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral a Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 072/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 7.488,80 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no cøuber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e ILNAH FERREIRA GUIMARÃES, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ªSPR/PRG/DF

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 16/98

PROCESSO Nº 030.010.461/97 - PARTES: DF/SECRAS X SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO - SEFE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 8.619,00 (oito mil, seiscentos e dezenove reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral a Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 084/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 1.361,60 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no cøuber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e HERONILDES SILVA DA MATA, Presidente. Brasília-DF, 21 de maio de 1999. Of. 039/99-DCC/1ªSPR/PRG/DF

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO: 101.001.479/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 17.061,19 (dezesete mil, sessenta e um reais e dezenove centavos) para fazer face ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme solicitação contida no processo supracitado; ASSINATURA: 19/05/99; VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Aryovaldo Luiz Boner.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.556/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 003/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 704/99. OBJETO: aquisição dos bens constantes dos itens nºs 04, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32, destinados ao DIAGRO/DPJ/DU/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias após o pedido, e a vigência do contrato será de 08 (oito) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 46.210,00 (quarenta e seis mil, duzentos e dez reais). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10060032821630001, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 99NE01314, emitida em 13.05.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.05.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ ABÍLIO DIAS DO NASCIMENTO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.556/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 003/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 705/99. OBJETO: aquisição dos bens constantes dos itens nºs 03, 05, 06, 11, 17, 19 e 33, destinados ao DIAGRO/DPJ/DU/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma IMPERIAL PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias após o pedido, e a vigência do contrato será de 08 (oito) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 36.503,49 (trinta e seis mil, quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10060032821630001, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 99NE01319, emitida em 13.05.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.05.99. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CORTEZ FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.556/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 003/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 706/99. OBJETO: aquisição dos bens constantes do item nº 07, destinados ao DIAGRO/DPJ/DU/NOVACAP, Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SOLO E ÁGUA COMERCIAL AGRÍCOLA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias após o pedido, e a vigência do contrato será de 08 (oito) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 1.497,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10060032821630001, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 99NE01320, emitida em 13.05.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.05.99. PELA CONTRATADA: JANE GLEIDE VIANA SILVEIRA DE ARAÚJO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

CGC 00.046.060/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
66ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31 de maio de 1999, às 10 horas na sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte- SAIN, Projeto "H", 4º andar, na Sala de Reuniões da Presidência desta Empresa, em Brasília- Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia

- Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
- Reforma do Estatuto Social da Companhia;
- Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília-DF, 20 de maio de 1999  
DURVAL BARBOSA RODRIGUES  
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/98

PROCESSO Nº 113.004.309/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MEVATO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: Suplementa o contrato em R\$ 140.559,54 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para suporte de acréscimos de serviços. - DATA DA ASSINATURA: 21.05.99.

RELAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO CANCELADAS  
(LEI Nº 1909/98)

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADALBERTO COSTA FILHO	N000117352	113006616/98	JEH-4927/DF
ADRIANA BRAGA DE SOUSA	N000115753	113006572/98	JDV-0710/DF
AGACI HENRIQUE DA SILVA	N000115028	113006646/98	JEN-9564/DF
ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO SOBRINHO	X000066178	113006556/98	JEF-2417/DF
ANA AMÉRICA GONÇALVES SILVA	X000124106	113006696/98	JEZ-5097/DF
ANALETE GOMES QUINTANILHA	N000116499	113006629/98	JDW-6270/DF
ANGELA MARIA JARDIM	X000118475	113006555/98	KBZ-0445/DF
ANÍSIO GOMES DE ALMEIDA	N000098809	113006614/98	JEA-9896/DF

	N000102489, N000098942, N000021764, N000024517 N000025908	e		
ANTÔNIO GABRIEL BORGES	N000057955		113006560/98	JTC-9276/DF
ANTÔNIO JOAQUIM DE REZENDE	N000105176		113006662/98	JEU-2072/DF
ANTÔNIO RABELO CARDOSO	N000120779		113006570/98	JDZ-3309/DF
ANTÔNIO VALZIMAR DO MONTE	N000112575		113006689/98	JFB-2328/DF
ANTÔNIO VALZIMAR DO MONTE	N000113101		113006688/98	JFB-2328/DF
ARYONE ALTINO FRANCO	N000121083		113006585/98	JEZ-9817/DF
AZIZ ABDALLA JARJOUR E CIA LTDA	N000103329		113006673/98	JJR-0101/DF
BENEPART PARTICIPAÇÕES E INCORP. LTDA	X000023977		113006579/98	JFG-7000/DF
BRAULIO C. HERBSTER DE GUSMÃO	X000094648, X000095832, X000104149, X000105978 X000108955	e	113006668/98	JEL-9491/DF
CARLOS AUGUSTO LOPES	X000063357 N000070908	e	113006551/98	JIA-9859/DF
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	X000112323 X000111672	e	113006553/98	JFA-5370/DF
CARLOS MAGNO DE AZEREDO	N000117589		113006693/98	BD-6868/DF
CLAUDIO DOS SANTOS ANDRADE	X000115912		113006559/98	JEN-3653/DF
DANIEL NUNES BEZERRA	N000039077		113006593/98	JIX-3556/DF
EDIMO BATISTA GUBERT	N000116510		113006628/98	BP-8438/DF
ELIANE DE CASTRO COSTA	N000120660		113006548/98	JER-6953/DF
ELIUD SOUZA MARTINS JÚNIOR	X000132809		113006594/98	JEN-6159/DF
ENIO BARCELOS	N000007086, N000119122, N000024297 N000071097	e	113006613/98	GTS-0204/DF
ERNANI VALLE BORGES	X000131405 X000131496	e	113006561/98	JEM-3534/DF
ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA	X000109954 X000033831	e	113006550/98	JES-0808/DF
FÁBIO BERTOZZI	N000091438		113006451/98	JJC-3596/DF
FABRÍCIO SANTOS GUIMARÃES	X000123113, X000120364 N000084460	e	113006663/98	KBS-9449/DF
FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO MENDES	N000115713		113006680/98	JEH-4764/DF
GENILSON DEOLINDO FERREIRA	X000115639		113006674/98	JFB-0548/DF
GERALDO GOMES DA SILVA	N000116464		113006558/98	JEA-0973/DF
GISLEY SILVA MARTINS	N000112598		113006686/98	IDV-9984/DF
GODOFREDO JUVENTINO DE JESUS	X000119580 N000080825	e	113006575/98	AT-5207/DF
IGUATEMI AROUCHE NEVES	N000120811		113006591/98	JJJ-1526/DF
IOCHITO WATANABE	X000123719		113006655/98	JFJ-0110/DF
IRINEU FERRAZ DOS SANTOS	N000104770		113006659/98	JEM-9531/DF
ISMAR PIRES DE OLIVEIRA	X000123229		113006547/98	JJX-4208/DF
IVO CARRILHO MENDES	X000129123		113006557/98	JEO-9290/DF
JOÃO ALFREDO EDUÃO FERREIRA	X000119471		113006657/98	JEJ-1980/DF
JOÃO BATISTA DE FREITAS BRASIL	N000117781		113006577/98	JDY-1345/DF
JOÃO FIDELES COIMBRA	N000068219		113006597/98	JEO-7940/DF
JOEL RIBEIRO DA SILVA	X000058927, X000060517 X000071631	e	113006565/98	JEI-8311/DF
JOSÉ ALVES DE FREITAS	X000123930		113006654/98	JEB-2312/DF
JOSÉ EDILEUZO TEIXEIRA	N000116494		113006678/98	JFG-1526/DF
JOSÉ MAURO SILVA MAIA	X000120310		113006605/98	JEF-1203/DF
JOSIMAR DA SILVA OLIVEIRA	N000062242		113006592/98	JEQ-6643/DF
JOSINA MODESTO BARBOSA	N000093103		113006595/98	JEE-3314/DF
KATIA DULCINEÁ COELHO DA SILVA	N000112492		113006314/98	JEE-3813/DF
LOURIVAL ALVES OLIVEIRA	N000103079 N000102074	e	113006606/98	JJX-3611/DF
LOURIVAL SOUSA CID	X000003256		113006590/98	JJX-0171/DF
LUCIENNE B. CORRADI GUIMARÃES	N000103976		113006698/98	JDZ-5116/DF
LUIZ FERNANDO SAYAO CARVALHO ARAÚJO	N000083254 X000049050	e	113006502/98	JJD-6182/DF
MAGNO MAZINI	N000118050 N000120673	e	113006603/98	JJZ-8140/DF
MANOEL JOSÉ DOS REIS	N000098721 N000100298	e	113006637/98	KGI-0324/DF
MÁRCIA RODRIGUES DA ROCHA	N000111868		113006574/98	JDW-2145/DF
MARCOS JOSÉ SESTINI	N000116400		113006621/98	JFA-5854/DF
MARIA APARECIDA DE MORAIS AGUIAR	N000119100		113006568/98	JDZ-1563/DF
MARIA RODRIGUES FERREIRA	X000094021 N000099943	e	113006586/98	JDP-4035/DF
MARIANO JOSÉ DA SILVA NETO	N000102262, X000031581 X000025921	e	113006645/98	BH-6574/DF
MARTA JUVINA DE MEDEIROS	X000129260		113006564/98	JEM-2579/DF
NEIDE ALVES DIAS DE SORDI	X000132512, X000058908 X000058893	e	113006611/98	JEU-0704/DF
NILTON CUNHA JÚNIOR	N000119191		113006596/98	GME-9450/DF
PIRAJARA TOBIAS FREITAS JÚNIOR	X000130886		113006578/98	BJE-4262/DF
RAGHEL AHMAD EL SAYED	N000104176		113006652/98	JFC-3814/DF
ROBERTO CARRAMONA DE ARAÚJO	N000117825		113006634/98	JEA-2854/DF
ROMULO MENHO BARBOSA	N000116991		113006648/98	JJA-7077/DF
RONALDO RETZ	N000107912 N000079948	e	113006647/98	JDR-3214/DF
RYTER UNGARELLI BORGES	N000116358		113006376/98	JEV-0784/DF
SAMUEL CAMPOS TEIXEIRENSE	N000102632		113006552/98	JEH-5930/DF
SEVERINA OLIVEIRA	X000113222		113006598/98	JEM-1475/DF
VICENTE TELES BENIGNO	X000126544 X000129541	e	113006565/98	KCS-4806/DF
WALMIR FERNANDES REZENDE	X000116635 X000110109	e	113006679/98	JIE-2000/DF
WASHINGTON LUIZ DE ASSIS ALMEIDA	N000116150		113006503/98	GTJ-7208/DF

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADAO RIBEIRO LOPES	N000079665	113006718/98	JIX-9423/DF
ADRIANA ARANTES RAMOS F. SOUZA	X000115742 X000112421	e 113006788/98	JEK-1374/DF
ANDRÉ LUIZ VILLELA PERES	N000102338	113006769/98	JEA-3208/DF
ANTÔNIO EVALDO PEREIRA NOBRE	N000105063	113006785/98	JEW-7357/DF
ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS	N000108594	113006726/98	JDZ-2270/DF
ANTÔNIO FERREIRA ALVES DA SILVA	X000117557	113006738/98	JEA-4296/DF
ANTÔNIO LOPES RIBEIRO	N000111365	113006714/98	JDV-5189/DF
ANTÔNIO RODRIGUES NEVES	N000092558	113006775/98	JEV-1209/DF
BENEDITO DA SILVA	N000101159	113006766/98	JEF-1224/DF
CARLOS JOSINO LIMA	X000092317, X000092603 X000107950	e 113006742/98	JEM-4469/DF
COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA	N000102452	113006744/98	JEL-4211/DF
DALYZE POLISSENE CLIFFORD MACEDO	X000124127	113006722/98	JET-8354/DF
DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	X000115684	113006767/98	JEZ-1834/DF
DOMINGOS JUAREZ CORREA JÚNIOR	X000109313	113006736/98	JEO-3739/DF
DORCELINA DE ARAÚJO REZENDE	X000121077	113006770/98	JFF-6544/DF
EDINALDO DIAS DA SILVA	N000098297	113006755/98	JEG-8076/DF
EGENILSON ALVES DA CRUZ	N000107774	113006719/98	JEK-3515/DF
ELIAS CAMARGO	X000113915	113006787/98	JEA-9961/DF
ETELVINO MIGUEL DA SILVA	N000106721	113006749/98	JED-2839/DF
EULER JOSÉ REIS DE PAIVA	N000045953	113006746/98	GMK-7569/DF
FRANCISCO DE JESUS DIAS	X000114434	113006751/98	JDT-2054/DF
GILVAN EMILIANO SILVA MUNDIN	N000099621	113006794/98	KDA-6098/DF
GLAUCIA HELENA PORTELA	X000126977	113006776/98	JEG-1607/DF
GONÇALVES GOMES DE ARAÚJO	N000113094	113006737/98	JTC-1246/DF
HAMILTON DOS SANTOS VASCO	N000109698	113006723/98	BP-0690/DF
HERALDO DOS SANTOS CUNHA	X000116726	113006750/98	JEC-8924/DF
HUMBERTO RODRIGUES LISBOA	X000118122	113006710/98	JEG-8618/DF
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO	N000098650	113006758/98	JFA-7074/DF
INEZ REGINA DA CUNHA	N000105659	113006724/98	JEY-9136/DF
ISMAEL ESTEVAM GOMES	X000088243	113006792/98	JED-5260/DF
ISMAEL ESTEVAM GOMES	X000115271	113006791/98	JED-5260/DF
IVANDI SANTANA DA CRUZ	X000110471	113006790/98	JDR-5854/DF
JAIR MARQUES FERREIRA	N000100122	113006756/98	JEG-6698/DF
JAMIL DA SILVA LIMA	N000101627	113006732/98	JJX-9999/DF
JAQUELINE DE M. ROSA GRAZIANI	X000113424	113006713/98	JFA-6949/DF
JOÃO MIRANDA DOS SANTOS	N000111514	113006779/98	JEA-4884/DF
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	N000113536	113006712/98	JER-5647/DF
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	X000068751 X000121768	e 113006753/98	JDP-7769/DF
JOEL BELLO SOARES	X000120241	113006781/98	JEA-9088/DF
JORGE DE SOUSA PANTALEAO	N000098042	113006735/98	JED-9985/DF
JOSÉ CANÍSIO MALDANER	X000115287	113006797/98	JEE-0135/DF
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS FARIA	N000110904	113006764/98	JFE-0585/DF
JOSÉ MARIA VALDETARO VIANNA	X000116298	113006725/98	JEP-2791/DF
JOSÉ MATEUS EVANGELISTA	N000116289	113006700/98	JFO-5447/DF
LUCAS EVANGELISTA DA MOTA E SILVA	N000071843	113006768/98	JEM-0692/DF
LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	X000096662	113006799/98	BZ-7028/DF
LUIZ SOUZA MACIEL	N000114387	113006733/98	KBU-0099/DF
MARIA AMÉRICA TRONCHA	X000117090	113006731/98	JEM-5997/DF
MARIA APARECIDA RORIZ DE OLIVEIRA	X000113183	113006729/98	BKG-5097/DF
MARIA DE LOURDES ANTUNES ROSA	N000100238	113006715/98	JEX-5748/DF
MARIA DE LOURDES ANTUNES ROSA	X000107440	113006716/98	BR-5726/DF
MARIA DE LOURDES ANTUNES ROSA	N000100155	113006717/98	JEX-5748/DF
MARIA DE LOURDES ARRUDA	N000105751	113006782/98	JES-7741/DF
MARIA ELIANE ARAÇÃO MARTINS	N000112119	113006757/98	JEY-7144/DF
MARIA GISLEIDE LOPES SIQUEIRA	N000113834	113006743/98	JJC-6492/DF
MARIA LACY LUCAS DE SOUZA	N000100613 N000102982	e 113006721/98	JEW-8386/DF
MARILENE MARIA DOS SANTOS	N000116082	113006708/98	JET-4135/DF
MARLENE T. DE ASSIS DA SILVA	X000119350	113006789/98	JES-6776/DF
MARTA SALES DOS SANTOS	N000113499	113006703/98	JJD-1516/DF
MARTINHO RAMIRO DE SIQUEIRA CAMPOS NETO	N000109445	113006765/98	JDP-6311/DF
MAURO SOARES	X000121438	113006762/98	HOS-7763/DF
MAURO SOARES	X000121806	113006763/98	JED-8075/DF
MURILO SIMÕES DE OLIVEIRA	X000118314	113006701/98	KBU-9084/DF
NICANOR DE SOUZA JÚNIOR	N000101601	113006720/98	JED-9663/DF
NORANEY LUZ SARAIVA ROCHA	N000113898	113006759/98	JEQ-5509/DF
ODILON ALVES FEITOSA	X000120615	113006793/98	JFO-1320/DF
ORPHEU SCARPELLI FERREIRA	X000119961	113006777/98	JDZ-2944/DF
PATRICIA DA SILVA AMORIM	N000115754	113006739/98	JFA-4805/DF
PAULISTA CONSTRUÇÕES IND. COM. E REPR. LTDA	N000100176	113006773/98	JDX-5941/DF
PAULISTA CONSTRUÇÕES IND. COM. REPR. LTDA	N000080290, N000075155, N000081380, N000078925, N000076183, N000090804, N000084484, N000104862, N000049637, N000072013, X000026436, X000062292 N000074980	e 113006774/98	JDZ-0855/DF
PAULISTA CONSTRUÇÕES IND. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X000102075 N000082573	e 113006771/98	JEX-6106/DF
PAULISTA CONSTRUÇÕES IND. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	N000095346, X000059797 X000054991	e 113006772/98	BJ-1574/DF
RAUL DAMASCO PERILLO	X000124159 X000121105	e 113006752/98	JDW-4059/DF JEE-0403/DF
REGINALDO DE JESUS SOUZA	N000108282	113006780/98	JDV-8979/DF
RENÉ DUBOIS	N000109997	113006784/98	JES-7411/DF
RONALDO MARCIANO DA SILVA	X000121994	113006786/98	JEU-4290/DF
ROSÁRIO NEVES FERREIRA	N000116933	113006760/98	JEI-9462/DF

RTZ MINERAÇÃO LTDA	N000112728	113006709/98	JEC-8861/DF
SABRINA DE CASTRO PEREIRA	N000098232	113006745/98	JDZ-4134/DF
SALVADOR SORRECHIA FILHO	N000081773	113006747/98	JEM-9632/DF
SALVADOR SORRECHIA FILHO	X000081903	113006748/98	JEM-9632/DF
SEBASTIÃO RUY OLIVEIRA DE SOUZA	N000098993	113006783/98	JEB-3264/DF
SÉRGIO PAULO SILVEIRA	N000099010	113006702/98	JEV-1170/DF
SILVIA REGINA S. CARVALHO PRISCO VIANA	N000112519	113006778/98	JEY-4926/DF
SINTREX ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA	N000112242	113006728/98	KOI-3220/DF
SUELI RODRIGUES MAGALHÃES	N000121311	113006741/98	JEU-4474/DF
TARCISIO ALVES LINS	N000106950	113006761/98	JFA-7549/DF
VALDIVINA VENÂNCIA DA SILVA	X000091342	113006795/98	KDA-1899/DF
VERA LÚCIA ROCHA CUBAS	X000118921	113006740/98	JEE-9235/DF
WELLINGTON ARAGÃO LIMA	N000083703	113006711/98	VP-5000/DF
WILLIMAN COSTA DA SILVA	N000042272	113006796/98	KCA-5690/DF

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADRIANA FERRANDHI HORTA BARBOZA DA SILVA	N000108097	113006664/98	JEO-8506/DF
AGEU DE OLIVEIRA BRAGA	N000006830	113006463/98	JDP-4725/DF
ALBERICO LIMA SOARES	N000114512 e N000111559	113006355/98	JEK-0353/DF
ANA MARIA DE CASTRO MESQUITA	X000127168	113006484/98	JDQ-8416/DF
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	N000115577	113006641/98	JEU-2575/DF
ANTÔNIO CARLOS JESUS DOS SANTOS	N000022069 e N000066832	113006600/98	JJC-1755/DF
ANTÔNIO LUIZ CHAGAS DA SILVA	N000100535	113006439/98	JEY-6259/DF
CAPITAL EMP. SERV. GERAIS LTDA	N000036197	113006691/98	JET-3190/DF
CARINA ADRIANO MACHADO	X000051160, X000069205, N000078425, N000099792, N000111873, X000116670 N000118356	113006631/98	JEH-1250/DF
CARLOS A M. BARRETO FRANCO	X000131318	113006482/98	JDW-4316/DF
CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA	X000104279	113006642/98	JEG-2120/DF
CLAUDIO PINTO ALBINO	N000116666	113006669/98	JEZ-3834/DF
CRISTO REI IMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	N000121367	113006623/98	GUL-2002/DF
DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	N000113894	113006341/98	JEC-4784/DF
DUILIO CÉSAR BRAGA	X000116680 e X000112982	113006357/98	JDU-0707/DF
DURVAL JOSÉ DA SILVA	X000022589, X000079354, N000042725 N000021805	113006498/98	BC-1988/DF
EDIALEDA RODRIGUES DE CASTRO	N000088483	113006615/98	JEN-1310/DF
EDINES GONÇALVES LISBOA	N000120226	113006405/98	JEO3407/DF
EDSON JORGE DA SILVA FILHO	X000072939	113006459/98	JEN-5369/DF
EDVAR SANTOS SOUSA	N000102741	113006694/98	JJZ-8992/DF
ELIANI ALVES DE CARVALHO	X000109919	113006640/98	BT-3858/DF
ELIAS PEREIRA PACHECO	N000112437, X000093454 X000092611	113006697/98	ICF-8515/DF
ELIEZER MARQUES SOBRINHO	X000048828 e N000082083	113006310/98	JEB-0689/DF
ELISBÃO CARNEIRO DA SILVA	N000047613, X000102405, X000123262, X000117220, X000070299, N000047613 X000066684	113006387/98	JJX-0318/DF
ELISON LUIZ FERREIRA	X000090437	113006430/98	JEL-7259/DF
EMENEGILDA GONZALES NOGUEIRA	X000122931, X000115899, X000115243 X000115824	113006635/98	JFA-1779/DF
ENEIAS JOSÉ DA SILVA	N000029798	113006651/98	JJX-1503/DF

ERCIO FERREIRA BELTRÃO	N000090940	113006480/98	BG-3260/DF
EURIPEDES JOSÉ BARRETO	N000101570	113006695/98	KCU-7025/DF
FLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS	X000115780	113006342/98	JEA-9163/DF
FRANCISCO ALVES FILHO	N000047671	113006601/98	JJX-8336/DF
FRANCISCO JÁRIO DE OLIVEIRA	N000082343, N000072205 N000092217	113006497/98	JEA-7304/DF
FRANCISCO MATIAS SOBRINHO	X000052325	113006618/98	JJX-9866/DF
FRANCISCO NUNES DA SILVA	N000113039	113006670/98	JJX-6356/DF
GERALDO MAGELLA DE REZENDE	N000110654	113006660/98	JDT-3136/DF
GERALDO SOARES DE CARVALHO	X000039879	113006446/98	JEF-1684/DF
GILNARA PINTO PEREIRA	N000103669	113006377/98	JEN-0658/DF
GIOVANNI MONTANARO FILHO	X000041921	113006400/98	KCO-5863/DF
GISLAINE P. BITTENCOURT DE SÁ	X000120398 e X000111212	113006307/98	GМК-9243/DF
GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA	X000083017	113006602/98	JJX-2446/DF
HÉLIO NASCIMENTO DE SOUZA	X000108536 e X000118024	113006305/98	JEW-6744/DF
HORÁCIO NEIVA	N000103535	113006316/98	JJA-9579/DF
IRANI FERREIRA DE SOUZA	N000116453 e N000116242	113006665/98	JDT-6207/DF
JALVO EUSTÁQUIO DA SILVA	X000115298, X000117320	113006308/98	JEA-9289/DF
JANE AURICÉIA SOARES PIRES	X000119153 e X000030234	113006374/98	BZ-7240/DF
JOÃO BATISTA FERREIRA	N000108254	113006320/98	JEK-0150/DF
JOÃO TIAGO DE ALMEIDA	N000097870 e N000106734	113006333/98	JDY-4924/DF
JORGE PEQUENO VIEIRA	X000116214	113006337/98	GRN-0989/DF
JOSÉ OLIVEIRA SILVA	N000085438,	113006675/98	JDT-1659/DF

KIYOCHI YAMAMOTO	N000055746, N000057371 e N000102180		
	N000113145, N000098368, N000105064, N000109239 e N000113145	113006370/98	JEZ-6988/DF
LAZARO FRANCISCO DE LIMA	X000114753	113006435/98	JEE-6899/DF
LUIZ CARLOS MENEZES	N000099260, N000091921 e N000093466	113006649/98	JEF-1365/DF
LUIZ RONALDO GUIMARÃES	X000031077	113006671/98	JEU-2075/DF
MANOEL GALDINO FILHO	X000113191	113006448/98	JEX-0384/DF
MARA LÚCIA VELOSO GALLERANI	X000110593	113006431/98	JGG-0180/DF
MARCELO RAMALHO DOS SANTOS	N000116173 e N000117616	113006687/98	JEZ-2650/DF
MÁRCIA HELENA L. FERREIRA PENNA	X000059736	113006424/98	JEP-6939/DF
MÁRCIO VINÍCIUS ARAÚJO GOMES	N000064382	113006608/98	JDX-9398/DF
MARCO ANTÔNIO MARQUE MIRANDA	X000022552	113006653/98	JEM-4352/DF
MARIA ALEXANDRINA PAIXÃO DUARTE	X000111122	113006650/98	JED-0472/DF
MARIA CONCEIÇÃO PONTE DE OLIVEIRA	X000117677	113006666/98	BSQ-7115/DF

SECRETARIA DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
LISTAGEM DE MULTAS DE TRÂNSITO CANCELADAS (LEI Nº 1909/98)

MARIA ELSA LUSTOSA E SEIXAS	N000110068	113006661/98	JEW-9097/DF
MARIA LUIZA BORGES NASCIMENTO	N000109475	113006638/98	JEZ-0748/DF
MARIA SESCONETO DE MORAIS	N000068574	113006491/98	JEO-0156/DF
MARIANO ALVES DA ROCHA	X000137538	113006636/98	JDT-8285/DF
MARINES FERREIRA ALMEIDA	N000106092 e N000116809	113006677/98	KCC-3563/DF
MARIO ANTÔNIO CRISPIM	N000114817	113006452/98	JKR-1186/DF
MASATO TAKAKI	N000105042 e N000087645	113006368/98	BS-0610/DF
MAURO ANTÔNIO DE PADUA GALLO	N000114707	113006352/98	JDW-6107/DF
MILSO NUNES DE ANDRADE JÚNIOR	X000114730	113006685/98	JJD-9682/DF
MÔNICA SOARES DE SOUZA	X000115322	113006372/98	JEZ-1543/DF
NAIR RIBEIRO DE ANDRADE	N000103579	113006643/98	JEM-9783/DF
NETILDO DA SILVA	N000017329 e N000023622	113006672/98	JEQ-9118/DF
ORLANDO DE ALMEIDA GALINDO	N000115407	113006639/98	JES-3055/DF
OROZIMBO FRAGA DE OLIVEIRA	X000099650	113006633/98	JJX-0773/DF
OTÁCILIO FERREIRA GOMES	N000080610, N000079462, N000079673, N000076020, N000077951 N000080520	113006410/98	JEN-2580/DF
PEDRO CORREIA	X000110397	113006699/98	JEX-8717/DF
RAQUEL BERNARDO DA SILVA SOARES	N000107980	113006311/98	JEH-9741/DF
RECHEAMAM ARAÚJO SOUSA	N000029745	113006658/98	JEN-8247/DF
ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	N000116385	113006676/98	JFZ-8888/DF
RONALDO PEREIRA DE ANDRADE	X000125364	113006375/98	JDW-2334/DF
ROSA ELIANE DIAS RODRIGUES SILVA	X000131715	113006458/98	JFH-6775/DF
ROSANA PERES RABELO	X000120643	113006644/98	JDZ-8174/DF
ROZALINA VILAS BOAS F. DA SILVA	X000029871	113006457/98	BI-8492/DF
SALVIANO LOPES CARDOSO	X000108846	113006438/98	CKJ-6158/DF
SEBASTIÃO LUCIANO DE REZENDE	X000111448	113006656/98	JEB-2283/DF
SÔNIA PAIVA RICHTER	X000024748, X000024511, X000017708, X000014866 X000057066	113006683/98	JEE-7641/DF
SORAYA ANDRADE MATTAR	N000103408	113006436/98	JDZ-5120/DF
TARCISIO PORTELA DE FRANCA	N000107380 e N000089651	113006371/98	JJD-6852/DF
VALDA FONSECA BARROS	X000113492	113006445/98	JDQ-0389/DF
VALDIVINO TAVARES DA SILVA	N000110375	113006681/98	JJC-3785/DF
WALTER PEREIRA DE OLIVEIRA	X000114856	113006684/98	JEC-6381/DF
WILSON LEMOS DE SOUZA	X000090176	113006692/98	JEI-7084/DF

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADAUTO BEZERRA DE CARVALHO	N000115178	113006344/98	JJX-4316/DF
ADEMAR MELO DOS SANTOS	N000103747	113006339/98	JEI-7187/DF
ALESSANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA	N000060327	113006306/98	KBW-9865/DF
ALEX ARAÚJO BISPO	N000114043	113006490/98	JJC-1375/DF
ALOYSIO DE FREITAS CAMPOS	N000089231 e X000092715	113006359/98	JDY-5908/DF
ANDRESA DE OLIVEIRA AMARAL	N000107038	113006330/98	JJA-0004/DF
ANTÔNIO CORDEIRO DE ABREU	X000108457	113006354/98	JEI-9725/DF
ANTÔNIO DEZAIR PEREIRA	N000100064	113006382/98	JEN-7382/DF
ANTÔNIO T. VAZQUEZ	N000099406	113006364/98	JJJ-4434/DF
ANTÔNIO THOMÉ	N000114746	113006393/98	BMS-1780/DF
ANTÔNIO WARLEY SILVA	N000103467	113006366/98	JDW-3579/DF
ARNOR LEONARDO MIRANDA	N000099262	113006332/98	JJX-1742/DF
ATAIR PEREIRA DA SILVA	N000113451	113006443/98	KCS-4023/DF
BERENICE BATISTA DE CARVALHO	N000114322	113006365/98	JEF-9012/DF
CELSON BORGES	N000045789	113006361/98	JKQ-4289/DF
CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA LANDIN	N000103426	113006300/98	JEQ-7436
CLEITON PAULINO DE SOUZA SILVA	X000114164, X000103396 N000029210	113006356/98	JEO-5185/DF
DIRCE MARIA MENDONÇA	N000120087	113006414/98	JEH-4617/DF
EDIVALDO DA SILVA NUNES	N000101582	113006358/98	JDY-7543/DF
ELIANE ALVES DE PAULA E SILVA	X000109885,	113006353/98	JDX-5743/DF

	X000110041, X000124178 X000121252	e	
ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS	X000008184		113006347/98 JJD-5809/DF
ENOCH NOGUEIRA DA COSTA	N000098861		113006321/98 KCS-3923/DF
EUGÊNIO PUNTEL	N000114728		113006324/98 JEB-2916/DF
FÁBIO PAIVA DA COSTA	X000120675		113006313/98 JDX-2899/DF
FERRAGENS BRASIL LTDA	X000111071		113006335/98 JEA-8026/DF
FILTROAC- FILTROS ACESS. E EQUIP. ELETR. LTDA	N000111342		113006427/98 BO-9544/DF
FRANCISCO ASSIS ANDRADE SILVA	N000114638, N000114032 N000114066	e	113006474/98 JEG-6061/DF
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO FILHO	N000115177		113006345/98 JEV-4946/DF
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	N000116645		113006319/98 JKR-0223/DF
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	N000086401		113006312/98 JED-2845/DF
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FILHO	N000070808, N000081408, X000111432 X000112404	e	113006454/98 AI-1000/DF
FRANCISCO EMÍDIO RAMALHO	N000104505		113006450/98 JDR-5567/DF
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	X000094851		113006343/98 ADI-5469/DF
FRANCISCO QUIRINO DA SILVA	X000123221		113006328/98 JDX-5564/DF
FRANCISCO RAUL FELIX DE SOUSA RAMOS	N000110009		113006325/98 JEY-8088/DF
GILBERTO ALVES DA SILVA	N000120439		113006422/98 JIX-2341/DF
GILVAN DA SILVA GADELHA	N000106641 N000106419	e	113006338/98 BOQ-7522/DF
GLAUCIA MARIA FEITOSA NUNES	X000129582		113006453/98 JEX-5495/DF

GUSTAVO LUIZ M. PEREIRA	X000130564		113006464/98 JDQ-7335/DF
HÉLIO SIQUEIRA GONÇALVES	N000064121		113006326/98 BIX-1601/DF
IRANY LOPES MACHADO	N000120461		113006420/98 JID-5130/DF
IRAPUÁ LUNA MACHADO	N000106475		113006421/98 JJC-7132/DF
ISMAR FELISBERTO F. DE C. CUNHA	N000115600		113006429/98 JEN-5736/DF
JOÃO DANTAS DOS SANTOS	X000083224		113006349/98 JDW-1455/DF
JOÃO DANTAS DOS SANTOS	X000103955		113006350/98 JDW-1455/DF
JOÃO MANOEL COSMO	N000061585		113006396/98 JEU-2043/DF
JOÃO TEIXEIRA ALVES	X000113753		113006303/98 JEZ-3439/DF
JOAQUIM CARNEIRO NETO	X000112146		113006394/98 JEC-2124/DF
JOAQUIM FRANCISCO XAVIER DA SILVA	N000118051		113006362/98 JJX-6203/DF
JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA	N000112043		113006399/98 MUC-0053/DF
JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES NETO	N000111847		113006392/98 JFO-1564/DF
JOSÉ CARLOS FONTES	X000125582		113006384/98 JEF-2595/DF
JOSÉ CARLOS QUINDERE SILVA	N000109069		113006383/98 JET-6975/DF
JOSÉ FERREIRA SIMÕES	N000114319		113006380/98 JEV-0533/DF
JOSÉ FRANCISCO	N000115823		113006449/98 JEM-3253/DF
JOSÉ FRANCISCON FILHO	N000119838		113006467/98 GOR-0724/DF
JOSÉ JORGE LEITE DE BRITO	X000094623, N000094443 X000111182	e	113006473/98 JEW-0694/DF
JOSÉ ORLANDO CRUZ	X000047381		113006317/98 JEG-4850/DF
JOSMAR SANTOS OLIVEIRA	N000116053		113006440/98 JEJ-8412/DF
JUAREZ DE SOUZA BARBOZA	N000077744 N000064120	e	113006351/98 JEQ-2357/DF
LAILA FAÇANHA ZAIDAN	N000120464		113006455/98 DIA-2121/DF
LENIR MARIA VIEIRA DOS SANTOS	N000113648		113006315/98 JET-9097/DF
LEOCÁCIO DOMINGOS DE SOUZA	N000104365		113006419/98 JFC-3966/DF
LUIZ ALBERTO MENDES	X000120459		113006323/98 JEC-1074/DF
MARCONE PINTO DA COSTA	N000017740, X000131710, N000059857 N000120263	e	113006487/98 JID-0224/DF
MARCOS PEREIRA DAS COSTA	X000122894		113006346/98 JEM-1705/DF
MARCOS VINÍCIUS ANSANI	X000131785		113006412/98 GNH-4725/DF
MARCUS ROMERO LOPES PEREIRA	N000121338		113006407/98 JKL-1010/DF
MARGARIDA FRECHIANI POUBEL	N000110333, N000102687 N000099839	e	113006469/98 JDY-9803/DF
MARIA DIVINA PEREIRA DE QUEIROZ	X000117162		113006322/98 JEW-0957/DF
MARIA DO DESTERRO B. DE OLIVEIRA	X000126679		113006426/98 HOP-8474/DF
MARIA GONÇALVES ROSA	X000069509, X000071901 N000106945	e	113006143/98 JDT-0185/DF
MARIA LEONÍDIA MARQUES MALMEGRIN	X000120142		113006428/98 JEF-4479/DF
MARIA NEUSA ALVES DE MATOS	N000113372		113006378/98 JEE-4977/DF
MARIA VERONICE PEREIRA DE MORAES	N000047751		113006381/98 HUG-9311/DF
MARINEI MACHADO MARTINS	X000116654		113006441/98 JEP-3851/DF
MARIO CARLOS CABRAL	X000123546		113006447/98 JEK-3594/DF
MIGUEL ANTÔNIO CINQUINI	X000119511		113006327/98 JED-0465/DF
MOACIR BARROS DA SILVA	N000114291		113006340/98 JET-8419/DF

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
LISTAGEM DE MULTAS DE TRÂNSITO CANCELADAS (LEI Nº 1909/98)

MYRTHILLA SOARES GUIMARÃES	X000122044		113006444/98 JEV-3215/DF
NATANAEL SOUZA DE AQUINO	N000098197		113006336/98 BF-9799/DF
NORMA MELO SOARES	X000039426		113006432/98 JEB-1428/DF
PAULO CÉSAR VIERA FEITOZA	N000116392		113006433/98 JDX-7898/DF
PAULO ROBERTO NOGUEIRA PRATA	N000102709		113006348/98 JEO5394/DF
RAIMUNDO DIAS QUIRINO	N000115146		113006331/98 KCT-9818/DF
RAUL RODRIGUES FONTES FILHO	N000116641		113006360/98 JDP-5942/DF
ROGÉRIO DA SILVA LEÃO	N000097370		113006369/98 JDX-0590/DF
RONALDO ALVES MOUSINHO	N000020023		113006373/98 JEF-4613/DF
SEBASTIÃO PEREIRA MAGALHÃES	N000100443		113006379/98 JED-1719/DF
SÉRGIO DA SILVA BARBOSA	N000110181		113006302/98 JEY-4654/DF
SILVIO SELMO SARTINI	N000112232		113006442/98 BZS-1040/DF
SITRAN COM. E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA	N000107278 X000120426	e	113006389/98 JDZ-3395/DF

SÔNIA MARIA FERNANDES VALIO	X000114962, X000112887 X000112844	e	113006390/98 JJS-0011/DF
SUEZIMAR DE SOUSA E SILVA	N000112989		113006488/98 JEH-7014/DF
SUZETE ARRUDA LIMA DIAS	X000104377 X000106161	e	113006334/98 KFH-1962/DF
TEREZINHA MARTINS PARREIRA	X000109733		113006367/98 JDS-7536/DF
VERÔNICA BOMFIM ALVES GUSMÃO	N000108600		113006434/98 JEE-8304/DF
WILMAR ROBERTO GUALBERTO DE BRITO	N000111573 X000110083	e	113006478/98 JJD-0184/DF
WILSON RODRIGUES DA CUNHA	N000101023		113006363/98 JDZ-6720/DF
ZELEIDE BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	N000115321		113006395/98 JEQ-4955/DF
ZEZO JOSÉ DA SILVA	N000116644		113006402/98 JEL-2933/DF

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/99

Em referência a Tomada de Preços supracitada, tornamos público que foram desclassificadas as seguintes empresas: CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no item 06 e SUDOESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS E SERVIÇOS LTDA nos itens 1, 6, 11 a 14 por não atenderem a letra "c" do item 3.5 do Edital; A C COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e COMETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por não atenderem o item 3.5.2 do Edital; DESTAK SERVIÇOS GERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por não atender ao item 3.5.1 e 3.5 letras "c" e "d" do Edital; ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA por não atender o item 3.5.2 e 3.5 letra "d" do Edital. Convocamos as empresas participantes do Convite supracitado, para comparecerem em 28.05.99 às 15:00 horas, na sala nº 106, 1º andar do Edifício Sede do DER/DF, para de acordo com o § 2º, art. 45 da Lei 8.666/93, procedermos o sorteio do item 14 empatado entre as empresas CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Brasília, 21 de maio de 1999  
JORGE RÉGO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
ABRIL/99

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de abril de 1999.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
<b>Convite</b>				
00515	420 Fco - Fluido para freios hidráulicos, tipo HD, em frasco com 500ml.	1,94	814,80	Royal Diesel Ltda.
00516	10 Tab - Óleo lubrificante, tipo MD-400, viscosidade SAE - 10W, em tambor com 200 litros. Ultramo Turbo 10W.	265,00	2.650,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.
	10 Tab. - Óleo lubrificante, Lubrax tipo viscosidade MD 400 SAE 15W/40, Extra Turbo em tambor com 200 litros. Ultramo Turbo Plus 15W40.	265,00	2.650,00	
00517	05 Tab - Graxa lubrificante uso geral tipo GMA-2 tambor com 200 Kg.	325,61	1.628,05	Petrobrás Distribuidora S/A.
	06 Tab - Óleo lubrificante tipo TRM-5, viscosidade SAE-90, em tambor com 200 litros.	374,50	2.247,00	
00520	10 Tab - Óleo lubrificante, viscosidade SAE-20W50, em tambor com 200 litros.	357,34	3.573,40	
	01 Un - Despesa referente ao contrato 033/98.	2.000,00	2.000,00	Printer Gráf. E Form. Contínuos Ltda.
00522	01 Un - Despesa referente ao contrato 013/99.	2.000,00	2.000,00	Vidrobrel - Vieira e Nunes Ltda-Me.
00529	01 Pç - Máquina para corte de pavimento asfáltico, concretos e outros materiais, Mod.C-8, motor 4 tempos a gasolina, partida manual.	7.970,00	7.970,00	Casa Planeta de Brasília Maq. E Ferragen.
00539	01 Un - Manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calculadoras.	800,00	800,00	KMW Informatica Ltda
00540	01 Un - Manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calculadoras.	200,00	200,00	Renomaqui Renovadora de Máquinas Ltda
00566	01 Un - Despesa referente ao contrato 007/95.	228,00	228,00	TYPE Máquinas e serviços Ltda
00574	30 Kg - Cola plástica para blocagem de papéis, cor vermelha. Marca Coladesi /Multibras / fabr. Nacional.	8,60	258,00	PROGRAF - Produtos Gráficos Ltda.
	20 Rma - Papel Superbond 56G/M2 , cor azul, formato 66x96 cm , em resma com 500 folhas. Marca Suzano - fabr. nacional.	67,00	1.340,00	
00575	35 Rma - Papel Superbod 56G/M2 , cor amarelo canário, formato 66x96 cm, em resma com 500 folhas. Marca Suzano - fabr nacional.	67,00	2.345,00	
	10 Lta - Restaurador Blanqueta Borracha, sistema off - set, em lata com 05 litros. Marca Multibrás - fabr. Nacional.	35,00	350,00	
00575	50 Lta - Solvente para limpeza de Blanqueta, sistema off - set, evaporação lenta, inflamável, - 5000ml , ref. SR. Marca Multibrás - fabr nacional.	28,00	1.400,00	
	20 Rma - Papel Superbond 75G/M2, cor ouro, formato 66x96 cm, em resma com 500 folhas. Marca Ripasa.	89,69	1.793,80	Planalto Papéis Ltda.
	25 Rma - Papel Superbond 75G/M2, cor verde, formato 66x96 cm, em resma com 500 folhas . marca Ripasa.	89,69	2.242,25	

	40 Rma - Papel Superbond 75G/M2, cor azul, formato 66x96 cm, em resma - com 500 folhas. Marca Ripasa	89,69	3.587,60	
	25 Rma - Papel Superbond 75G/M2, cor rosa, formato 66x96 cm, em resma com 500 folhas. Marca Ripasa.	89,69	2.242,25	
00576	04 Pç - Cartucho de Toner para copiadora Xerox, modelo XC - 580, ref. Cr333. Marca Xerox.	369,00	1476,00	Distribuidora ABC de Papéis Ltda
	02 Pç - Cartucho do fotoreceptor para copiadora Xerox, modelo XC - 580, ref. 113R104. Marca Xerox.	530,00	1.060,00	
	10 RI - Filme laminado para plastificação a quente, de 0,03MMX34CMX75M. Marca N.W	69,00	690,00	
	20 Kg - Cola plástica para blocagem de papéis, cor branca. Marca Max.	4,70	94,00	
	10 Pct - Papel Verge, cor branca, 180GMS, 66x96 cm, em pacote de 125 folhas. Marca Filiperson	139,00	1.390,00	
	05 Pct - Papel Verge, cor palha, 180GMS, 66x96 cm, em pacote de 125 folhas. Marca Filiperson.	139,00	695,00	
	15 Rma - Papel Superbond, 56G/m2, cor amarelo - ouro, em formato 66x96 cm, em resma com 500 folhas. Marca Zorzi/Gordinho Braune	59,80	897,00	
	20 Rma - Papel Superbond, 56M2, cor rosa, formato 66x96 cm, em resma com 500 folhas. Marca Zorzi/Gordinho Braune.	59,80	1.196,00	
	25 Rma - Papel Superbond, 56G/M2, cor verde, formato 66x96 cm, em resma com 500 folhas. Marca Zorzi/Gordinho Braune.	59,80	1.495,00	
00577	3000 Pç - Capa plástica para encadernação, transparente, tamanho ofício. Marca Plastil.	0,44	1.320,00	EL Shadai Comercial e serviços
	3000 Pç - Capa plástica para encadernação, cor preta, tamanho ofício. Marca Plastil.	0,44	1.320,00	
	3000 Pç - Capa plástica para encadernação, cor azul, tamanho ofício. Marca Plastil.	0,44	1.320,00	
00578	05 Pç - Espátula para uso tipográfico, fabricada em osso. Marca M.B.	10,70	53,50	Distribuidora via Brasil
00579	30 Rma - Papel alta alvura, 75G/M2, formato 66x96 cm, em resma com 500 folhas. Marca Pirai.	78,50	2.355,00	Bilennium Informática e serviços Ltda
	60 Cx - Disco magnético para computador (disquete), de 3.1/2x1.44MB, em caixas com 10 peças.	8,69	521,40	
00590	04 Pç - Pneu Radial Bitola 195 SR 14, 04 lonas - Opala	79,00	316,00	Curinga dos Pneus Ltda
00591	20 Pç - Câmara de ar reforçada G - 14 - Fiat temprá.	21,00	420,00	Pneus J. Macedo Ltda
	10 Pç - Câmara de ar reforçada Km - 24, válvula TR -218- A Patrol.Todas.	161,00	1.610,00	
	06 Pç - Câmara de ar reforçada, de 3.50x8, carrinho de mão.	8,00	48,00	
	20 Pç - Câmara de ar reforçada, de 9.00x20, caminhão. Todos.	24,00	480,00	
	50 Pç - Bico p/ pneu sem câmara de ar, aro 13.	4,00	200,00	
	06 Pç - Pneu diagonal, tipo agrícola. Raiado, 7.50x16, 10 lonas, dianteiro CBT.	195,00	1.170,00	
	04 Pç Pneu diagonal, tipo agrícola, raiado, 7.50x16, 08 lonas, dianteiro Ford.	187,00	748,00	
	20 Pç - Pneu reforçado para bicicleta, aro 26	37,00	740,00	
	20 Pç - Câmara de ar bicicleta, aro 26	10,00	200,00	
	06 Pç - Pneu para transporte, Bitola 3.50x8.	19,00	114,00	
	04 Pç - Pneu diagonal dianteiro, tipo agrícola, 10.5.65x16, para retroescavadeira.	271,00	1.080,00	
	20 Pç - Pneu diagonal tipo transporte, bitola 1000x20, capacidade de carga "H", 16 lonas carreta L-1519.	419,00	8.380,00	
	06 Pç - Pneu diagonal tipo Super Ground Gri p/L-2, para uso sem câmara Bitola 17.5x25, 12 lonas, PA-MEC.Todas.	1.459,00	8.754,00	
	50 Pç - Câmara de ar reforçada G-13, Fiat Uno/ Elba	19,00	950,00	
	02 Pç - Câmara de ar reforçada, de 700x16, GMB/D-10	27,00	54,00	
	30 Pç - Pneu diagonal tipo transporte, Bitola 7.50x16, capacidade de carga "E", 10 lonas, - L-608.D	193,00	5.790,00	
	50 Pç - Pneu diagonal tipo transporte, Bitola 9.00x20, capacidade de carga "G", 14 lonas, caminhão	327,00	16.350,00	
	20 Pç - Pneu Radial Bitola 175x70 R 13, capacidade de carga "B", 04 lonas, Pampa L.	62,00	1.240,00	
	100 Pç - Pneu Radial tipo comum, Bitola 1.65 R 13, 04lonas Fiat Uno/ Elba.	74,00	7.400,00	
	10 Pç - Protetor para câmara de ar, Bitola 1100x22, carreta Volvo.	20,00	200,00	
	10 Pç - Pneu Radial tipo comum, Bitola P205/75 R15-S10	257,00	2.570,00	
00610	01 Un - Fornecimento eventual de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais.	200,00	200,00	Money Turismo Ltda
00611	01 Un - Fornecimento eventual de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais	800,00	800,00	Miranda Turismo e Representações Ltda
00627	01 Un - Despesas referente ao contrato 042/97.	1.798,00	1.798,00	Telline Telecomunicações Ltda
00646	01 Un - Despesa referente ao contrato 033/98	2.000,00	2.000,00	PRINTER - Graf. E Forn. Contínuos Ltda
<b>Tomada de Preço</b>				
00524	01 Un - Serviços de recuperação de radiadores de todos os tipos de veículos e equipamentos da frota do DER/DF.	15.000,00	15.000,00	Radiadores Minas Brasília Ltda-ME
00553	01 Un - Despesa referente ao contrato 012/97	2.500,00	2.500,00	Kodak Brasileira Comércio e Industria Ltda
00570	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 053/98.	17.658,00	17.658,00	Sitrán Com. E Ind. de Eletrônica Ltda
00582	01 Un - Despesa referente ao contrato 015/99.	5.000,00	5.000,00	Casa Plancta de Brasília Máq. e Ferragens.
00628	01 Un - Despesa referente contrato 016/99.	15.000,00	15.000,00	Centro Oeste Asfaltos Ltda.
<b>Concorrência</b>				
00571	01 Ur - Despesa referente ao contrato.041/96	150.000,00	150.000,00	Engebrás Ind. Com. Tecn. De Informática.
00572	01 Un - Despesa referente ao contrato 040/96.	80.000,00	80.000,00	Inepar S/A Indústria e Construções
00581	01 Un - Referente ao contrato 018/99	5.000,00	5.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda
00596	01 Un - Despesa referente ao contrato 05/99	15.000,00	15.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda
00599	01 Un - Despesa referente ao contrato 019/99	70.000,00	70.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A
00609	01 Un - Fornecimento contínuo de auto peças das marcas "Bosch" e "Wapsa".	20.000,00	20.000,00	Auto Peças Solmar Ltda.
<b>Dispensa de Licitação</b>				
00490	10 RI - Filme fotográfico colorido, rolo, Iso 100 36 exposições, nº 135-36. Marca Fuji.	7,00	70,00	SL Com. e Serv. Ltda.
	10 RI - Filme fotográfico colorido, rolo Iso 100 24 exposições, nº 135-24. Marca Fuji	6,50	65,00	
00502	01 Pç - Moto serra portátil p/ corte de madeira c/ motor monocilindrico de dois tempos a gasolina. Modelo 039. Marca Stihl.	815,00	815,00	Casa dos Parafusos Ltda
00504	01 Un - Aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas, trecho: BSB/ SÃO PAULO/ BSB p/ o Sr. Diretor Geral e o Sr. Diretor técnico, p/ participarem da feira internacional p/ sistemas de tráfego e infra-estrutura em transportes, conforme autorização da Secretaria de Governo.	934,94	934,94	Exitours Ag. de Viagens e Turismo Ltda
00505	01 Un - Despesa referente ao contrato 012/99	10.000,00	10.000,00	Codeplan- Cia Desenv. Planalto Central
00510	01 Un - Serviços de Revisão e Regulagem Geral, limpeza e lubrificação e troca de fitas de 02 (dois) relógios de ponto, tomb.694 e 12.744, lotados no 3 DR.	678,75	678,75	Control Time Relógios Ltda.
00511	01 Un - Locação de 01 (uma) copiadora reprográfica. Demais especificações conforme anexo II da consulta mediante contrato.	796,77	796,77	Tecnolta-Equipamentos Eletrônicos Ltda
00512	20 Pç - Projetor tipo palito, equipado com lâmpada halogenada 300/500 watts.Marca Brozeart.	28,50	570,00	Elétrica Saan Ltda.
	300 M - Fio de cobre rígido, Bitola 8-AWG (6 mm2). Marca Cobrecon	0,43	129,00	
	600 M - Fio cobre rígido, Bitola 10- AWG (4mm2). Marca Cobrecon.	0,38	228,00	
	600 M - Fio cobre rígido, Bitola 10- AWG (4mm2).Marca Cobrecon.	0,38	228,00	
	600 M - Fio cobre rígido, Bitola 12- AWG (2,5 mm2). Marca Cobrecon.	0,19	114,00	
	200 Pç - Fio cobre flexível, tipo paralelo, Bitola 2x12 AWG (2x2, 5mm2). Marca Nambel.	0,71	142,00	
	200 Pç - Fio cobre rígido, Bitola 14 -AWG (1,5mm2).Marca Cobrecon.	0,16	32,00	
	100 Pç - Fio cobre flexível, tipo paralelo, Bitola 2x14 - AWG (2x1,5MM2). Marca NAMBEI.	0,55	55,00	
	100.Pç - Fio cobre flexível, tipo paralelo, Bitola 2x10 - AWG( 2X4MM2).Marca NAMBEI	1,10	110,00	
	02.Pç - Disjuntor Unipolar, de 30^A. Marca Eletromar.	4,80	9,60	
	30 Pç - Lâmpada fluorescente tipo universal, de 20 W. Marca Philips	3,30	99,00	
	120 Pç - Lâmpada fluorescente tipo universal, de 40W. Marca Philips	3,30	396,00	
	20 Pç - Lâmpada mista, base E-27, de 230VX 160W. Marca Osram	8,70	174,00	
	80 Pç - Lâmpada mista, base E-27, de 230W. Marca Osram	12,90	1.032,00	
	120 Pç - Lâmpada incandescente comum, base E-27,de 220V x 60W. Marca Osram	0,75	90,00	
	120 Pç - Lâmpada incandescente comum, base E-27, de 220V x 60W. Marca Osram	0,75	90,00	
	50 Pç - Lâmpada incandescente comum, base E-27, de 220V x 60W. Marca Osram	1,10	55,00	
	12 Pç - Pino tomada monofásica, plastico, tipo gigante simples, de 10^A x 250V.Marca Lorenzetti.	1,70	20,40	
	20 Pç - Pino tomada monofásica, plástica tipo "T", três saídas, de 10^A x 250V.Marca Ingemag	1,80	36,00	
	03 Jg - Tomada interna trifásica, capacidade 10A x 250V, equipada com espelho 4x2 e parafusos de fixação. Marca Prime	4,80	14,40	
	10 Pç - Lâmpada a vapor de mercúrio, base E-40, de 250W. Marca Osram	14,90	149,00	



lista de autoridades do Distrito Federal - LADF- eletrônica em disquete. Periodicidade de atualizações: bimestral.

00569	01 Un - Pagamento de seguro DPVAT de veículos e máquinas deste departamento	2.861,76	2.861,76	Banco Regional de Brasília.
00580	01 Un - Despesa referente ao contrato 010/99. Mês 04/99.	5.000,00	5.000,00	Recomap - Repres. E Com. de Maq. e peças.
00583	01 Un - Despesa referente ao contrato 08/99. Mês 04/99	10.000,00	10.000,00	EBF Comercial de Manufaturados Ltda.
00584	01 Un - Despesa referente ao contrato 03/99. Mês 04/99.	10.000,00	10.000,00	Polimaq Equip. Agro- Industriais.
00585	01 Un - Despesa referente ao contrato 063/97. Mês 04/99.	35.000,00	35.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegr
00593	01 Un - Despesas com publicações no DODF.	6.000,00	6.000,00	Secretaria de Comunicação Social
00595	01 Un - Despesa referente ao contrato 02/99.	30.000,00	30.000,00	Brasal Caminhões Ltda.
00597	01 Un - Fornecimento de peças e acessórios Genuínos para caminhões da marca "Puma".	3.000,00	3.000,00	Garra Caminhões e Equipamentos Ltda.
00600	01 Un - Despesa referente ao contrato 04/99.	20.000,00	20.000,00	Cotril SA Máquinas e Equipamentos.
00602	01 Un - Despesa referente ao contrato 06/99.	20.000,00	20.000,00	Nogueira - Comércio de Equip. Rodoviários.
00614	01 Un - Despesa com Renovação de Assinatura do ILC (pacote II).	1.750,00	1.750,00	Zenite-Inf. e Cons. em Adm. Pública Ltda.
00615	01 Un - Despesa referente ao contrato 001/99- mês 03/99, fundamento legal - artigo 144 da Lei Orgânica do DF.	6.752,24	6.752,24	Banco Regional de Brasília.
00623	01 Un - Renovação semestral de 08 (oito) assinaturas do DODF.	696,96	696,96	Secretaria de Comunicação Social.
00626	01 Un - Despesa referente ao convênio médico-hospitalar ASDER/DER-DF.	62.000,00	62.000,00	ASDER- Associação dos Serv. do DER/DF.
00629	01 Un - Despesas relativas ao contrato 063/97. Mês 04/99.	435,79	435,79	Empresa Brasileira de Correios e Telegr
00638	01 Un - Despesa com renovação de assinatura do Correio Brasileiro pelo período de 16/04/99 a 09/04/2000.	434,00	434,00	S/A Correio Brasileiro - Depto de Assin

#### Não Aplicável

00486	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito - diferença.	1,27	1,27	Departamento de Trânsito do DF.
00487	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito - diferença.	1,27	1,27	Departamento de Trânsito do DF.
00488	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito - diferença.	1,91	1,91	Departamento de Trânsito do DF.
00489	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito	1,27	1,27	Departamento de Trânsito do DF.
00501	01 Un - Pagamento de FGTS- competência 10/91 a 07/93	321,51	321,51	Caixa Econômica Federal
00506	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito	72,86	72,86	Lucas Evangelista Rodrigues

00507	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 61 - de 30/03/99	1.664,82	1.664,82	Esmeraldo Pedreira Tavares
00509	01 Un - Reconhecimento de dívida publicada no DODF nº 61 de 30/03/99	1.664,82	1.664,82	Kodak Brasileira Comércio e Indústria.
00523	01 Un - Repasse ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme portaria nº 50, de 20/12/98, do DENATRAN, decreto 2.613 de 03/06/98 referente a arrecadação dos meses de janeiro e fevereiro/99	88.250,52	88.250,52	Fundo Nac. de Seg. e Educação de Trans.
00549	01 Un - Pagamento de multa de trânsito	117,24	117,24	Departamento de Trânsito do DF
00555	01 Un - Despesa com pagamento de PASEP	39.923,16	39.923,16	Banco do Brasil S/A
00586	01 Un - Pagamento de JETONS referente ao mês de março/99	900,00	900,00	Carlos Roberto dos Santos Moura
00592	01 Un - Despesa referente ao convênio 02/96	24.500,00	24.500,00	Centro de Integração Empresa Escola - CIE.
00594	01 Un - Repasse ao fundo nacional de segurança e educação de trânsito - FUNSET, conforme portaria nº 50, de 20/01/98, do DENATRAN, e decreto 2.613 de 03/06/98 referente a arrecadação do mês de março/99	65.767,35	65.767,35	Fundo Nac. de Seg. e Educação de Trans.
00603	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito	78,16	78,16	Mayrink Veiga Carvalho Delmondez
00617	01 Un - Pagamento de multa de trânsito	3,18	3,18	Departamento de Trânsito do DF
00621	01 Un - Reconhecimento de dívida publicação no DODF nº 66, do dia 07/04/99	192,22	192,22	Departamento de Trânsito do DF
00630	01 Un - Concessão de benefícios assistenciais - folha de pag. Abr/99.	34.620,82	34.620,82	Joviano Pereira de Araújo e outros
00631	01 Un - Salário Família - folha de pag. Abr/99	376,64	376,64	Joviano Pereira de Araújo e outros
00632	01 Un - Folha de Pagamento de pessoal do mês abr/99	1.257.518,64	1.257.518,64	Joviano Pereira de Araújo e outros
00633	01 Un - Folha de Pagamento - abr/99 - substituições e horas extras	37.485,23	37.485,23	Joviano Pereira de Araújo e outros
00639	01 Un - Recolhimento do INSS do mês 04/99	3.950,52	3.950,52	INSS
00640	01 Un - Ressarcimento de salários dos servidores requisitados Claudenor Ferreira de S. Silva e outros. Referente ao mês de Abril/99.	52.891,17	52.891,17	Sociedade Transf. Colet. de Brasília Ltda.

COMISSÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/99

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a retificação da especificação contida no Anexo II referente ao item 01 - grupo II, onde se lê: "Potência mínima de 55 (cinquenta e cinco) CV, 999 (novecentos e noventa e nove) cilindradas ..." leia-se: "Potência mínima de 50 (cinquenta) CV, 990 (novecentos e noventa) cilindradas ...". Desta forma fica prorrogada a data de recebimento da documentação e proposta para o dia 24 de junho de 1999 no mesmo horário e local.

IRACEMA MARQUES DA LUZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 2/99

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF torna público que as Empresas vencedoras do certame foram: RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA, valor R\$ 3.400,30 (três mil e quatrocentos reais e trinta centavos); DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA, valor R\$ 8.191,85 (oito mil cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos); PRINTMINAS COMERCIAL DE PAPÉIS E FITAS LTDA, valor R\$ 3.392,60 (três mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); e CÁSSIA P. DA ANUNCIAÇÃO M/E, valor R\$ 25.069,00 (vinte e cinco mil e sessenta e nove reais), perfazendo o valor total da aquisição em R\$ 40.053,75 (quarenta mil e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Foram desclassificadas as propostas das empresas SUDOESTE COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS E SERVIÇOS LTDA, pela não apresentação de Certidão de Dívida Ativa da União e PAPELARIA BRITO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por ter apresentado Certidão Positiva de Dívida Ativa da União, que desta forma descumpriram o subitem 2.1.3 do Convite.

Brasília, 21 de maio de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98

Processo nº 050.001.069/98

Objeto: Aquisição, por itens, de equipamentos de softwares de informática para o Conselho de Segurança Pública do Entorno do DF.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que realizará reunião para abertura das propostas de preços, no dia 25/05/99 às 15h, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado no SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar, Brasília-DF, telefones 314-8273, fac-símile 3224346.

Brasília, 21 de maio de 1999  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 3/99 AO CONTRATO Nº 31/98

Partes: DETRAN- DF e HSBC BAMERINDUS S.A. - Proc. 055.001951/98 - Obj.: Rescisão do Contrato nº 31/98, referente a prestação de serviços de arrecadação de valores relativos a Notificações de Infrações de Trânsito e receitas públicas do DETRAN-DF, - UG 220201 - Data Assinatura: 30.04.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro, John Ranaldi e Frank Legori Harvey Lawsons.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇO Nº 1/99

Objeto: Aquisição de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar e fitões para o CBMDF.

Para efeito do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do CBMDF, informa aos interessados que a empresa Brasal - Brasília Serviços S/A. interpôs Recurso Administrativo referente a sua desclassificação por sorteio conforme dispõe o item 8.2.3 do edital na licitação em epígrafe.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS - Maj. QOBM/Comb  
Presidente Suplente da CPL

## RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Contratos Padrão, Extrato do Contrato do Contrato Padrão/99, Extrato de Termo Aditivo ao Contrato/95, Extrato de Termos Aditivos aos Contratos/96, Extratos de Termos Aditivos aos Contratos/97 e Extratos de Termos Aditivos aos Contratos/98, publicados no DODF n.º 80 de 28 de abril de 1999, Seção III, Pág. 34, onde se lê: "... com base no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, leia-se: ... com base no Caput do Art. 25, c/c o Art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 92, DE 20 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 099 - CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041 - CDE/DF de 27 de abril de 1994, torna público o cancelamento da reserva dos Lotes nº 13, da Quadra 02, do Conjunto "C" do Setor de Desenvolvimento Econômico "M Norte" de Taguatinga, da empresa JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO - ME, processo nº 160.000.116/95, com fundamento legal na Resolução nº 08/99 - CDE/DF, de 25 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 16 de março de 1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 93, DE 20 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 099 - CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041 - CDE/DF de 27 de abril de 1994, torna público o cancelamento da reserva dos Lotes nº 03, da QN 07 QOF, do Conjunto "02" Riacho Fundo, da empresa MARIA VALDA DA SILVA DE MESQUITA - ME, processo nº 160.000.699/94, com fundamento legal na Resolução nº 08/99 - CDE/DF, de 25 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 16 de março de 1999.

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 9/99-CL

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social torna público, a todos os interessados, o resultado do julgamento do convite em epígrafe, como se segue:

- 1- Firmas desclassificadas, conforme Art. 48 inciso I da Lei 8.666/93;
- 1.1- SL - Comércio e Serviços LTDA, subitem 11.7 do Edital Convite em epígrafe;
- 1.2- Casa da Fotografia Vídeo e Som LTDA, de acordo com o subitem 4.2.3 do Edital do Convite, por não informar o valor total de cada item.

2 - Firma vencedora:

- Cine Foto Universitário LTDA - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12

Brasília-DF, 21 de maio de 1999

GERVASIO FIRMIANO DE SOUSA  
Presidente da CL

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 5, DE 20 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Instrução de Serviço de 10 de novembro de 1998, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito deste Serviço, situada na cidade de Candangolândia/DF, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal, 19 (dezenove) animais, de espécie equina com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e proposto a Fundação Pólo Ecológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Instrução de Serviço.

ANASTÁCIO RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99  
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Destinada a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO E AJUDANTES a serem prestados à TERRACAP NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL, sob o regime de empreitada. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15 m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 08 de JUNHO de 1999, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09, Fone: 344.8277 O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 12,00 (DOZE reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99  
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Destinada a locação de 15 (quinze) máquinas fotocopadoras, sendo 03(três) para reprodução gráfica com velocidade aproximada de 20 (vinte) cópias por minuto, 04 (quatro) para reprodução gráfica com

velocidade aproximada de 60(sessenta) cópias por minuto e 08(oito) para reprodução gráfica com velocidade aproximada de 12 (doze) cópias por minuto destinadas à TERRACAP NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL, sob o regime de empreitada. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 16h:30m às 16h:45m, (dezesesseis horas e trinta minutos às dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos), do dia 08 de JUNHO de 1999, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09, Fone: 344.8277 O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 12,00 (DOZE reais).

Brasília, 21 de maio de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE EXCLUSÃO  
EDITAL Nº 6/99  
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP. Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital 06/99 - Imóveis, objeto da licitação a ser realizada em 25.5.99, que ficam EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, os itens 01, 07, 08, 09, 10, 15, 19, 54, 55, 56, 57, 58 e 59, referentes aos imóveis SH/TAQUARI DF/RODOVIA 003-EPIA/N LT PLL-1; SIA TRECHO 2 LTS 1815 e 1825; SH/N CENTRO DE ATIVIDADES 11 LTS 08, 09 e 10 - BRASÍLIA; P/NORTE QD 24 ÁREA ESPECIAL 2 - CEILÂNDIA; SRIA QE 44 ÁREA ESPECIAL 07 - GUARÁ e CT/MET/TAG. QD 1 CONJ A LTS 02, 03, 04, 05, 06 e 07 - TAGUATINGA. Mantém-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 23.4.99.

Brasília 21 de maio de 1999

GERALDO RODRIGUES SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3

A SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, criada com fim específico de planejamento, execução e implementação da Política Fundiária, e com vistas à regularização de Terras Urbanas e Rurais no Distrito Federal, com observância da Lei Federal n.º 6.766/79 e as alterações constantes da Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e das Leis n.º 954/95, n.º 992/95, n.º 1.477/97 e Lei Complementar n.º 017/97, notifica o PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DE CADA CONDOMÍNIO abaixo relacionado, para comparecer no endereço: SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco "K", Térreo, Ed. Embassy Tower (em frente ao parque da cidade), nos dias indicados, com a finalidade de promover o andamento dos respectivos processos de regularização, com observância das obrigações e dos prazos previstos na legislação específica.

A partir do dia 26 de maio de 1999 até dia 04 de junho de 1999, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

## SOBRADINHO RA - V

CONDOMÍNIO	N.º PROCESSO
CENTRO COMERCIAL RESIDENCIAL MANSÕES SOBRADINHO	030.005.570/92
CHÁCARA BELA VISTA	030.000.161/98
ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS V	030.017.028/92
FIBRAL	030.000.331/97
JARDIM EUROPA	030.004.836/90
JARDIM EUROPA II	030.000.352/97
MANSÕES COLORADO	030.004.086/91
MANSÕES ENTRE LAGOS	030.011.275/90
MANSÕES SUL AMERICA OU SUL AMERICANA	030.011.048/90
PRIVÉ ALPHAVILLE	030.004.994/98
PRIVÉ RESIDENCIAL MONTE CARLO	030.000.350/97
PRIVÉ SOBRADINHO DOS MELLOS	030.002.245/97
RESIDENCIAL MANSÕES SOBRADINHO III	030.017.569/92
RESIDENCIAL VILA RICA	030.017.338/92
RESIDENCIAL BEM STAR	191.000.292/92
RESIDENCIAL PETRÓPOLIS	030.002.458/92
RESIDENCIAL PLANALTO	030.017.343/92
RESIDENCIAL SARANDY	020.001.710/95
RESIDENCIAL VERSALLES	030.017.318/92
VALLE DO SOL	030.009.590/95
VIVENDAS FRIBURGO I, II e III C-170	030.006.831/92
VIVENDAS COLORADO	030.013.324/89

## PLANALTINA RA - VI

CONDOMÍNIO	N.º PROCESSO
CHÁCARA SÃO JOAQUIM	111.003.210/92
ESTÂNCIA PLANALTINA I	030.005.949/97
JARDIM ORIENTE	030.010.931/94
	030.011.036/93
	030.013.476/88
LOTEAMENTO FAZENDA MESTRE D'ARMAS I e II	020.000.831/85
MANSÕES ARAPOANGA	030.011.345/90
MESTRE D'ARMAS VI	030.017.592/92
PRIVÉ MORADA NORTE	020.000.587/89
RURAL ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS II	030.017.031/92
RURAL ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS III	030.017.030/92
RURAL ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS IV	030.003.592/92
RURAL ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS VI	020.000.252/89

## PARANOÁ RA - VII

CONDOMÍNIO	N.º PROCESSO
LAS VEGAS I, II, III e IV	020.000.344/89
MORADA QUINTAS DO CAMPO	030.011.342/90
PRIVÉ RANCHO DO PARAÍSO C-52	020.000.815/85
PRIVÉ RESIDENCIAL LAFONT	030.009.321/95
SÃO MATEUS	030.002.105/98

## CEILÂNDIA RA - IX

CONDOMÍNIO	N.º PROCESSO
AGRÍCOLA PRIVÉ	020.000.734/85

## SANTA MARIA RA - XIII

CONDOMÍNIO	N.º PROCESSO
ECOLÓGICO PARQUE DO MIRANTE	030.001.491/97

## SÃO SEBASTIÃO RA - XIV

CONDOMÍNIO	N.º PROCESSO
CARLOS TEOPHILO DE SOUZA	030.005.202/97
ELZA VIEIRA AVALONE	030.002.276/98
IRAN PEREIRA VEIGA	030.002.277/98
JARDIM DO LAGO Quadra 07	030.007.737/98
MANSÕES BRAUNA	030.003.271/97
MONTE ALVERNE	030.000.348/97
MORADA DOS DEUSES	030.000.466/97
VERDE	030.017.954/91

ODILON AIRES  
Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## 2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/99

A Inspetora da 2ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 3555/94 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizada a Sra. SOLANGE VIEIRA LARA, ex-Diretora Administrativa do Instituto de Desenvolvimento Humano - IDHUM, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos na Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Processos nºs 030.002.683/94 e 030.004.318/95, conforme a Decisão nº 2107/99 deste Tribunal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26/04/99 ou, se preferir, recolher desde já o débito no valor de R\$1.117,63, correspondente a 1.143,95 UFIRs, que lhe é solidariamente imputado. Os Processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição da citada, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, Brasília, 17 de maio de 1999.

HELOISA GARCIA PINTO VIDAL  
Inspetora

## INEDITORIAIS

ÁGUA IZA - INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ÁGUA  
MINERAL LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna Público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da licença de Operação nº 830 por 730 ( setecentos e trinta) dias, para a atividade de captação e envasamento de água portátil de mesa, no local Fazenda Rodeador Margem da DF 220 Hm 03 Cabeceira do Córrego Rodeador - Brazlândia - DF, 18 de Maio de 1999, processo 191.000.153194.

DAR 3440/99

## ASSAB - ASSOCIAÇÃO DOS ANJOS DE BRASÍLIA

CNPJ Nº 03.008.361/0001-72

SMPW Quadra 14 Conjunto 02 Casa 06 Telefax: (061) 3803051

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação dos Anjos de Brasília, aqui denominada pela sigla ASSAB, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de Brasília, localizada na SIA/Sul Quadra 01 nº 555, Brasília-DF, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 533.0000109.0 e CGC/MF nº 00.000.885/0001-29, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária, cumulativamente com a Assembléia Extraordinária da Sociedade, presidida por Osório Adriano Filho e secretariada por José Waldson de Oliveira Campos, aprovando-se o seguinte: I - QUANTO À SESSÃO ORDINÁRIA: 1) aprovou-se por unanimidade a prestação de Contas da Diretoria, o Relatório correspondente, Balanços e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.98, documentos contábeis estes, publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 31.03.99 e no "Jornal de Brasília" de 29.03.99; 2) Aprovou-se a manutenção em conta própria dos resultados auferidos no exercício de 1998. II - QUANTO À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 1) Deliberou-se elevar o Capital Social, de R\$ 30.920.332,00 para R\$ 30.981.582,00 (trinta milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), mediante a incorporação de Reserva de Capital apurada no Balanço encerrado em 31.12.98 na importância de R\$ 61.250,00 e correspondente alteração do art. 5º do Estatuto Social o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 30.981.582,00 (trinta milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), dividido em 1.814.159.000 (um bilhão, oitocentos e quatorze milhões, cento e cinquenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e do qual são destacados os valores de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) que constituirão o capital específico da MATRIZ e R\$ 5.981.582,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) que constituirão o capital específico da FILIAL." A seguir o Senhor Presidente declarou ter reassumido as funções de Diretor Presidente da Brasal-Brasília Serviços Automotores S/A, após afastamento temporário. NÃO

DAR 3442/99

## BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 1999, às 10.00 horas, na Sede Social da BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A., localizada no SIA/Sul Quadra 01 nº 555, Brasília-DF, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 533.0000109.0 e CGC/MF nº 00.000.885/0001-29, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária, cumulativamente com a Assembléia Extraordinária da Sociedade, presidida por Osório Adriano Filho e secretariada por José Waldson de Oliveira Campos, aprovando-se o seguinte: I - QUANTO À SESSÃO ORDINÁRIA: 1) aprovou-se por unanimidade a prestação de Contas da Diretoria, o Relatório correspondente, Balanços e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.98, documentos contábeis estes, publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 31.03.99 e no "Jornal de Brasília" de 29.03.99; 2) Aprovou-se a manutenção em conta própria dos resultados auferidos no exercício de 1998. II - QUANTO À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 1) Deliberou-se elevar o Capital Social, de R\$ 30.920.332,00 para R\$ 30.981.582,00 (trinta milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), mediante a incorporação de Reserva de Capital apurada no Balanço encerrado em 31.12.98 na importância de R\$ 61.250,00 e correspondente alteração do art. 5º do Estatuto Social o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 30.981.582,00 (trinta milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), dividido em 1.814.159.000 (um bilhão, oitocentos e quatorze milhões, cento e cinquenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e do qual são destacados os valores de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) que constituirão o capital específico da MATRIZ e R\$ 5.981.582,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) que constituirão o capital específico da FILIAL." A seguir o Senhor Presidente declarou ter reassumido as funções de Diretor Presidente da Brasal-Brasília Serviços Automotores S/A, após afastamento temporário. NÃO

havendo quem desejasse se manifestar foi encerrada a sessão da qual lavrou-se e aprovou-se a presente Ata. Brasília, 30 de abril de 1999. José Waldson de Oliveira Campos - Secretário, Osório Adriano Filho - Presidente. CERTIDÃO: Junta Comercial do Distrito Federal - Registro o Registro em: 18/05/1999 sob o Número: 99 0 205592 - Protocolo: 99/020559-2. a) Antonio Celson G. Mendes - Secretário-Geral.

DAR 3441/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília - DF. Telefone: 2243808

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAS

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores das LOJAS TURMA DO PÉ, BAMBOLA, LORD PERFUMARIA, TACO, LAQUA DE FIORI, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 DE MAIO de 1999, às 9:00 horas , em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas com qualquer número de presentes, no SCN SALA DE CINEMAS DO BRASÍLIA SHOPPING, em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 21 de maio de 1999.

DAR 3439/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores das LOJAS TABACARIA CHARM LTDA, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de maio de 1999 às 15:00 horas , em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 15:30 horas com qualquer número de presentes, no SCS QD 08 LOJA 181 PATIO BRASIL SHOPPING, em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 20 de maio de 1999.

GERALDA GODINHO DE SALES  
Presidente

## ÍNDICE

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

..DECRETO EXECUTIVO 20260, 21-05-99.....	1
..DECRETO EXECUTIVO 20261, 21-05-99.....	3
..DECRETO EXECUTIVO 20262, 21-05-99.....	4

## VICE-GOVERNADORIA

..DESPACHO, SUCAR, 21-05-99.....	4
..ORDEN DE SERVIÇO 42, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 11-05-99.....	5
..ORDEN DE SERVIÇO-*, SUCAR/RA-XII-SAMBAMBIA, 30-04-99.....	4

## CASA MILITAR

..PORTARIA-*, 03-05-99.....	5
-----------------------------	---

## SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

..ATO, CHEFE DE GABINETE, 21-05-99.....	5
..ORDEN DE SERVIÇO 37, IDR, 21-05-99.....	5

## SECRETARIA DE FAZENDA

..ATO DECLARATORIO 294, SUREC, 07-05-99.....	6
..ATO DECLARATORIO 295, SUREC, 07-05-99.....	6
..ATO DECLARATORIO 300-R, SUREC, 11-05-99.....	6
..DESPACHO, SECRETARIO, 21-05-99.....	6
..PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 21-05-99.....	7
..PORTARIA 264, SECRETARIO, 21-05-99.....	6

## SECRETARIA DE EDUCACAO

..ATA 1249, CONSELHO FISCAL, 06-05-99.....	10
..ATO, SECRETARIA, 21-05-99.....	7
..DESPACHO, SECRETARIA, 18-05-99.....	10
..INSTRUCAO 710, FEDF/DEX, 18-05-99.....	10
..ORDEN DE SERVIÇO 13, DIE, 18-05-99.....	10
..RESOLUCAO 6531-R, CONSELHO DIRETOR, 05-05-99.....	10

## SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

..DESPACHO-*, FSSDF, 06-05-99.....	11
------------------------------------	----

## SECRETARIA DE OBRAS

..ATO, 21-05-99.....	11
..DESPACHO-R, DER/DG, 20-05-99.....	11

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

..PORTARIA 19, SECRETARIO, 21-05-99.....	11
--	----

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

..DESPACHO, FZDF, 18-05-99.....	12
---------------------------------	----

## POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

..DESPACHO-R, CMDO GERAL, 20-05-99.....	12
---	----

## SECRETARIA DE CULTURA

..DESPACHO, FPDF/DEX, 13-05-99.....	12
-------------------------------------	----

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

..DESPACHO, FAPDF, 19-05-99.....	13
..INSTR. DE SERV., FUPEB, 19-05-99.....	13

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

..PORTARIA 82, SECRETARIO, 20-05-99.....	13
..PORTARIA 83, SECRETARIO, 20-05-99.....	13
..PORTARIA 84, SECRETARIO, 21-05-99.....	14
..PORTARIA 85, SECRETARIO, 21-05-99.....	14

## SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

..DESPACHO, SECRETARIO, 15-04-99.....	14
---------------------------------------	----

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

..DESPACHO, PRESI, 20-05-99.....	14
----------------------------------	----

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH  
O qual deverá, no prazo de 30 dias, contar  
com a apresentação de dados que lhe são  
relacionados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO II, manual de procedimentos para  
o Centro de Apoio Especial do Distrito de